



REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria:	Secretaria da Educação		
Requerente:	Valdinei Alcantara Dias	Data:	06/08/2021

Solicito parecer jurídico para a aquisição/contratação dos seguintes objetos:

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
3	150	Alcool n°70 em Liquido 5l cada	✓ Galao	42,06	6.309,00
4	150	Alcool n°70 em gel 5l cada	✓ Galao	49,66	7.449,00
5	150	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, BRANCO LUXO COM 6000 FOLHAS	✓ Pacote	13,93	2.089,50
6	50	Sabonete Liquido 5l cada	✓ Galao	25,74	1.287,00
7	75	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA C/ELÁSTICO C/ANVISA 50UN DESCARPACK	Caixa	20,84	1.563,00
8	150	Desinfetante Lysoform Bruto Profissional 5L	✓ Galao	58,76	8.814,00
				<b>TOTAL</b>	<b>27.511,50</b>

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: \_\_ 48 horas

Garantia: \_ S/ garantia

Local para entrega: \_\_ Cozinha Central

Vigência do Contrato: \_\_ 365 dias

Responsável pela descrição do objeto: Sandra Falcao

Responsável pela pesquisa de preço: Aldete Piccolo

Fiscal do Contrato:

*[Signature]*  
Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:	Reserva de Saldo: _____
Dotação Orçamentária: _____	Desdobramento: _____
Tipo de recurso: ( ) Próprio ( ) Convênio ( ) Programa	
Em, ___/___/___	<i>[Signature]</i> Divisão de Contabilidade

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:	
Em, ___/___/___	<i>[Signature]</i> Prefeito

Recebi em, ___/___/___	Comissão de Licitação
------------------------	-----------------------

08.02.123.6101702.031 - 33.90.30-119  
33.90.3022-715



**PLANALTO CLEAN**  
MATERIAIS DE LIMPEZA

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**NOME DA EMPRESA / RAZÃO SOCIAL:** Planalto Clean Materiais de limpeza Ltda

**CNPJ:** 24.413.415/0001-55

**ENDEREÇO:** Rua Belo Horizonte 1482 – Centro/ Cambé PR

**TELEFONE:** (43) 3313-4266

**E-MAIL:** planalto.vb@hotmail.com

**RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:** Jonathan Ramos

**DATA:** 30/07/2021

**VALIDADE DO ORÇAMENTO:** 30 DIAS

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	1	Álcool nº 70% líquido ( 5 litro cada)	Galão	55,00	55,00
2	1	Álcool nº 70% em gel ( 5 litro cada)	Galão	65,00	65,00
3	1	Papel toalha interfolhado com 02 dobras, branco luxo com 6000 folhas	Pacote	19,90	19,90
4	1	Sabonete liquido ( 5 litro cada)	Galão	27,90	27,90
5	1	Mascara cirúrgica tripla c/elástico c/Anvisa 50 un. descartavel	Caixa	29,90	29,90
6	1	Desinfetante Lysoform Bruto Profissional ( 5 litro cada)	Galão	98,00	98,00

C.N.P.J.: 24.413.415/0001-55  
PLANALTO CLEAN  
MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.  
RUA BELO HORIZONTE, 1482 - CENTRO  
CEP 84101-020 - CAMBÉ - PR

PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA  
24.413.415/0001-55  
Jonathan Fernando da Costa Ramo



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME

CNPJ:23.121.920/001-63 I.E: 90702976-01

AVENIDA CARLOS GOMES Nº434 ZONA 05 CEP:87.015-200 MARINGÁ-PR

TEL:(44)3040-3818 / (44) 98811 4811 /vendas@marymed.com.br

PARA PREFEITURA DE PORECATU

Item	Quant.	Objeto	Und	Val.Unit.
1	1	Álcool nº 70% líquido ( 5 litro cada)	Gal.	R\$ 39,20
2	1	Álcool nº 70% em gel ( 5 litro cada)	Gal.	R\$ 41,30
3	1	Papel toalha interfolhado com 02 dobras, branco luxo com 6000 folhas	Pct.	R\$ 10,20
4	1	Sabonete líquido ( 5 litro cada)	Gal.	R\$ 19,80
5	1	Mascara cirúrgica tripla c/elástico c/Anvisa 50 un. descarpack	Cx.	R\$ 18,10
6	1	Desinfetante Lysoform Bruto Profissional ( 5 litro cada)	Gal.	R\$ 46,30
TOTAL				R\$ 174,90

Prazo de val. da proposta 30 dias

Maringá, 06 de agosto de 2021.

23.121.920/0001-63  
I.E.: 90702976-01  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
LTDA. - ME  
AV. CARLOS GOMES, 434  
ZONA 05 - CEP 87.015-200  
MARINGÁ, PR

*Maryvone Ap. Peron Buosi*  
CPF: 249.664.478-79

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI**

AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA, 807 - CJ. HAB. MANOEL PALMA CANO

ALVORADA DO SUL PR

Telefone: 4336612684

e-mail: alvorada\_med@hotmail.com

CNPJ: 30.547.487/0001-98 IE: 9078208829

**ORCAMENTO** Nº: 1.912**EMISSÃO:** 21/07/2021**TOTAL:** 162,45**Cliente:** 80 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**Endereço:** RUA BARÃO DO RIO BRANCO

Nº:344

**Complemento:****Bairro:** CENTRO**Cidade:** PORECATU**UF:** PR**CEP:** 86160000**CNPJ/CPF:** 09.412.450/0001-66**Inscrição/RG:****Telefone:** 43 36233135

Código	Produto	Lote	Fabricação	Validade	Marca	Un	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
1.435	ALCOOL GEL 70% 5LTS				IBI QUIMICA	GL	1	32,000	32,0000
132	ALCOOL 70% LIQ. 5LT				SAFRA	LT	1	42,700	42,7000
1.644	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20 X 20 BRANCO C/1000				ALVEFLOR	PCT	1	11,710	11,7096
1.085	SABONETE LIQUIDO 5LTS				BIOLUX	GL	1	29,520	29,5200
205	MASCARA CIRURGICA DESC TRIPLA C/ ELASTICO C/50				MEDIX	CX	1	14,520	14,5200
1.188	CLARALUX LIMPEZA PESADA 5LTS				BIOLUX	GL	1	32,000	32,0000

**Substituição Tributária:** 0,00**Subtotal:****Frete:****Desconto:****Total Pedido:** 162,450**Condição de Pagamento:** 30

V-1:20/08/21 R\$: 162,45

**30.547.487/0001-98**DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS BOEING - EIRELIAv. Joaquim Bento Alves de Lima 807  
CJ. HAB. MANOEL PALMA CANO - CEP 86.150-000  
ALVORADA DO SUL-PR**Obs:****Validade Proposta:** 02/08/2021

DATA: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

ASSINATURA: 



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 66/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2021**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: xx/xx/2021**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná**  
**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) “Acesso Identificado”**

### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE PORECATU**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 80.542.764/0001-48, sediado à Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu/PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Andrade, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação..**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**XX/XX/2021 às 09h00min**

**UASG: 987779 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR**

**Local da Sessão Pública: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n° 147, de 14 de agosto de 2014 e os Decretos Municipais n° 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal n° 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal n° 3.906 de 1° de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal n° 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeiro, deste Município, **Adrian Fabício Gonçalves**, designado pela Portaria n° 162/2021 de 26 de Abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n° Paraná, 27 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO X | N° 2250

#### **1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA**

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá XX/XX/2021 às 09h00min, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital.
- 1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto n° 10.024/2019, art. 30, § 5º).**

#### **2 DO OBJETO**

CNPJ n° 80.542.764/0001-48 Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro Telefone (43) 3623-1429  
E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 2.1 Constitui objeto deste pregão a **Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação.**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes**, **ficando a cargo da empresa interessada em participar do certame o acompanhamento do edital no site.**
- 2.3 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.4 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (043) 3623-2232.
- 2.5 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, através da servidora Aldete Pícolo pelo telefone nº (043) 3623-3148.

---

### 3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

---

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, sendo o intervalo mínimo de lances de R\$ 0,05 (cinco centavos).

---

### 4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

---

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
  - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na Barão do Rio Branco, 344, Térreo, Setor de Protocolo, Centro, Porecatu/PR, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **pmplicitacao@onda.com.br**
  - 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
  - 4.1.3 Ao pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
  - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

### Estado do Paraná

- 4.3 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)
- 4.3.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

---

#### 5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

---

- 5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf), até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
  - que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
  - 5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
  - 5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
  - 5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
  - 5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

---

### 6 DO CREDENCIAMENTO

---

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

---

### 7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

---





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.6 **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;**
- 7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

---

### 8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

---

- 8.1 No dia **XX/XX/2021 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 8.5.1 **A disputa se dará por item unitário, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor DO ITEM for menor.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
  - 8.20.2 por empresas brasileiras;
  - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Os Itens foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, art. 48.
- 8.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

---

### 9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

---

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2020.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6 **Será adjudicado o ITEM para a licitante que ofertar o menor preço pelos itens constantes do Edital, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**
- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

---

## 10 DA HABILITAÇÃO

---

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)**
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 10.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:
- 10.5.1 **à habilitação jurídica.**
  - 10.5.2 **à qualificação econômico-financeira**
  - 10.5.3 **à regularidade fiscal e trabalhista**
- 10.6 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, do grupo/lote, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 10.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 10.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.
- 10.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: [licitacaoporecatu@onda.com.br](mailto:licitacaoporecatu@onda.com.br) . Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Porecatu quanto do emissor.
- 10.9.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.
    - 10.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
  - 10.9.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
  - 10.9.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 10.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 10.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

- 10.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 – Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 10.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.12 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 10.12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.12.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.12.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.12.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 10.12.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 10.12.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extra-judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.12.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.12.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 10.12.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.12.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

- 10.12.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.12.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.12.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.12.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.12.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.12.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.12.4 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
- 10.12.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- 10.12.5 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:
- 10.12.5.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V)**.
- 10.12.5.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.
- 10.12.6 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.12.7 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.12.8 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 10.12.9 O licitante provisoriamente vencedor em um grupo/lote, que estiver concorrendo em outro grupo/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do grupo/lote em que venceu às do grupo/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.12.10 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) grupo/lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.12.11 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

---

### 11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

---

- 11.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro.
- 11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 11.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 11.3 A proposta deverá conter:
- 11.3.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.3.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.3.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- 11.3.4 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.3.5 **indicação/especificação** do produto e marca;
- 11.3.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
- 11.3.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

- 11.3.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.3.9 O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

---

### 12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

---

- 12.1 A documentação solicitada no item 11, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu - PR, CEP 86160-000**. Aos cuidados do Setor de Licitações e o pregoeiro responsável: Leonardo Henrique dos Santos. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

---

### 13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

---

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 13.1.2 ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- 13.1.3 ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
- 13.1.4 ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
- 13.1.5 ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

13.1.6 não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis)) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

---

### 14 DOS RECURSOS

---

- 14.1 **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)
- 14.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso**, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

---

### 15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

---

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

### Estado do Paraná

- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

---

## 16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

---

## 17 DO PAGAMENTO

---

- 17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega e emissão das notas fiscais, após o recebimento do objeto.
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

---

### 18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

- 18.1 O valor contratado poderá ser suprimido ou acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.
- 18.2 Valor máximo estimado da licitação é de **RS 27.511,50 (vinte e sete mil e quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)**.
- 18.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados à educação básica e Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações: 08.02.123.6101702.031-33.90.30-119 e 33.90.30.22-715.

---

### 19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

---

- 19.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 19.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

---

### 20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

---

- 20.1 **O prazo de execução e entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação do setor responsável.**
- 20.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Educação, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 20.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.
- 20.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 20.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

### Estado do Paraná

- 20.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 20.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

---

#### 21 DAS PENALIDADES

---

- 21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 21.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Porecatu - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.
- 21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
  - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porecatu, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Porecatu/PR.
- 21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Porecatu.
- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

---

#### 22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

---



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

---

### 23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- 23.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
- 23.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Porecatu não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 23.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.
- 23.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 23.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 23.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

- 23.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 23.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 23.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 23.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 23.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 23.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 23.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 23.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 23.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Porecatu.
- 23.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 23.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 23.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
<b>ANEXO II</b>	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração unificada
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
<b>ANEXO V</b>	Modelo de Minuta do Contrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

Porecatu, 12 de agosto de 2021.

---

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
**PREFEITO**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 65/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS

OBJETO: **Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação.**

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação.**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, informar à Comissão se o produto/serviço ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

**ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

ITENS						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Apres.	Valor unitário	Valor total
1		Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão – 1 litro.	150	GALAO	42,06	6.309,00
2		Papel toalha interfolha com 02(duas) dobras, branco luxo com 6000(seis mil folhas)	150	PACOTE	13,93	2.089,50
3		Sabonete líquido 5litros	50	GALAO	25,74	1.287,00
4		Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma – 5 litros	150	GALÃO	58,76	8.814,00
5		Mascara cirúrgica tripla com elástico 50(cinquenta) unidades cada caixa com registro na ANVISA.	75	CAIXA	20,84	1.563,00
6		Álcool em gel antisséptico 70%, aparência e odor: gel transparente e odor característico, densidade 0,880-0,890 G/CM <sup>3</sup> , viscosidade de 8.000-1.000 CPS. Solubilidade na água 100% - Diluição : pronto para usar sem diluir, registro ANVISA – 5 L	150	GALAO	49,66	7.449,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						27.511,50

- 1.2. Valor máximo estimado da licitação é **R\$ 27.511,50 (vinte e sete mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos).**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

### II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues parceladamente em 02 entregas/mês em até 03(três) dias após solicitação do responsável pela Secretaria de Educação e rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, no endereço Avenida Paranapanema, 1120 no horário entre 07h00 e 16h00.
- 2.2. O Prazo de vigência da presente licitação é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo ou aditado/suprimido em até 25%, desde que haja acordo entre as partes.

### III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 2.3. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:
  - 2.3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do responsável pela Secretaria contratante na Merenda Escolar, sito à Avenida Paranapanema, 1120, nesta cidade, no horário das 07h00 às 16h00, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
  - 2.3.2. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.
- 2.4. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:
  - 2.4.1. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.
  - 2.4.2. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no **prazo máximo de 03 (três) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

### IV – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. **Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.
- 3.2. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

- 3.3. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 3.4. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**EDITAL DE PREGÃO Nº 65/2021**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação.

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL  
(uso obrigatório por todas as licitantes)  
(papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Porecatu, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	***

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 65/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação.

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA  
(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Reserva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail:**  
**Telefone: ()**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 65/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 65/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação.

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP  
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 65/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação.**

ANEXO – VII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, inscrito no CNPJ nº 80.542.764/0001-48 sediado à Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro, Porecatu/PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa \*\*\*\*\* , inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na cidade de , neste ato representado por \*\*\*\*\* , inscrito(a) no RG nº \*\*\*\*\* e CPF nº \*\*\*\*\* , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 65/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 65/2021 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá entregar materiais de consumo (\*\*\*\*\*), conforme Termo de Referência do Edital, sendo estes relacionados abaixo:

GRUPO: XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)				
<u>Item</u>	<u>Objeto</u>	<u>Apres.</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
<u>(XX)</u>				
<u>(XX)</u>				
<u>(XX)</u>				
<u>(XX)</u>				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

receber é de R\$.....(....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, **nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes** às entregas e emissões das notas fiscais, após o recebimento do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – A(s) fatura(s)/notas(s) fiscal(is) deverá(ão) ser enviada(s) para o e-mail [pmpcontabil@yahoo.com](mailto:pmpcontabil@yahoo.com) ou ser entregue(s) no setor responsável da sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **65/2021** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes da Secretaria de Educação. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações: 08.0.123.6101702.031-33.90.30-119 e 33.90.30.22-715.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Regularidade Trabalhista (CNDT). A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os materiais de consumo, objeto deste contrato, deverão ser entregues parceladamente em 02 entregas/mês em até 03(três) dias após solicitação do responsável pela Secretaria de Educação e rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, no endereço Avenida Paranapanema, 1120 no horário entre 07h00 e 16h00.

PARÁGRAFO QUARTO - O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste, podendo ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

### CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do responsável pela Secretaria contratante na Merenda Escolar, sito à Avenida Paranapanema, 1120, nesta cidade, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO: Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no **prazo máximo de 03 (três) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.**

**PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 65/2021 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 65/2021, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, extrajudicial ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Porecatu-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **65/2021** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica responsável por fiscalizar o(s) contrato(s) oriundo(s) do edital nº **65/2021** – Pregão Eletrônico a Senhora Aldete Pícolo.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Porecatu, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Porecatu, XX de XXXXXX de 2021.

PREFEITO  
CONTRATANTE  
TESTEMUNHAS:

1) NOME/RG/CPF

CONTRATADA

2) NOME/RG/CPF

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 05/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 98/2021  
Tomada de Preços nº 05/2021  
Objeto: visando a licitação que tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para construção de três academias ao ar livre, incluindo materiais, mão de obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades.

Porecatu, 16 de agosto de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 98/2021  
Tomada de Preços nº 05/2021  
Objeto: visando a licitação que tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para construção de três academias ao ar livre, incluindo materiais, mão de obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades.  
Contratada: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.285.212/0001-30.  
Valor: R\$ 29.599,17 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) referido ao Lote-Único.  
Dotação orçamentária: 08.02.1236101702.031.33.90.39-121 e 33.90.39.05-541

Porecatu, 16 de agosto de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**  
Adrian Fablício Gonçalves  
**Código Identificador:**FAD8DEC3

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2021**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 111/2021, dispensa de licitação nº 32/2021, que tem por objeto Aquisição de 70 postes em aço com uma placa indicativa e uma verso totalizando 140 placas para Secretaria de Urbanismo Obras e Viação no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), com a dotação orçamentária 07.02.154510160.2.026.3390.39.00.00-1036, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado Carlos Alberto Xavier 62085166920, inscrito no CNPJ nº 18414372/0001-20 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 16 de agosto de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adrian Fablício Gonçalves  
**Código Identificador:**2F335EAF

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2021**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO **REGISTRO DE PREÇOS** Nº 66/2021  
**LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação  
**DATA DA REALIZAÇÃO:** 30/08/2021  
**ABERTURA:** 09H00  
**LOCAL:** Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná  
**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "Acesso Identificado"**

**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Secretaria de Educação.

**Valor:** Valor máximo estimado da licitação é **R\$ 27.511,50 (vinte e sete mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos).**

**Dotações Orçamentárias:** 08.02.123.6101702.031-33.90.30-119 e 33.90.30.22-175 (secretaria de educação)  
**Download do edital:** <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232  
**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adrian Fablício Gonçalves  
**Código Identificador:**5F509983

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2021**

Procedimento administrativo nº 117/2021  
Dispensa de licitação nº 33/2021

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu  
**OBJETO:** Aquisição de Leites especiais para Secretaria de Saúde sob processo 0000884-53.2021.8.16.0137.  
**VALOR:** R\$ 11.157,80 (onze mil reais cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) em uma única parcela.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.11.01.103020200.2.052.000.3.3.90.30.00.00-1695  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso I e II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 16 de agosto de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adrian Fablício Gonçalves  
**Código Identificador:**624B127D

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 125/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 125/2021**  
**Procedimento Licitatório** 107/2021  
**Pregão Presencial** nº 61/2021  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentos em copa e cozinha para Secretaria de Administração.  
**Contratada:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ nº 14.313.427/0001-54.  
**Valor:** R\$ 11.481,14 (onze mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) referido aos Itens:1,2,3,4,6,7,8,9,10 e 11.  
**Dotação orçamentária:** 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.07.12-574  
**Data de Assinatura:** 16/08/2021.  
**Vigência:** 12(doze) meses.



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 115/2021 – Pregão Eletrônico nº. 66/2021

### PARECER JURÍDICO INICIAL

O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet..

A Secretarias Municipal de Educação solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado para aquisição de material de consumo(limpeza e higiene pessoal).

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariiedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha. Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital.

Há dotações orçamentárias a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada.

Desta feita, consta nos autos autorização do Prefeito Municipal, declaração de adequação orçamentária pesquisa de mercado mapa comparativo de preços e Termo de Referência no qual se delimita o objeto justificativas da solicitação, especificações técnicas dotação orçamentária, controle de execução, dentre outra s disposições.

Após, vieram os autos para análise e parecer da minuta do edital e do contrato.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este



parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com amparo no Decreto 5.450/05, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja “...aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidas pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado”, vejamos o que dispõe a legislação:

“Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.”

Nos demais aspectos, examinada a referida minuta do edital e do contrato nos presentes autos, devidamente rubricadas, bem como documentação presente aos autos, entendemos que guardam regularidade com o disposto nas Leis Federais nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02, Decreto 5.450/05 e pelos Decretos 7.892/13 e 8.250/14, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Consta nos autos pesquisa de valor referencial, e cotação de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, porem, sugiro que nas próximas contratações sejam utilizados outros meios para formação dos preços, como Painel de Preços; compras governamentais; compras Paraná, aplicar índice






de inflação 2020; comparar com aquisição de outros órgãos da administração pública, verificar disposto no Decreto Municipal nº 123/2019, não ficando apenas com orçamentos de três fornecedores.

### CONCLUSÃO

Por todo o exposto opinamos, pela aprovação da minuta do edital e FAVORAVELMENTE pela possibilidade de realização do presente processo licitatório, tendo em vista a fundamentação fática e legal apresentada ao longo desse parecer.

S.M.J. É o nosso parecer.  
Porecatu, 13 de agosto de 2021

  
Lielto Valério Padovan  
OAB/PR 57.286


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	66
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	115
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de higiene (álcool, desinfetante, sabonete, mascaras) para secretaria de Educação.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0802123610170203133903011900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	27.511,50
Data de Lançamento do Edital	17/08/2021
Data da Abertura das Propostas	30/08/2021
Data Registro	17/08/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 9295738977 ([Logout](#))

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 13:43:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 48941301212392826696-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad659f9ae6c39614317b01750b2f7322461feb976b2621daa4ef911b12b4ba90915723dad8c699bf14f74503dcb6e09c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

**MARCELINO LAHOUD**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 – Sala 02 – Vila Progresso – CEP 87.080-050 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, e última alteração registrada sob n.º 20163019843 em data de 19/05/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 – Sala 02 – Vila Progresso – CEP 87.080-050 **fica transferida para** Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) é elevado ao valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizado em 31/12/2015, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade continuará com **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB N° 20166438073.  
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602134462. NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-1  
Data: 22/10/2020 14:48:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07071-4EK9;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** 2  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLAUSULA QUARTA**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUINTA**

O endereço residencial do sócio **MARCELINO LAHOUD** localizado na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, **passa a ser** Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEXTA**

O endereço residencial da sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO** localizado na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, **passa a ser** Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

**CLAUSULA SÉTIMA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB N° 20166438073.  
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602134462. NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-2  
Data: 22/10/2020 14:48:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07072-X5XD;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** 3  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

**MARCELINO LAHOUD**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos hospitalares, laboratórios, odontológicos e de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Transportes rodoviários de materiais de uso hospitalar, medicamentos e correlatos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Representação comercial de medicamentos, máquinas e equipamentos.

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB N° 20166438073.  
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602134462. NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-3  
Data: 22/10/2020 14:48:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07073-B2CM;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



4

**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.  
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602134462. NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-4  
Data: 22/10/2020 14:48:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07074-WIND;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Valber Azevêdo Bastos  
Titular

**TJPB**



**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** 5  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

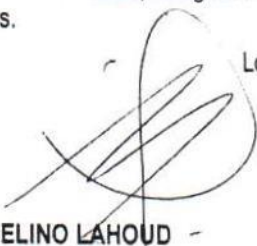
**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2.016.

  
MARCELINO LAHOUD -

  
MARIELLEN SAKURAI PRADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.  
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602134462. NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-5  
Data: 22/10/2020 14:48:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07075-5GUX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Caval.  
Titular

TJPB





Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

**PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA**

Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 21.484.336/0001-47

I.E. 90803360-44

Endereço: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, V. SANTA IZABEL – Maringá / Paraná CEP: 87080-470

Telefone: (44) 3354-5826

Contratos/atas/readequadas: licitacao@mmhmed.com.br

Representante Legal: Marcelino Lahoud

CPF: 359.226.139-87 RG: 20.79474

Caixa Econômica Federal : OP: 003

Conta Corrente: 00003865-9 Ag: 1671

Empenhos: contato@mmhmed.com.br

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão – 1 litro.	GALAO	150	VIC PHARMA	4,53	680,00
2	Álcool em gel antisséptico 70%, aparência e odor: gel transparente e odor característico, densidade 0,880-0,890 G/CM <sup>3</sup> , viscosidade de 8,000-1,000 CPS. Solubilidade na água 100% - Diluição : pronto para usar sem diluir, registro ANVISA – 5 L	PACOTE	150	CICLOFARMA	30,00	4.500,00
3	Papel toalha interfolha com 02(duas) dobras, branco luxo com 6000(seis mil folhas)	PCT	150	KAZALIMP	3,67	550,00

Comprometido com você cliente

**MMHMED**

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

4	Sabonete líquido 5litros	GALÃO	50	RIOQUIMICA	13,60	680,00
5	Mascara cirúrgica tripla com elástico 50(cinquenta) unidades cada caixa com registro na ANVISA.	CAIXA	75	M2LIFE	5,73	430,00
6	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma – 5 litros	GALAO	150	RIOQUIMICA	21,33	3.200,00
Valor total R\$						10.040,00

R\$ 10.040,00 (Dez mil e quarenta reais)

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e Prazo de validade mínima de 60 (sessenta ) dias.

Demais condições: Conforme edital.

Maringá, de 30 de agosto de 2021

**21.484.336/0001-47**  
I. E 90681170-78  
**MMH MED**  
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME  
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356  
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470  
MARINGÁ - PR

Marcelino Lahoud  
PROPRIETÁRIO  
RG 2079474 SSP/PR  
CPF 359 226 139-37

MARCELINO LAHOUD

Comprometido com você cliente

Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 - CEP 87080-470 - Tel.: 44 3354.5826 - www.mmhmed.com.br  
CNPJ 21.484.336/0001-47 - Insc. Est. 90681170-78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 10:00:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48942210204113404614-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a244ca33d06ea30cf0a22b83fac3d2e084dc6faf468abfeb2b30fcf365ed97b676723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU  
ESTADO DO PARANÁ  
Autarquia Municipal de Saúde  
Rua Sete de Setembro Nº 713- Centro  
14403-044-1012



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

À Autarquia Municipal de Saúde de Paçandu-PR, inscrita no CNPJ sob nº 30.372.673/0001-33, através do Presidente Sr. Hailton Joaquim de Oliveira, inscrito no CPF sob nº623.462.883-20 e RG nº4.933.221-3 atesta para todos os fins de direito, que a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, VILA SANTA IZABEL, Maringa - Paraná CEP: 87080-470, sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47 é nossa fornecedora de materiais, equipamentos, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Paçandu, 27 de Outubro de 2020.

*[Handwritten signature of Hailton Joaquim de Oliveira]*  
Hailton Joaquim de Oliveira  
Presidente



Reconheço por SEMELHANÇA (MSI firmas) de HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA.  
Paçandu-PR, 27 de outubro de 2020 - 14:38:23h - (48855)


Em test. da verdade

*Exatidão da feição*  
*ESCREVENTE*  
*Assinatura de V. Azevêdo Bastos*

Taliberto



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://w3.digital.ipp.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48942710201042330295

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 48942710201042330295-1  
Data: 27/10/2020 16:40:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14660-LA20;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**  


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2020 09:29:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\***Código de Autenticação Digital:** 48942710202978526422-1

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562b2d766f91afc15fa05fcc2eb9c9c24e60838f938ae4dc7591c132ece870046a29723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2020 09:32:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48942710201042330295-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562b61571618dbc64e3d6f4af110a0a5da8a8f5fc995b6698a6777c57d08c218cec2723dad8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Cadastro Informativo Estadual - Governo do Paraná**

**Estou Inscrito?**

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:


- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (21.484.336/0001-47).

Digite o CPF ou CNPJ:	<input type="text" value="21.484.336/0001-47"/>
Código de controle da imagem abaixo:	<input type="text"/>
	
<a href="#">Gerar nova imagem</a>	



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90681170-78	21.484.336/0001-47	11/2014

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
 Título do Estabelecimento **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
 Endereço do Estabelecimento **ROD RODOVIA PR-317, 6752, BARRACAO B - PARQUE INDUSTRIAL 200 - CEP 87035-510**  
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 11/2014**  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**  
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS  
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	359.226.139-87	MARCELINO LAHOUD	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90681170-78

Emitido Eletronicamente via Internet  
05/08/2021 14:08:37



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





# MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Amaporã - PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10, através do Secretário de Saúde, Sr. Jorge Iury Sakamae Romeiro, atesta para todos os fins de direito, que a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, VILA SANTA IZABEL, Maringá - Paraná, CEP: 87080-470, sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47 é nossa fornecedora de materiais, equipamentos, móveis, saneantes hospitalares e odontológicos, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais, nutrição enteral/suplementos alimentares e adjuvantes de proteção de segurança, matérias de limpeza e higiene pessoal, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto lícito, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Amaporã, 27 de outubro de 2020.

Jorge Iury Sakamae Romeiro  
Secretário de Saúde

#### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS.

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JORGE IURY SAKAMAE ROMEIRO, às 14:30hs. De que dou fé

Em test.º da verdade.

Amaporã, 27 de Outubro (10) de 2020.

( ) Francisca Auzeni de Oliveira - Tabelião

( ) Everson Rogério Almeida de Oliveira - substituto

( ) Aubaniza de Almeida-Escrevente



SELO DIGITAL  
uanc9. ILahl. Ivdtt  
a9hg. orcPs  
https://funarpen.com.br

CNPJ: 09.149.520/0001-35

Rua: Tiradentes nº 23, Centro, TEL: 44 3437-1033 - 3437-1213

CEP: 87.850-000 - AMAPORÃ - PARANÁ



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48942710202978526422-1  
Data: 27/10/2020 14:44:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14341-2LJ3;



CNPJ: 06.870-0

#### Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME			Protocolo: PRC2107917217		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207986804	CNPJ 21.484.336/0001-47	Data de Ato Constitutivo 26/11/2014		Início de Atividade 26/11/2014	
<b>Endereço Completo</b> Rodovia PR-317, Nº 6752, BRCAO B, PARQUE INDUSTRIAL 200 - Maringá/PR - CEP 87035-510					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIOS, ODONTOLOGICOS E DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL REPRESENTACAO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome MARCELINO LAHOUD	CPF/CNPJ 359.226.139-87	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome MARCELINO LAHOUD	CPF 359.226.139-87	Término do mandato			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data 03/05/2021	Número 20212415395	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2021, às 09:15:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFEJ5SUO.



PRC2107917217

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CATEGORIA/NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR EM TOCO  
 R\$ 856747596

VALOR EM TOCO  
 R\$ 856747596

PRESENCIA PLÁSTICA

856747596

Nome: **MARTELLEN SAKURAI PRADO**

SOC. EXERCÍCIO / Cód. Serviço / UF: **9896142-9 SEAP PR**

CPF: **035.827.112-56** DATA NASCIMENTO: **08/07/1988**

PLANO: **MAURI DO PRADO**

**LUZIA SUMIKO SAKURAI PRADO**

PERMISSÃO: **RENOVADA** ACE: **RENOVADA** CAT. FVB: **D**

SP REGISTRO: **04801739256** VIGÊNCIA: **21/03/2019** IP HABILITAÇÃO: **06/11/2009**

OBSERVAÇÕES:

*Martellen Juliana Prado*

LOCAL: **MARINGÁ, PR** DATA EMISSÃO: **21/03/2014**

*J. Prado* 75420565680  
 98907136014

**DETRAN, PR (PARANÁ)**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48942210204113404614



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 48942210204113404614-1  
 Data: 22/10/2020 15:13:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP07185-D8AJ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

*Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti*  
 Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 10:00:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48942210205483439020-1 a 48942210205483439020-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a26d1e5aa7a4b9e49b1a8feb4d1a554aba9aef9dd80fd3d7e2b9aca3298428188f723dad8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2109032714

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2109032714

Nome: MARCELENO LAHOUD

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2079474-7 SRSP PR

CNPJ: 359.226.139-07 DATA NASCIMENTO: 17/03/1959

REGIÃO: SAÍD KHALIL LAHOUD  
 TURKESH KHALIL

PERMISSÃO: AC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 00582549443 VALIDEZ: 29/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 22/01/1981

Observações:

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 29/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: 31751468011 PR910517414

PARANÁ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48941301212392826696>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 48941301212392826696-1  
 Data: 13/01/2021 12:48:05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ98110-K1HH;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 12:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - art.º 22.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 21.484.336/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:49 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **1714.C499.5A50.EC1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

21.484.336/0001-47

**Razão Social:**

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

**Endereço:**

R JALBAS RODRIGUES ALVES 356 BRCAO 01 / VILA SANTA IZABEL / MARINGA / PR / 87080-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2021 a 03/09/2021**Certificação Número:** 2021080501220023147843

Informação obtida em 05/08/2021 10:10:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.484.336/0001-47

Certidão nº: 11706151/2021

Expedição: 06/04/2021, às 08:31:47

Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.484.336/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos N° 92762/2021**

**Certificamos**, conforme requerido por **MMHMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ n° **21.484.336/0001-47**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ n° **21.484.336/0001-47**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **07/06/2021**

Válida até: **05/09/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **F79B62E39579BE5AA8ACB43A0A661806**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

O Signatário do presente, o senhor Marcelino Lahoud, representante legalmente constituído da proponente MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.484.336/0001-47, declara sob as penas da Lei que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

- a) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 7 de Junho de 2021

Marcelino Lahoud  
Proprietário

Reginaldo Antonio Fiori  
CRC-PR: 036115/O-2



Contabilidade & Soluções Tributárias

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48940807211297013899>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48940807211297013899-1  
Data: 08/07/2021 09:14:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT67487-S9E4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 10:28:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-0 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2021 16:59:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 48940807211297013899-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e15b4081dff1480c6335c3f7aee66f56d693c9b141e127a1a7620986108b01ac85723dad8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



22/01/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 21484336000147

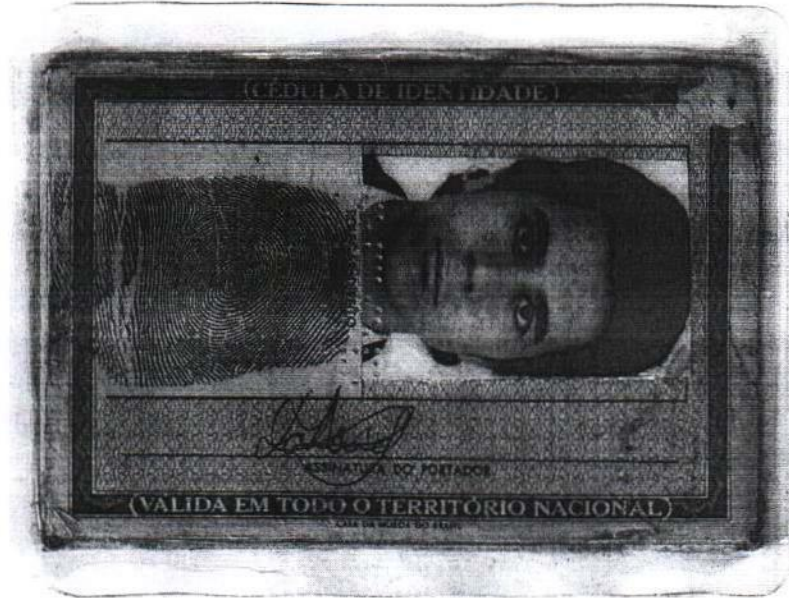
LIMPAR

Data da consulta: 22/01/2021 15:24:09

Data da última atualização: 22/01/2021 12:02:50

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/02/2021 18:04:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **21.484.336/0001-47**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.484.336/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/11/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD PR-317</b>	NÚMERO <b>6752</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO B</b>
---------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>87.035-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL 200</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 3354-5826</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2021 às 13:42:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Código de Autenticidade: D1F3F863FD3D56E94BC74E508A771D23

				<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Cadastro: 163707		CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47		Protocolo Geral: 19108/2020		12/03/2020, Concede	
<b>ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO</b>							
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
<b>LOCALIZAÇÃO</b> RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BARRAÇÃO 01 - VILA SANTA IZABEL Área Construída Utilizada: 546,00 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada: 546,00 m <sup>2</sup>						Zona / Quadra / Data 21 000P 006A	
Área de Pátio: 0,00 m <sup>2</sup> Área de Processamento: 0,00 m <sup>2</sup>						Cadastro Imobiliário 21077350	
<b>ATIVIDADE</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.							
<b>OBSERVAÇÕES</b> O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.							
A EMPRESA TAMBEM ESTA UTILIZANDO O BARRACAO 02, CUJO CADASTRO IMOBILIÁRIO É: 21077352. PROIBIDO O TRANSPORTE COM CAMINHÕES/CARRETAS NO ENDEREÇO CONSTA NO ALVARÁ. - DEVERÃO SER RESPEITADAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, NO QUE SE REFERE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.							

Expedido em 25/03/2020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48940302211294853211>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48940302211294853211-1  
Data: 03/02/2021 21:04:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALD02627-60MJ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 21:18:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - art.º 22.

Código de Autenticidade: D1F3F863FD3D56E94BC74E508A771D23

Código validador nº 06326F064

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).  
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48940302211294853211>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48940302211294853211-2  
Data: 03/02/2021 21:04:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02628-10QA;



CNJ: 06.870-0


**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 21:18:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		

Cadastro: 163707	CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47	Protocolo Geral: 19108/2020	12/03/2020, Concede
------------------	------------------------------	-----------------------------	---------------------

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

<b>LOCALIZAÇÃO</b> RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BARRACÃO 01 - VILA SANTA IZABEL Área Construída Utilizada: 546,00 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada: 546,00 m <sup>2</sup>		Zona / Quadra / Data 21 000P 006A
Área de Pátio: 0,00 m <sup>2</sup> Área de Processamento: 0,00 m <sup>2</sup>		<b>Cadastro Imobiliário</b> 21077350

**ATIVIDADE**  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

**OBSERVAÇÕES**  
 O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

A EMPRESA TAMBEM ESTA UTILIZANDO O BARRACAO 02, CUJO CADASTRO IMOBILIÁRIO É: 21077352.  
 PROIBIDO O TRANSPORTE COM CAMINHÕES/CARRETAS NO ENDEREÇO CONSTA NO ALVARÁ. - DEVERÃO SER RESPEITADAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, NO QUE SE REFERE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.

Expedido em 25/03/2020

**Código validador nº 06326F064**

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).  
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 08:02:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

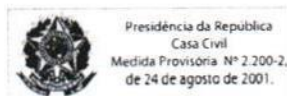
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48940302211294853211-1 a 48940302211294853211-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b0643788c87f9afb89dd25ba920471ba9b2ceec8272c60ce5877e56c34def9a3c1ed693723dadb8c699bf14f74503dbc6e09c1





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
5GB - SPCIP MARINGA



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.21.0001013347-10**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME</b>
Nome Fantasia: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CPF/CNPJ: 21.484.336/0001-47 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO Logradouro: R JALBAS RODRIGUES ALVES Número: 356 Complemento: BARRACÃO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL Município: MARINGA-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 537,68 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 537,68 m <sup>2</sup> Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M <sup>3</sup> ) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 3 de Fevereiro de 2022**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Data da consulta: 23/11/2020 15:15:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.484.336/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

**+** Mais informações

**Voltar**

**Gerar PDF**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

26/11/2020

Nº: 5568/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço : RUA JALBAS RODRIGUES ALVES Nº : 356 Complemento : BRCAO 01  
Bairro : VILA SANTA IZABEL  
Cidade : Maringá - PR CEP : 87080470  
CNAES :

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsáveis Técnicos  
KARIME ALI ABDALLAH

Conselho Regional Nº  
CRF 27568

CNPJ / CPF

21.484.336/0001-47

Área Total

546,00 M2

Data de Validade

26/11/2022

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.



A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site  
[www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php](http://www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php)

**Prefeitura do Município de Maringá**  
**Estado do Paraná**

Código de controle **PMM-20206700-E14R**  
Emitida em **17/12/2020 às 10:35:05**  
Dados transmitidos de forma segura



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024294844-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.484.336/0001-47**

Nome: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



CADASTRO NO CRF SOB O N° 22991	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO EA814EA617A226FEE828A77F3C1107BC
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MMH MED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MMH MED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA JALBAS RODRIGUES ALVES 356 BARRACAO 01		CNPJ 21.484.336/0001-47
LOCALIDADE VILA SANTA IZABEL	CIDADE - UF MARINGA -I-PR	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	27568	KARIME ALI ABDALLAH	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [certidaodistribuidormga@gmail.com](mailto:certidaodistribuidormga@gmail.com)

### CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202108111658060400210

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 21.484.336/0001-47**

Observações:

Não Há.

*\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*



**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até  
a data da consultaData/Hora Host  
CELEPAR  
16/03/2021 - 11:02:00

<b>CNPJ:</b>	21.484.336/0001-47	<b>Inscrição Estadual:</b>	90681170-78
<b>Nome Empresarial:</b>	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA JALBAS RODRIGUES ALVES		
<b>Número:</b>	356	<b>Complemento:</b>	BRCAO 01
<b>Bairro:</b>	VILA SANTA IZABEL		
<b>Município:</b>	MARINGA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	87.080-470	<b>Telefone:</b>	NÃO CADASTRADO
<b>E-mail:</b>	ADMINISTRATIVO@SOUZACONTABILIDADE.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
<b>Início das Atividades:</b>	11/2014
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 11/2014
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 11/2014
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: MMH MED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ME  
Inscrição: 22991  
CNPJ: 21.484.336/0001-47  
Endereço: JALBAS RODRIGUES ALVES BARRACAO 01, VILA SANTA IZABEL  
CEP: 87-080.470  
Cidade: MARINGA -I-PR  
Qualificação: DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.  
Situação Cadastral: DEFINITIVA

Certificamos que até a presente data, o estabelecimento acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 12/02/2021 às 09:51:02.  
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

FABIO DE BRITO MOREIRA  
Tesoureira CRF-PR

Código de Autenticação: 424BA9D0D7486DAF7B00F69EFF7C55FA





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por antonio paes de souza, sob a autenticidade nº 12104853032 em 07/07/2021, protocolo 214284271. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
Número de Registro: 41207986804  
CNPJ: 21484336000147  
Município: Maringá

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 11  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

### Assinante(s)

### Nome

### CRC/OAB

35922613987	MARCELINO LAHOUD	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2021 16:33:28 SOB Nº  
20214284271.  
PROTOCOLO: 214284271 DE 30/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12104853032, NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

antonio paes de souza  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 07/07/2021



**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro, 144 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 144, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 11.

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 Complemento: BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL

MARINGÁ - PR

Cep: 87080-470

Inscrição Estadual: 90681170-78

CNPJ: 21.484.336/0001-47

NIRE: 41207986804 - 26/11/2014 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

MARINGÁ - PR, 01 de Janeiro de 2020.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

MARCELINO LAHOUD  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 359.226.139-87  
R.G. 2079474- PR -

---

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20

MMHM MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 CNPJ:21.484.356/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014  
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES,356 BRCAO 01  
 BAIRRO: VILA SANTA IZABEL, MARINGA - PR CEP: 87080-470  
 ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - BALANCO

FL. 125

<b>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</b>		<b>6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL</b>	
ATIVO CIRCULANTE	4.423.093,80	AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	604.091,65
PASSIVO CIRCULANTE	47.936,69	AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	5.027.185,45
= 92,27		ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO	12 P/CENTO
A EMPRESA TEM R\$ 92,27 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA			
<b>2 - LIQUIDEZ SECA</b>		<b>7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO</b>	
AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	3.662.011,92	AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	604.091,65
PASSIVO CIRCULANTE	47.936,69	PATRIMONIO LIQUIDO	4.890.339,00
= 76,39		ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO	12 P/CENTO
A EMPRESA TEM R\$ 76,39 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA			
<b>3 - LIQUIDEZ GERAL</b>		<b>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b>	
AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	4.423.093,80	LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	186.338,16
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	136.846,45	AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	5.027.185,45
= 32,32		O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 4 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO	0,04
A EMPRESA TEM R\$ 32,32 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA			
<b>4 - SOLVENCIA GERAL</b>		<b>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</b>	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	5.027.185,45	LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	186.338,16
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	136.846,45	PATRIMONIO LIQUIDO	4.890.339,00
= 36,74		O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 4 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO	0,04
A EMPRESA TEM R\$ 36,74 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA			
<b>5 - ENDIVIDAMENTO GERAL</b>		<b>10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO</b>	
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	136.846,45	ATIVO CIRCULANT	4.423.093,80
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	5.027.185,45	REALIZ. L/PRAZO	0,00
= 0,03		(-) PASS.CIRCULANTE	47.936,69
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL		(-) PASSIVO NAO CIRC.	38.909,76
3 P/CENTO			136.846,45
		(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO	4.296.247,35

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELINO LAHOUD  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 359.226.139-87  
 R.G. 2079474 - PR

PERINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. FP-PR-036115/0-2  
 C.P.F. 640.713.679-20

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014  
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL  
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

---

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**


---

<b>ATIVO</b>		
	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.423.093,80</b>	<b>5.110.888,56</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.305.943,77</b>	<b>1.752.035,52</b>
CAIXA GERAL	1.019.601,59	1.623.651,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO	176.878,61	128.212,38
BANCOS CONTA APLICACAO	109.463,57	171,54
<b>REALIZAVEL</b>	<b>2.355.801,82</b>	<b>2.541.892,74</b>
DUPLICATAS A RECEBER	2.316.750,50	2.435.477,38
CONTAS CORRENTES	21.762,20	33.134,20
IMPOSTOS A RECUPERAR	17.289,12	73.281,16
<b>ESTOQUES</b>	<b>761.081,88</b>	<b>816.960,30</b>
ESTOQUES MERCADORIAS	761.081,88	816.960,30
<b>OUTROS VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>266,33</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS EXERC.SEGUINTE	266,33	0,00
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>604.091,65</b>	<b>180.534,58</b>
<b>VALORES REALIZAVEIS L.PRAZO</b>	<b>505.000,00</b>	<b>0,00</b>
CONTAS A RECEBER	505.000,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.598,14</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS DIVERSOS	1.598,14	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>97.493,51</b>	<b>180.534,58</b>
IMOBILIZACOES TECNICAS	140.707,51	227.207,51
(-) DEPR.ACUMULADAS	43.214,00-	46.672,93-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.027.185,45</b>	<b>5.291.423,14</b>

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014  
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL  
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>	<b>47.936,69</b>	<b>28.570,22</b>
<b>OBRIGACOES</b>	<b>47.936,69</b>	<b>28.570,22</b>
SALARIOS E ENC.TRABALHISTAS	6.882,93	6.540,75
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	41.053,76	22.029,47
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>88.909,76</b>	<b>108.852,08</b>
<b>OBRIGACOES</b>	<b>88.909,76</b>	<b>108.852,08</b>
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	88.909,76	108.852,08
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>136.846,45</b>	<b>137.422,30</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>4.890.339,00</b>	<b>5.154.000,84</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
<b>LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO</b>	<b>4.790.339,00</b>	<b>5.054.000,84</b>
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	4.790.339,00	5.054.000,84
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.027.185,45</b>	<b>5.291.423,14</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 5.027.185,45 (CINCO MILHOES E VINTE E SETE MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS ).

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELINO LAHOUD  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 359.226.139-87  
 R.G. 2079474- PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
 C.P.F. 640.713.679-20

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014  
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL  
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

FL. 128

---

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020**


---

	2020	2019
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>4.790.180,44</b>	<b>12.442.021,50</b>
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	4.790.180,44	12.442.021,50
<b>IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA</b>	<b>1.231.469,78-</b>	<b>1.875.227,06-</b>
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS	658.521,13-	1.115.849,86-
DEVOLUCOES VENDAS	572.948,65-	759.377,20-
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.558.710,66</b>	<b>10.566.794,44</b>
<b>CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA</b>	<b>2.373.865,43-</b>	<b>7.050.284,42-</b>
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2.373.865,43-	7.050.284,42-
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.184.845,23</b>	<b>3.516.510,02</b>
<b>DESPESAS COM COMERCIALIZACAO</b>	<b>651.924,51-</b>	<b>213.275,74-</b>
DESPESAS COM VENDAS	651.924,51-	213.275,74-
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>393.889,96-</b>	<b>613.936,45-</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	183.447,41-	244.885,87-
DESPESAS C/PESSOAL	174.200,66-	322.781,12-
DESPESAS TRIBUTARIAS	11.036,44-	11.680,76-
DESPESAS FINANCEIRAS	25.416,89-	35.713,28-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	211,44	1.124,58
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>47.307,40</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	140.266,73	0,00
OUTRAS DESPESAS	92.959,33-	0,00
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>186.338,16</b>	<b>2.689.297,83</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

 MARCELINO LAHOUD  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 359.226.139-87  
 R.G. 2079474- PR -

---

 REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
 C.P.F. 640.713.679-20

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014  
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL  
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

FL. 129

---

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**


---

	2020	2019
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	4.604.000,84	2.364.703,01
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	5.054.000,84	2.659.009,01
LUCROS DISTRIBUIDOS - MARCELINO LAHOUD	400.000,00-	294.306,00-
LUCROS DISTRIBUIDOS - MARIELLEN SAKURAI	50.000,00-	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	186.338,16	2.689.297,83
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	186.338,16	2.689.297,83
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	<b>4.790.339,00</b>	<b>5.054.000,84</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

 MARCELINO LAHOUD  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 359.226.139-87  
 R.G. 2079474- PR -

---

 REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
 C.P.F. 640.713.679-20

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014  
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL  
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

FL. 130

---

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**


---

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS	
<b>SALDOS EM 31/12/2018</b>	<b>100.000,00</b>	<b>2.659.009,01</b>	<b>2.759.009,01</b>	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		2.689.297,83	2.689.297,83	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		294.306,00-	294.306,00-	
<b>SALDOS EM 31/12/2019</b>	<b>100.000,00</b>	<b>5.054.000,84</b>	<b>5.154.000,84</b>	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		186.338,16	186.338,16	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		450.000,00-	450.000,00-	
<b>SALDOS EM 31/12/2020</b>	<b>100.000,00</b>	<b>4.790.339,00</b>	<b>4.890.339,00</b>	

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

---

 MARCELINO LAHOUD  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 359.226.139-87  
 R.G. 2079474- PR -

---

 REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
 C.P.F. 640.713.679-20

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41 207986804 - 26/11/2014  
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL  
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO**

	2020	2019
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores recebidos de clientes	4.790.180,44	12.442.021,50
Valores pagos a fornecedores e a empregados	66.447,06-	330.150,44-
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERACOES</b>	<b>4.723.733,38</b>	<b>12.111.871,06</b>
Tributos pagos	163.250,34-	221.329,89-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	4.112.917,85-	11.555.905,37-
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>447.565,19</b>	<b>334.635,80</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Compras de imobilizado	550.866,69-	120.023,46-
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	122.500,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	211,44	1.124,58
<b>CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>428.155,25-</b>	<b>118.898,88-</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	450.000,00-	294.306,00-
Empréstimos tomados	15.501,69-	21.018,08-
Pagamentos de empréstimos/debentures	0,00	116.637,84-
<b>CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>465.501,69-</b>	<b>431.961,92-</b>
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>		
Disponibilidades no início do período	1.752.035,52	1.968.260,52
Disponibilidades no final do período	1.305.943,77	1.752.035,52

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARCELINO LAHOUD  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 359.226.139-87  
 R.G. 2079474- PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
 C.P.F. 640.713.679-20



MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014  
Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL  
MARINGA - PR CEP: 87080-470

FL. 132

---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020**

---

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

**MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47 e tem sua sede e domicílio na Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – na cidade de Maringá – Estado do Paraná – CEP 87.080-470 - Empresa com tributação optante pelo LUCRO PRESUMIDO. Seu objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos hospitalares, laboratórios, odontológicos e de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Transportes rodoviários de materiais de uso hospitalar, medicamentos e correlatos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Representação comercial de medicamentos, máquinas e equipamentos.

**2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativos)** aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto aos procedimentos e documentações. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

**3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014  
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL  
 MARINGÁ - PR CEP: 87080-470

FL. 133

---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020**

---

**4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS**

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais, sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

**5 - IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

**6 - PATRIMONIO LIQUIDO**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal 0 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>MARCELINO LAHOUD</b>	<b>98.000</b>	<b>98.000,00</b>
<b>MARIELLEN SAKURAI PRADO</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE**

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

**8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2020** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

**9 - RECEITAS E DESPESAS**

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

**10 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014  
Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL  
MARINGA - PR CEP: 87080-470

FL. 134

---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020**

---

**11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**12 - DAS INFORMAÇÕES**

As informações relativas ao **período-base 31 de Dezembro de 2020** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47 e tem sua sede e domicílio na Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – na cidade de Maringá – Estado do Paraná – CEP 87.080-470.

**13 - ESTOQUES**

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2020**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

**14 - RESULTADO ABRANGENTE**

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

**15 - CONTINUIDADE**

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

---

MARCELINO LAHOUD  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 359.226.139-87  
R.G. 2079474- PR -

RESPONSAVEL TECNICO

---

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro, 144 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 144, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 11, do período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 Complemento: BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL

MARINGA - PR

Cep: 87080-470

Inscrição Estadual: 90681170-78

CNPJ: 21.484.336/0001-47

NIRE: 41207986804 - 26/11/2014 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

MARINGA - PR, 31 de Dezembro de 2020.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

---

MARCELINO LAHOUD  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 359.226.139-87  
R.G. 2079474- PR -

---

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35922613987	MARCELINO LAHOUD
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2021 16:33:20 SOB N°  
20214284271.  
PROTOCOLO: 214284271 DE 30/06/2021. NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

antonio paes de souza  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 07/07/2021

## DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

### QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

NOME: MARCELINO LAHOUD

CPF: 359.226.139-87                      RG: 2079474-7

ATRIBUIÇÃO: PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 – VILA SANTA IZABEL MARINGÁ/PR

NOME: MARIELLEN SAKURAI PRADO

CPF: 055.827.719-56                      RG: 98961429

ATRIBUIÇÃO: SÓCIA

ENDEREÇO: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 – VILA SANTA IZABEL MARINGÁ/PR

### CONTRATO SOCIAL:

ÓRGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL                      Nº DO REGISTRO: 41207986804

DATA DE REGISTRO: 26/11/2014                      IE: 90681170-78

## FICHA CADASTRAL PARA FORNECEDORES

### DADOS DA EMPRESA

**Nome Fantasia:** MMH MED

**Razão Social:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 21.484.336/0001-47

**Inscrição Estadual:** 90681170-78

**Ramo De Atividade:** Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Endereço:** Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356

**Bairro:** Vila Santa Izabel

**CEP:** 87080-470

**Cidade:** Maringá

**Estado:** Paraná

**Telefone:** (44) 3346-4605

**E-Mail:** licitacao@mmhmed.com.br

**Banco:** Caixa **Agência:** 1671

**Conta Corrente:** 00003865-9 **OP:** 003

### RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

**Nome:** Marcelino Lahoud

**Atribuição:** Proprietário

**RG:** 2079474-7

**CPF:** 359.226.139-87

**Endereço:** Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 – Vila Santa Izabel Maringá / PR

**Telefone:** (44) 3346-4605

**E-Mail:** licitacao@mmhmed.com.br

### DADOS DO SOCIO

**NOME:** MARIELLEN SAKURAI PRADO

**CPF:** 055.827.719-56

**RG:** 98961429

**ATRIBUIÇÃO:** SÓCIA

**ENDEREÇO:** Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 – Vila Santa Izabel Maringá / PR

**CONTRATO SOCIAL:**

**ÓRGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL

**Nº DO REGISTRO:** 41207986804

**DATA DE REGISTRO:** 26/11/2014

**IE:** 90681170-78

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

**CNPJ**

21.484.336/0001-47

**Endereço Completo**

R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01 - VILA SANTA IZABEL CEP: 87.080-470 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 9881-3034

**Responsável Técnico**

KARIME ALI ABDALLAH

**Responsável Legal**

MARCELINO LAHOUD

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.15.721-9

**Data do Cadastro**

22/08/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.271680/2016-95

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**



Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

[Voltar](#)

BAIRRO: GRANJA VIANA II CEP: 06707060 - COTIA/SP  
 CNPJ: 03.608.196/0005-13  
 PROCESSO: 25351.844252/2018-21 AUTORIZ/MS: 1.18458.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PANALPINA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 38, Nº 420 GALPÃO 01 BLOCO 5 E 6  
 BAIRRO: EMPRESARIAL GATO PRETO CEP: 07789100 - CAJAMAR/SP  
 CNPJ: 49.728.108/0023-08  
 PROCESSO: 25351.015169/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.18470.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ITAOBI TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PEDRO LUDOVICO S/N QUADRA 47 LOTE 43  
 BAIRRO: VIVIAM PARQUE CEP: 75135490 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 08.693.795/0009-20  
 PROCESSO: 25351.834227/2018-30 AUTORIZ/MS: 1.18456.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONTROLE MEDLAB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FELICIANO DOURADO 752- ANEXO FRENTE  
 BAIRRO: TORRE CEP: 58040260 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 31.059.333/0001-10  
 PROCESSO: 25351.044698/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.18500.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IPEX LOG SERVIÇOS RAPIDOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BANDA, N. 338  
 BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09750460 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 06.336.984/0001-62  
 PROCESSO: 25351.834088/2018-44 AUTORIZ/MS: 1.18454.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Work Distribuidora LTDA  
 ENDEREÇO: Av Portugal, 400 galpão 4A parte E Sala G8  
 BAIRRO: Vila Itaguá CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 26.370.762/0001-73  
 PROCESSO: 25351.717374/2018-46 AUTORIZ/MS: 1.18466.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA WM LTDA  
 ENDEREÇO: R BALAO MAGICO Nº 855 GALPAO 1  
 BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06715780 - COTIA/SP  
 CNPJ: 51.032.399/0001-23  
 PROCESSO: 25351.826973/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.18519.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 2523  
 BAIRRO: JARDIM JOHN KENNEDY CEP: 87303040 - CAMPO MOURÃO/PR  
 CNPJ: 04.559.759/0002-40  
 PROCESSO: 25351.761700/2018-52 AUTORIZ/MS: 1.18488.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA SILVEIRA LOBO, Nº 145  
 BAIRRO: CASA FORTE CEP: 52061030 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 13.441.051/0002-81  
 PROCESSO: 25351.013286/2019-52 AUTORIZ/MS: 1.18469.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: r jota transportes ltda me  
 ENDEREÇO: RUA 02 N. 415 QD-A LT-07 SALA 03  
 BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74665834 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 24.622.142/0001-59  
 PROCESSO: 25351.820280/2018-53 AUTORIZ/MS: 1.18453.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSIT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SURUBIM - N° 4925 - SALA 1  
 BAIRRO: LAGOA CEP: 76812020 - PORTO VELHO/RO  
 CNPJ: 20.655.105/0001-96  
 PROCESSO: 25351.839935/2018-67 AUTORIZ/MS: 1.18459.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPLOG LOGISTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA ARUANÁ, 280/352 - Galpões 3 e 4 - 1º andar - Sala 3  
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460010 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 32.240.883/0001-01  
 PROCESSO: 25351.143922/2019-70 AUTORIZ/MS: 1.18513.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Columbia S/A  
 ENDEREÇO: Rua Pasadena, 104  
 BAIRRO: Parque Industrial São José CEP: 06715864 - COTIA/SP  
 CNPJ: 01.544.197/0001-92  
 PROCESSO: 25351.153353/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18512.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563  
 BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 25.204.078/0001-59  
 PROCESSO: 25351.024418/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18505.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT Mercurio Cargas e Encomendas Expressas LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia BR 101 S/N Km 48  
 BAIRRO: Santa Catarina CEP: 89233190 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 95.591.723/0024-05  
 PROCESSO: 25351.834004/2018-72 AUTORIZ/MS: 1.18455.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTI CANAL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: AV PLATINA, Nº 99 QUADRA 42 LOTE 03 E 04  
 BAIRRO: CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS CEP: 74355446 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.381.617/0001-43  
 PROCESSO: 25351.021581/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.18489.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Patrus Transportes Urgentes Ltda  
 ENDEREÇO: RODOVIA DO ANEL VIÁRIO, Nº 4902  
 BAIRRO: BOA ESPERANÇA CEP: 61935180 - MARACANAÚ/CE  
 CNPJ: 17.463.456/0058-26  
 PROCESSO: 25351.840183/2018-87 AUTORIZ/MS: 1.18457.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LIGIA MARIA CARNEIRO  
 ENDEREÇO: RUA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 SALA 02  
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 29.228.930/0001-89  
 PROCESSO: 25351.024014/2019-88 AUTORIZ/MS: 1.18495.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Ebenezer Transporte e Logística Eireli  
 ENDEREÇO: carlos lindenberg 2416  
 BAIRRO: cobilandia CEP: 29111165 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 05.581.142/0002-94  
 PROCESSO: 25351.826953/2018-89 AUTORIZ/MS: 1.18451.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L C MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO JOÃO MENDONÇA, 235  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26510608 - NILÓPOLIS/RJ  
 CNPJ: 30.906.672/0001-21  
 PROCESSO: 25351.038114/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.18479.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPEN CARGO EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PORTO SEGURO 387  
 BAIRRO: NOVA VISTA CEP: 31070130 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 13.639.523/0001-24  
 PROCESSO: 25351.861326/2018-94 AUTORIZ/MS: 1.18506.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.156, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: I C L L MENDES EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Coelho de Rensende, 412, Sala 01  
 BAIRRO: Centro CEP: 64001370 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 10.985.550/0001-60  
 PROCESSO: 25351.011741/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16356.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BARUK LABORATORIOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R 2 SN QUADRA9 MODULO 15/20  
 BAIRRO: DISTRITO IND. POLO COUREIRO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO  
 CNPJ: 16.001.349/0001-88  
 PROCESSO: 25351.861472/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.18463.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LC DOS SANTOS ENTREGAS - ME  
 ENDEREÇO: QN 8C, CONJUNTO 05, LOTE 03, LOJA 01  
 BAIRRO: RIACHO FUNDO II CEP: 71880135 - BRASÍLIA/DF



CNPJ: 09.620.523/0001-05  
 PROCESSO: 25351.564933/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.17995.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: B5B-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29  
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 08.944.556/0001-48  
 PROCESSO: 25351.155034/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.13766.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Columbia S/A  
 ENDEREÇO: Rua Passadena, 104  
 BAIRRO: Parque Industrial São José CEP: 06715864 - COTIA/SP  
 CNPJ: 01.544.197/0001-92  
 PROCESSO: 25351.153353/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18512.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321  
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 64.666.936/0001-39  
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R. JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01  
 BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 87080470 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 21.484.936/0001-47  
 PROCESSO: 25351.271680/2016-9S AUTORIZ/MS: 1.15721.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.157, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: RIBEIRO & PONTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV DR ALFREDO AMANCIO FILHO, S/N, QUADRA 279 LOTE 21-B  
 BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA  
 CNPJ: 26.089.949/0001-01  
 PROCESSO: 25351.005451/2019-01  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DAS CASTANHEIRAS 200  
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP  
 CNPJ: 19.410.320/0001-48  
 PROCESSO: 25351.181645/2019-01  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: HR CAFE GRAMADO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA WILMA DINNEBIER, 180  
 BAIRRO: CEP: - GRAMADO/RS  
 CNPJ: 29.576.141/0001-39  
 PROCESSO: 25351.006423/2019-01  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: LUXOR COMERCIO INTERNACIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SOUZA DUTRA, Nº 145, SALA 711  
 BAIRRO: ESTREITO CEP: 88070605 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 09.527.978/0001-80  
 PROCESSO: 25351.009043/2019-10  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DOUTOR KIT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV FRANCISCO MATARAZZO, 229 BLOCO A CONJ 54  
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05001000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 30.935.188/0001-20  
 PROCESSO: 25351.006421/2019-11  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14  
 BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 23.084.143/0001-24  
 PROCESSO: 25351.848821/2018-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: KL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV NAZARE FILGUEIRAS, 2187  
 BAIRRO: PINTOLÂNDIA CEP: 69316715 - BOA VISTA/RR  
 CNPJ: 27.252.621/0001-19  
 PROCESSO: 25351.013438/2019-17  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O licenciamento é posterior à AFE

EMPRESA: RCV DO BRASIL EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSE ROMERA Nº 432  
 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL AMERICA CEP: 16202214 - BIRIGUI/SP  
 CNPJ: 24.067.457/0001-81  
 PROCESSO: 25351.000329/2019-30  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JACSON PASSOS, 88 LOJA 01  
 BAIRRO: Goiania CEP: 31960400 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 21.856.981/0001-43  
 PROCESSO: 25351.024197/2019-31  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LUXOR COMERCIO INTERNACIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SOUZA DUTRA, Nº 145, SALA 711  
 BAIRRO: ESTREITO CEP: 88070605 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 09.527.978/0001-80  
 PROCESSO: 25351.009000/2019-34  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: RMAIA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS, 186, ANTIGO 174  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
 CNPJ: 13.255.177/0001-80  
 PROCESSO: 25351.020996/2019-39  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MARCIO G. A. JALES - ME  
 ENDEREÇO: AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1102  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA  
 CNPJ: 13.757.465/0001-33  
 PROCESSO: 25351.021035/2019-41  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: REGIANE ARAUJO ALMEIDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR, 1057, TORRE AMERICA, SL 915  
 BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820790 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 29.171.546/0001-97  
 PROCESSO: 25351.005387/2019-50  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA  
 ENDEREÇO: RUA DESIDERIO BRANDAO, 3A/3B  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44380000 - CRUZ DAS ALMAS/BA  
 CNPJ: 29.925.404/0001-78  
 PROCESSO: 25351.044454/2019-51  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: SOLUTRIX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AV PANDIÁ CALÓGERAS, 78- SALA 51  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75780000 - IPAMERI/GO  
 CNPJ: 32.652.649/0001-83  
 PROCESSO: 25351.196108/2019-58  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: JM HEALTH EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA CAVALHEIRO ERNESTO GIULIANO, 872 SALA 07  
 BAIRRO: OLÍMPICO CEP: 09571310 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 32.196.306/0001-51



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

**CNPJ**

21.484.336/0001-47

**Endereço Completo**

R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01 - VILA SANTA IZABEL CEP: 87.080-470 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 9881-3034

**Responsável Técnico**

KARIME ALI ABDALLAH

**Responsável Legal**

MARCELINO LAHOUD

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.13.672-7

**Data do Cadastro**

16/03/2015

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.119340/2015-08

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

[Voltar](#)



PROCESSO: 25351.583259/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.07218.4  
7X71Y3LXW75 (8.14630.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR CARLOS MAVIGNIER, 104  
BAIRRO: CASA AMARELA CEP: 52070110 - RECIFE/PE  
CNPJ: 10.782.968/0001-70

PROCESSO: 25351.598419/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07214.0  
PHL9XMX9XXH2 (8.14631.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dental vitória lida me  
ENDEREÇO: praça leão corado - 74  
BAIRRO: centro CEP: 55602220 - VITÓRIA DE SANTO AN-  
TÃO/PE  
CNPJ: 23.747.634/0001-08

PROCESSO: 25351.001710/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07216.7  
995194Y2L1HM (8.14638.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSSAS ALUGUEL E VENDA DE EQUIPAMENTOS  
MEDICOS EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO, Nº 1902, SALA 02  
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115191 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 16.722.510/0001-02

PROCESSO: 25351.594004/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07213.6  
P53M44386HMX (8.14629.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LT-  
DA  
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE  
BARROS S/N) KM 476  
BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP  
CNPJ: 55.065.981/0001-47

PROCESSO: 25351.492255/2016-09 AUTORIZ/MS: 5123L3L03Y99  
(8.14639.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELTON ELIO HENTGES & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA AFONSO MADANER, LOTE 02, QUADRA  
53  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85988000 - ENTRE RIOS  
DO OESTE/PR  
CNPJ: 02.067.084/0001-06

PROCESSO: 25351.458805/2016-04 AUTORIZ/MS: 3.07212.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800  
BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI  
CNPJ: 03.315.618/0001-39  
PROCESSO: 25351.002116/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07217.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ATTON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS  
QUIMICOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, Nº 631  
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09530460 - SÃO CAETANO DO  
SUL/SP  
CNPJ: 68.399.591/0001-55  
PROCESSO: 25351.593989/2016-05 AUTORIZ/MS: 3.07211.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: M BRAZÃO DA SILVA - ME  
ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D  
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065160 - MANAUS/AM  
CNPJ: 04.378.537/0001-40

PROCESSO: 25351.000667/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07218.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BIGOLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AC. ESSO PLÍNIO ARLINDO DE NES 911 Letra E  
BAIRRO: ELDORADO CEP: 89810300 - CHIAPECO/SC  
CNPJ: 81.627.200/0001-70

PROCESSO: 25351.598385/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07214.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LT-  
DA  
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE  
BARROS S/N) KM 476  
BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP  
CNPJ: 55.065.981/0001-47

PROCESSO: 25351.492056/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07216.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AGROCETE INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LT-  
DA  
ENDEREÇO: RUA ANNA SCREMIN, 800  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 84001970 - PONTA  
GROSSA/PR  
CNPJ: 75.007.385/0001-18

PROCESSO: 25351.598552/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07213.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP  
CNPJ: 05.332.634/0001-65

PROCESSO: 25351.001119/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07219.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TONBRAS INDUSTRIA E COMERCIO  
ENDEREÇO: AV PROFESSOR CELESTINO BOURROUL, 185  
BAIRRO: BAIRRO DO LÍMAO CEP: 02710000 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 61.146.320/0001-49

PROCESSO: 25351.039925/2017-84 AUTORIZ/MS: 3.07215.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 45

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 280, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

#### ANEXO

EMPRESA: DUX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA - ME  
ENDEREÇO: R OLIMPIO MARTINS DOS SANTOS nº 440  
BAIRRO: Planalto CEP: 35560000 - SANTO ANTONIO DO MON-  
TE/MG  
CNPJ: 30.690.773/0001-54

PROCESSO: 25351.203987/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08004.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIGI-PLUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊN-  
COS LTDA  
ENDEREÇO: RUD. TEREZOPOLIS A NEROPOLIS, KM 02 GAL-  
PÃO 02 ZONA RURAL

BAIRRO: FAZENDA FUNDÃO OU INDAIA CEP: 75175000 - TE-  
REZÓPOLIS DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 11.027.534/0001-28  
PROCESSO: 25351.226526/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06360.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UBERLOG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI-  
ME  
ENDEREÇO: Rua Paris, 1455  
BAIRRO: Tiberly CEP: 38405082 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 08.831.345/0001-07  
PROCESSO: 25351.723731/2012-35 AUTORIZ/MS: 2.06794.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA  
ENDEREÇO: RUA JACERU, Nº 151, 1º E 2º ANDARES  
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.836.056/0001-06  
PROCESSO: 25351.308948/2007-36 AUTORIZ/MS: 2.04577.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA,  
SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02  
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÁ-  
NIA/GO  
CNPJ: 12.252.118/0001-96  
PROCESSO: 25351.515545/2013-51 AUTORIZ/MS: 2.07232.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME  
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 691  
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 05.112.286/0001-10  
PROCESSO: 25351.603386/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.088357.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MADELAINE APARECIDA FLAVIO CAPELETTI  
ENDEREÇO: AV DOUTOR LUCIANO PACIENCO DE ALMEIDA  
PRADO NETO Nº 416  
BAIRRO: JARDIM NOVA JAU CEP: 17205000 - JAU/SP  
CNPJ: 64.896.228/0001-94  
PROCESSO: 25351.164822/2014-54 AUTORIZ/MS: 2.0734.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON - ME  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113  
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.388.390/0001-32  
PROCESSO: 25351.617451/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06949.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PARUZIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSME-  
TICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV CARLOS KLEIN Nº 208  
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04766020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.772.986/0001-31  
PROCESSO: 25351.203010/2004-88 AUTORIZ/MS: 2.039.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STUDIO TRAMA PRODUTOS PARA CASA LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARGINAL OESTE S/Nº, KM 131, SALA 01  
01 - GALPÃO 03B  
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 88348382 - CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 85.227.221/0001-50  
PROCESSO: 25024.003919/96 AUTORIZ/MS: 2.02410.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MMII MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-  
LARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO  
01  
BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 87080470 - MARIN-  
GÁPR  
CNPJ: 21.484.336/0001-47  
PROCESSO: 25351.119340/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13672.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA,  
SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02  
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÂN-  
IA/GO  
CNPJ: 12.252.118/0001-96  
PROCESSO: 25351.515412/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09859.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: Av. Anápolis, S/N, Quadra 0, Lote 02  
BAIRRO: Fazenda Planície Petrópolis CEP: 74780562 - GOIÂN-  
IA/GO  
CNPJ: 14.115.388/0001-80  
PROCESSO: 25351.253366/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.09606.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HIOSPIDROGAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, Nº 518  
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 31540100 - BELO HORIZON-  
TE/MG  
CNPJ: 25.440.140/0001-01  
PROCESSO: 25351.352962/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.10719.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BARBARA DE ALENCAR 442  
BAIRRO: CENTRO CEP: 60140000 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 01.314.126/0001-01  
PROCESSO: 25351.116617/2016-20 AUTORIZ/MS: 1.15544.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.  
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2  
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM  
GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 21.798.065/0001-02  
PROCESSO: 25351.177601/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.13823.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOS-  
PITALAR LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA, N.º 10, LETRA  
A  
BAIRRO: EMAÚS CEP: 59149196 - PARNAMIRIM/RN  
CNPJ: 40.782.468/0001-08

PROCESSO: 25351.568042/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12045.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OSTEOFIX COMERCIO DE PRODUTO MEDICO  
ODONTOLÓGICO LTDA-ME  
ENDEREÇO: SIA TRONCO 17, RUA VIA IA-4, 1235  
BAIRRO: GUARÁ (ZONA INDUSTRIAL) CEP: 71200260 - BRA-  
SÍLIA/DF  
CNPJ: 08.739.624/0001-37  
PROCESSO: 25351.151111/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.06491.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -  
EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA  
BRITTO WANDERLEY Nº 355  
BAIRRO: ELDOorado CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAM-  
POS/SP  
CNPJ: 24.227.584/0001-09  
PROCESSO: 25351.278708/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15733.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA nº 200 CONJ 311  
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07093080 - GUARU-  
LHOS/SP  
CNPJ: 53.452.157/0001-14  
PROCESSO: 25351.023693/01-41 AUTORIZ/MS: 1.05189.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINASFAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOR-  
TACAO DE MATERIAIS HOSPITAIS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R DOS AIMORES 3018 SALA 906  
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30140073 - BELO HORIZON-  
TE/MG  
CNPJ: 07.904.585/0001-13  
PROCESSO: 25351.252859/2011-03 AUTORIZ/MS:  
P037WMY61W42 (8.07569.8)

EMPRESA: SOLIDAIRES SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDI-  
COS LTDA  
ENDEREÇO: RODovia GOVERNADOR MARIO COVAS, SN,  
KM 280 SALA 03 CONTORNO DE VITORIA  
BAIRRO: Tims CEP: 29161382 - SERRA/ES  
CNPJ: 23.399.442/0001-58  
PROCESSO: 25351.419256/2016-03 AUTORIZ/MS:  
8451Y6W1H19X (8.14324.9)

EMPRESA: ortho system comercio de implantes ortopedicos lhd.  
cnp  
ENDEREÇO: Rua 14 nº. 1281  
BAIRRO: Vila do Radio CEP: 13500270 - RIO CLARO/SP  
CNPJ: 08.970.028/0001-63  
PROCESSO: 25351.132279/2008-04 AUTORIZ/MS:  
P82855M73X32 (8.04373.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPHACOMMERCE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ÓPTICOS - EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Alameda Araguaia, nº 2044, Conj 611, Bloco 01 -  
Centro Emp. Araguaia  
BAIRRO: Sítio Tambore CEP: 06455000 - BARUERI/SP  
CNPJ: 14.187.127/0001-76  
PROCESSO: 25351.614614/2012-05 AUTORIZ/MS:  
G7H1XX2307L4 (8.09106.1)

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Viva Care Material Medico Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: AVENIDA PIRACICABA, 351 - GALPÃO 3  
BAIRRO: VILA NOVA SÃO ROQUE CEP: 18131230 - S. J. RO-  
QUE/SP  
CNPJ: 24.562.614/0001-25  
PROCESSO: 25351.378853/2016-10 AUTORIZ/MS:  
656111YHYM9Y (8.14235.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA MANOEL DUARTE 37, SALA 03  
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA ZONA NORTE CEP: 02756130 -  
SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.877.178/0001-43  
PROCESSO: 25351.554262/2014-11 AUTORIZ/MS: 41212240M04  
(8.11094.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RNS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DAS TRAIAS, SN - LOTE 04 QUADRA E  
BAIRRO: LT PARAISO DOS PESCADORES CEP: 37567000 -  
SÃO SEBASTIÃO DA BOLA VISTA/MG  
CNPJ: 18.964.575/0001-90  
PROCESSO: 25351.025602/2015-14 AUTORIZ/MS:  
M3111L881769 (8.11631.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A  
SAUDE EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES VARELA 1667, SALA 03  
BAIRRO: JARDIM SOCIAL CEP: 82520040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.089.071/0001-99  
PROCESSO: 25023.020202/2006-34 AUTORIZ/MS:  
U985918W78XM (8.03122.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DMF MEDICAL MATERIAIS MEDICOS E SERVI-  
ÇOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: R ORATORIO 1671 SALAS 3, 4, 5 e 6  
BAIRRO: PARQUE DAS NACOES CEP: 09280000 - SANTO AN-  
DRÉ/SP  
CNPJ: 10.492.279/0001-21  
PROCESSO: 25004.022437/2009-35 AUTORIZ/MS:  
UX8909L193L0 (8.05461.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON - ME  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113  
BAIRRO: SAUDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.388.390/0001-32  
PROCESSO: 25351.617444/2012-37 AUTORIZ/MS: G6H421594066  
(8.09085.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN  
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVA-  
DOR/BA  
CNPJ: 07.294.636/0001-32

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

**CNPJ**

21.484.336/0001-47

**Endereço Completo**

R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01 - VILA SANTA IZABEL CEP: 87.080-470 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 9881-3034

**Responsável Técnico**

KARIME ALI ABDALLAH

**Responsável Legal**

MARCELINO LAHOUD

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

3.06.274-1

**Data do Cadastro**

16/03/2015

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.119334/2015-96

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Transportar**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**



Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

[Voltar](#)



PROCESSO: 25351.014253/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07221.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: C C BATISTA ME  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA J. BRIGIDO, Nº 04B  
 BAIRRO: COLÔNIA TERRA NOVA CEP: 69093570 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 18.368.807/0001-47

PROCESSO: 25351.027766/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07223.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769  
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 01.708.499/0001-59

PROCESSO: 25351.001167/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07220.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PODOCENTER MATERIAIS PARA PODOLOGIA E ESTÉTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA TIJUCO PRETO, Nº 1142  
 BAIRRO: TATUAPE CEP: 03316000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.975.959/0001-45

PROCESSO: 25351.043285/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07222.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas = 38

**RESOLUÇÃO - RE Nº 346, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

**ANEXO**

EMPRESA: PIEMAR DO VALE TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA KOICHI MATSUMURA Nº 172  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12235180 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 21.902.967/0001-39  
 PROCESSO: 25351.470073/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09012.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Mercocamp Comercio Internacional s/a  
 ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS S/N, KM280, SL 9,  
 BAIRRO: TIMS CEP: 29050335 - SERRA/ES

CNPJ: 05.521.163/0001-33  
 PROCESSO: 25351.016394/2004-09 AUTORIZ/MS: 2.03697.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A. R. VERISSIMO LTDA  
 ENDEREÇO: EST DE ALDEIA 3713 LOJA 02  
 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54786001 - CAMA-RAGIBE/PE

CNPJ: 04.419.989/0001-23  
 PROCESSO: 25351.027119/2014-13 AUTORIZ/MS: 2.07301.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SAN BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 822 QUADRA 44 LO-

TE 46 LOJA 02  
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 14.514.740/0001-50

PROCESSO: 25351.892262/2016-45 AUTORIZ/MS: 2.08561.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D3 COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOS MUFATTO 2820  
 BAIRRO: JARDIM RIVIERA CEP: 86187025 - CÂMBÉ/PR  
 CNPJ: 16.926.350/0001-13

PROCESSO: 25351.193897/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.07996.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BOM PREÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R DAS ANGELICAS 481 QUADRA7 LOTE 5E  
 BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375440 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 10.796.115/0001-98  
 PROCESSO: 25351.503810/2014-68 AUTORIZ/MS: 2.07603.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Anápolis, Quadra 0, Lote 02 SN  
 BAIRRO: SETOR PARQUE ALVORADA CEP: 74780562 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 14.115.388/0001-80  
 PROCESSO: 25351.255102/2013-81 AUTORIZ/MS: 2.06861.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: STRAGEN FARMA S.A  
 ENDEREÇO: RUA DR. JESUINO MACIEL, 1203  
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04615003 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 14.870.949/0001-57  
 PROCESSO: 25351.389489/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09679.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PIEMAR DO VALE TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA KOICHI MATSUMURA Nº 172  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12235180 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 21.902.967/0001-39  
 PROCESSO: 25351.470067/2016-05 AUTORIZ/MS: 1.16017.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VAZMED DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME  
 ENDEREÇO: RUA DR ERNANI DA GAMA CORREA 35-00 BLOCO 3  
 BAIRRO: PORTAL CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP

CNPJ: 20.680.978/0001-59  
 PROCESSO: 25351.160533/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13775.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BOM PREÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R DAS ANGELICAS 481 QUADRA7 LOTE 5E  
 BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375440 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 10.796.115/0001-98  
 PROCESSO: 25351.067272/2010-52 AUTORIZ/MS: 1.08224.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Life Center Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda  
 ENDEREÇO: R JOAO TONIN 90 SALA 02  
 BAIRRO: JABUTICABAL CEP: 99712292 - ERETIUM/RS  
 CNPJ: 21.227.039/0001-16

PROCESSO: 25351.210655/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.13801.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, Nº 360  
 BAIRRO: LARANJA AZEDA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP

CNPJ: 00.939.163/0001-34  
 PROCESSO: 25351.209064/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15897.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. R. VERISSIMO LTDA  
 ENDEREÇO: EST DE ALDEIA 3713 LOJA 02  
 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54786001 - CAMA-RAGIBE/PE

CNPJ: 04.419.989/0001-23  
 PROCESSO: 25351.608563/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.12201.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OLTEC DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua do Principe Regente Qd 10, Lote 15  
 BAIRRO: Jardim Imperial CEP: 74914645 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 02.941.559/0001-41  
 PROCESSO: 25351.719357/2009-01 AUTORIZ/MS: ULLX2492HY4L4 (8.05999.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDTRACÉ - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENTO TORQUATO DA ROCHA, Nº 365  
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 89237100 - JOINVILLE/SC

CNPJ: 24.367.949/0001-92  
 PROCESSO: 25351.586172/2016-02 AUTORIZ/MS: 92611MX900HX (8.14651.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Jorge Alves Santiago, nº 246  
 BAIRRO: Jardim Casa Grande CEP: 13844086 - MOGI GUAÇU/SP

CNPJ: 19.868.965/0001-29  
 PROCESSO: 25351.521772/2014-04 AUTORIZ/MS: 212199X11L3Y (8.11136.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARAMURU/ 417 SALA 21  
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 04138001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 06.334.972/0001-07  
 PROCESSO: 25351.491600/2016-04 AUTORIZ/MS: P2L51L9MW677 (8.14436.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PIEMAR DO VALE TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA KOICHI MATSUMURA Nº 172  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12235180 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 21.902.967/0001-39  
 PROCESSO: 25351.470015/2016-05 AUTORIZ/MS: WH1319HXW4L4 (8.14395.4)





EMPRESA: SAN BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 822 QUADRA 44 LOJA 02  
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 14.514.740/0001-50  
 PROCESSO: 25351.232663/2014-40 AUTORIZ/MS: 3.05851.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A. R. VERISSIMO LTDA  
 ENDEREÇO: EST DE ALDEIA 1713 LOJA 02  
 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54786001 - CAMARAGIBI/PE

CNPJ: 04.419.989/0001-23  
 PROCESSO: 25351.416366/2014-65 AUTORIZ/MS: 3.05792.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Anápolis, Quadra 0, Lote 02 SN  
 BAIRRO: SETOR PARQUE ALVORADA CEP: 74780562 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 14.115.388/0001-80  
 PROCESSO: 25351.416366/2014-88 AUTORIZ/MS: 3.05931.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01  
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 87080470 - MARINGÁ/PR

CNPJ: 21.484.336/0001-47  
 PROCESSO: 25351.119334/2015-96 AUTORIZ/MS: 3.06274.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLENIS TECNOLOGIAS QUÍMICAS LTDA  
 ENDEREÇO: AV JOAO BAPTISTA MENDEZ FERRAZ, Nº 1881  
 BAIRRO: PORTAL DAS LARANJEIRAS CEP: 14803685 - ARAQUÁRIA/SP

CNPJ: 47.446.133/0001-50  
 PROCESSO: 25004.001693/95 AUTORIZ/MS: 3.01903.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 47

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 347, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Work Life Comercio de Produtos Medicos Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Alfeu Tavares, nº 306  
 BAIRRO: Vila América CEP: 09641000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

CNPJ: 26.355.824/0001-78  
 PROCESSO: 25351.02790/2017-02  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ATUAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO NELSON HUNGRIA, Nº 180, SALA 703, EDIF EMPRESARIAL NORTE SUL  
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020100 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 08.955.615/0001-83  
 PROCESSO: 25351.027483/2017-04

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017021300031

#### MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente, nº 8.04800-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: EVEXIA BIO-EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 927 - TERREO LOJA 03  
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 80320290 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 14.081.859/0001-87  
 PROCESSO: 25351.016679/2017-06

#### MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente, nº 8.09429-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: Adovandro Luiz Fraproti EPP  
 ENDEREÇO: Estrada dos Imigrantes, nº 467  
 BAIRRO: Lambari CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS

CNPJ: 07.554.943/0001-05

PROCESSO: 25351.011791/2017-09

#### MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. O formulário de petição e a documentação anexada são referentes ao assunto: PRODUTOS PARA SAUDE - (CONCESSÃO DE AFE) - Distribuidora, diferindo do assunto peticionado (CONCESSÃO DE AFE - Varejista de produtos para saúde).

EMPRESA: DMF MEDICAL MATERIAIS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA - ME

ENDEREÇO: R ORATORIO 1671 SALAS 3, 4, 5 e 6  
 BAIRRO: PARQUE DAS NACOES CEP: 09280000 - SANTO ANDRÉ/SP

CNPJ: 10.492.279/0001-21

PROCESSO: 25351.046429/2017-36

#### MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 5

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 348, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ESCUTEBEM APARELHOS AUDITIVOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, 1727, LOJA 2  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 90020012 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 10.591.076/0001-92

PROCESSO: 25351.059143/2016-11

#### MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

EMPRESA: INVISION INDUSTRIA E COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ CANDIDO DA SILVEIRA, 2100, SALA 21  
 BAIRRO: CEP: - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 17.151.834/0001-09

PROCESSO: 25351.041652/2015-94

#### MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui autorização vigente para exportar a classe de produtos solicitada, nº 8.11725-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

Total de Empresas : 2

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 349, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SELEMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Feliciano Gomes Nº 316 A  
 BAIRRO: Derby CEP: 52010240 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 08.217.881/0002-90  
 PROCESSO: 25351.036748/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16227.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ENFCARE OFFSHORE LTDA  
 ENDEREÇO: avenida 7 de maio, 410  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28800000 - RIO BONITO/RJ  
 CNPJ: 11.124.892/0001-59  
 PROCESSO: 25351.595383/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16211.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV BRASIL Nº 232 - 2  
 BAIRRO: JARDIM RAI DO SOL CEP: 19160000 - ALVARES MACIADO/SP  
 CNPJ: 18.846.221/0001-40  
 PROCESSO: 25351.029130/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16222.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: RUA DOM MANUEL 95  
 BAIRRO: DOM RODRIGO CEP: 26260230 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 24.602.657/0001-97  
 PROCESSO: 25351.595395/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16212.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J M EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MUSSA HAZIN, Nº 108  
 BAIRRO: IPATINGA CEP: 50800030 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 10.908.192/0001-92  
 PROCESSO: 25351.027476/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16226.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CORUMBA HOSPITALAR EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV LINO SAMPAIO N 61 QUADRA 69 LOTE 124 SALA 4  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75200000 - PIRES DO RIO/GO  
 CNPJ: 18.442.927/0001-47  
 PROCESSO: 25351.000382/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.16216.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: r itacolomi, 895  
 BAIRRO: centro CEP: 85501240 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 09.597.446/0007-05  
 PROCESSO: 25351.004386/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16214.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: C C BATISTA ME  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA J. BRIGIDO, Nº 04B  
 BAIRRO: COLÔNIA TERRA NOVA CEP: 69093570 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 18.368.807/0001-47  
 PROCESSO: 25351.027786/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16220.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRIÂNGULOMED LTDA  
 ENDEREÇO: Travessa Ademir Lessa da Silva, nº 137  
 BAIRRO: Ano Bom CEP: 27325250 - BARRA MANSÁ/RJ  
 CNPJ: 16.725.834/0001-02  
 PROCESSO: 25351.022468/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.1621.1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

**CNPJ**

21.484.336/0001-47

**Endereço Completo**

R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01 - VILA SANTA IZABEL CEP: 87.080-470 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 9881-3034

**Responsável Técnico**

KARIME ALI ABDALLAH

**Responsável Legal**

MARCELINO LAHOUD

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.11.782-1 (X831736339L2)

**Data do Cadastro**

16/03/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.119331/2015-15

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

[Voltar](#)



CNPJ: 26.352.874/0001-00  
 PROCESSO: 25351.261625/2017-98 AUTORIZ/MS:  
 7M711WIL4HIIH (8.15098.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 -----  
 EMPRESA: Bio Efuentes Ltda  
 ENDEREÇO: Rodovia José Augusto Freire, km 4,5  
 BAIRRO: mosquito CEP: 12980000 - JOANÓPOLIS/SP  
 CNPJ: 10.506.454/0001-92  
 PROCESSO: 25351.163066/2017-02 AUTORIZ/MS:  
 3.07407.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 -----  
 EMPRESA: Matherquimicos Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Tradentes, 361 B  
 BAIRRO: Canabarro CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS  
 CNPJ: 04.683.203/0001-80  
 PROCESSO: 25351.258467/2017-11 AUTORIZ/MS:  
 3.07402.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 -----  
 EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº.  
 181.  
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 09.485.574/0001-71  
 PROCESSO: 25351.255399/2017-19 AUTORIZ/MS:  
 3.07404.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 -----  
 EMPRESA: DUNORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DO TURISMO Nº 3.727  
 BAIRRO: PONTA NEGRA CEP: 69037005 - MA-NAUS/AM  
 CNPJ: 84.466.424/0001-36  
 PROCESSO: 25351.261696/2017-40 AUTORIZ/MS:  
 3.07405.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 -----  
 EMPRESA: E.R.S. TRANSPORTES LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VIANA CLETO, 1650  
 BAIRRO: LEBLON CEP: 83203070 - PARANAGUÁ/PR  
 CNPJ: 05.813.343/0001-99  
 PROCESSO: 25351.249767/2017-46 AUTORIZ/MS:  
 3.07400.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 -----  
 EMPRESA: HEVERTON VINICIUS SOUZA CRUZ  
 ENDEREÇO: AV ALVINO FERREIRA, Nº 430, FUN-  
 DOS  
 BAIRRO: FERNANDES CEP: 37280000 - CAN-DEIAS/MG  
 CNPJ: 26.556.703/0001-94  
 PROCESSO: 25351.255735/2017-58 AUTORIZ/MS:  
 3.07401.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 -----  
 EMPRESA: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA  
 EPP  
 ENDEREÇO: AV. RAIMUNDO DINIZ, 153  
 BAIRRO: IPSEP CEP: 51190720 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 09.617.964/0001-58  
 PROCESSO: 25351.194127/2017-92 AUTORIZ/MS:  
 3.07403.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 -----  
 Total de Empresas : 43

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX e no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

## ANEXO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280  
 BAIRRO: VILA IASI CEP: 06767220 - TABOÃO DA SER-  
 RA/SP  
 CNPJ: 49.475.833/0001-06  
 PROCESSO: 25351.641125/2014-08 AUTORIZ/MS:  
 2.07811.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-  
 TOS DE HIGIENE  
 -----  
 EMPRESA: CML - Centro Médico Logístico Ltda  
 ENDEREÇO: R INACIO LUIS DA COSTA N 1632  
 BAIRRO: PARQUE SAO DOMINGOS CEP: 05112010 -  
 SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 23.378.089/0001-20  
 PROCESSO: 25351.935974/2016-11 AUTORIZ/MS:  
 2.08583.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 -----  
 EMPRESA: Daq Distribuidora Ltda  
 ENDEREÇO: AV SANTO AFONSO Nº 320 BARRAÇÃO  
 BAIRRO: CAMPOS ELISEUS CEP: 37018360 - VARGI-  
 NIA/MG  
 CNPJ: 15.311.290/0001-61  
 PROCESSO: 25351.067502/2014-12 AUTORIZ/MS:  
 2.07361.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-  
 TOS DE HIGIENE  
 -----  
 EMPRESA: UBERLOG TRANSPORTES E SERVICOS EI-  
 RELI - ME  
 ENDEREÇO: Rua Paris, 1455  
 BAIRRO: Tibery CEP: 38405082 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 08.831.345/0001-07  
 PROCESSO: 25351.723731/2012-35 AUTORIZ/MS:  
 2.06794.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-  
 TOS DE HIGIENE  
 -----  
 EMPRESA: NP INDUSTRIA E COMERCIO DE COSME-  
 TICOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PETROLINA Nº 331, LOJA 1  
 BAIRRO: SAGRADA FAMILIA CEP: 31030370 - BELO  
 HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 08.133.243/0001-00  
 PROCESSO: 25351.727371/2010-47 AUTORIZ/MS:  
 2.05724.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 -----  
 EMPRESA: FACCES COSMÉTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: R SANTO ELISEU, 514  
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02121000 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 66.858.283/0001-15  
 PROCESSO: 25351.602329/2014-64 AUTORIZ/MS:  
 2.07676.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-  
 TOS DE HIGIENE  
 -----  
 EMPRESA: INDUSTRIA PEGAROLI COSMECEUTICA E  
 QUIMICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Anhanguera, 1116  
 BAIRRO: Jardim Piratininga CEP: 06230110 - OSAS-  
 CO/SP  
 CNPJ: 08.987.929/0001-68  
 PROCESSO: 25351.211064/2013-76 AUTORIZ/MS:  
 2.06832.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-  
 TOS DE HIGIENE  
 -----  
 EMPRESA: CROMA-FARMA PRODUTOS MÉDICOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560, TORRE  
 GAIVOTA, SL 220  
 BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO  
 PAULO/SP  
 CNPJ: 20.092.174/0001-39  
 PROCESSO: 25351.107194/2015-93 AUTORIZ/MS:  
 2.07934.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 -----  
 EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-  
 MENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA  
 017  
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS  
 GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 06.132.785/0001-32  
 PROCESSO: 25351.160386/2017-04 AUTORIZ/MS:  
 1.16471.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 -----  
 EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-  
 PAOS SETOR M5  
 BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS  
 ARTES/SP  
 CNPJ: 04.887.927/0001-46  
 PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MS:  
 1.12200.0



ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO	ENDERECO: RUA TAMOIOS, 690 BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04630001 - SÃO PAULO/SP	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO	CNPJ: 26.185.580/0001-22 PROCESSO: 25351.081813/2017-07 AUTORIZ/MS: 0Y7113HLX73W (8.14747.1)	EMPRESA: Gama Transportes Ltda ENDERECO: RUA ISAUARA PARENTE, 238, SALA 01 BAIRRO: Ouro Preto CEP: 31340090 - BELO HORIZONTE/MG
EMPRESA: CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA E COMÉRCIO LTDA ENDERECO: RUA CAETANO PIRRI, Nº 520 BAIRRO: MILIONARIOS CEP: 30620070 - BELO HORIZONTE/MG	ATIVIDADE/CLASSE EMPRESA: MEDICAL LAGE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDERECO: RUA SHIGUETOSHI SUZUKI, 551 BAIRRO: VL PAULISTA CEP: 08744120 - MOGI DAS CRUZES/SP	CNPJ: 01.951.721/0001-40 PROCESSO: 25351.314709/2013-47 AUTORIZ/MS: P6L13XW6LL0 (8.09717.1)
CNPJ: 05.155.425/0001-93 PROCESSO: 25351.419222/2005-66 AUTORIZ/MS: 1.06400.9	ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMBALAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPORTAR: MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO	EMPRESA: J.S. NUNES - EPP ENDERECO: RUA ISAUARA PARENTE, 238, SALA 01 BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900472 - RIO BRANCO/AC CNPJ: 40.802.993/0001-30 PROCESSO: 25351.023817/2013-60 AUTORIZ/MS: L15271M22L114 (8.09213.0)
PRODUIR: MEDICAMENTO REEMBALAR: MEDICAMENTO	EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA ENDERECO: Rua Isaias Regis de Miranda, 156 BAIRRO: Hauser CEP: 81630050 - CURITIBA/PR CNPJ: 04.887.927/0009-01 PROCESSO: 25351.547216/2015-09 AUTORIZ/MS: P27472M054M0 (8.12764.6)	EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTA LTDA ENDERECO: Rua Nove, n. 420 BAIRRO: Chacara Coni CEP: 32183020 - CONTAGEM/MG
EMPRESA: J.S. NUNES - EPP ENDERECO: RUA ISAUARA PARENTE, 238, SALA 01 BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900472 - RIO BRANCO/AC CNPJ: 40.802.993/0001-30 PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	CNPJ: 10.970.887/0065-69 PROCESSO: 25351.751195/2015-65 AUTORIZ/MS: UXM92YW5969X (8.13108.7)
EMPRESA: biobase industria e comercio ltda ENDERECO: rodovia br-280, numero 5065 - km 27 galpao 3 sala 2	EMPRESA: CML - Centro Médico Logístico Ltda ENDERECO: R INACIO LUIS DA COSTA N 1632 BAIRRO: PARQUE SAO DOMINGOS CEP: 05112010 - SÃO PAULO/SP	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS
BAIRRO: colégio agricola CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC	CNPJ: 21.378.089/0001-20 PROCESSO: 25351.936004/2016-11 AUTORIZ/MS: 34510W228WLW (8.13465.0)	EMPRESA: CROMA-FARMA PRODUTOS MÉDICOS ENDERECO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560, TORRE GAIVOTA, SL 220 BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.216.859/0004-07 PROCESSO: 25351.098891/2017-01 AUTORIZ/MS: PIW4705X75H0 (8.14800.2)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	CNPJ: 20.092.174/0001-39 PROCESSO: 25351.566744/2014-67 AUTORIZ/MS: 64214H21W00H (8.11109.8)
EMPRESA: UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA - EPP ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, 225 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR	EMPRESA: IS COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ENDERECO: R COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 59 SALAS 92 E 93 BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04537080 - SÃO PAULO/SP	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS
CNPJ: 25.101.992/0001-74 PROCESSO: 25351.097185/2017-01 AUTORIZ/MS: 4Y610538HXM (8.14795.6)	CNPJ: 11.404.331/0001-03 PROCESSO: 25351.138691/2010-11 AUTORIZ/MS: UMSX91747212 (8.06346.1)	EMPRESA: BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA EPP ENDERECO: RUA HILDA BERGO DUARTE, N. 798 BAIRRO: JARDIM CARAMURU CEP: 79806020 - DOURADOS/MS
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	CNPJ: 03.916.634/0001-87 PROCESSO: 25351.195583/2007-71 AUTORIZ/MS: UM834991W3W0 (8.03973.7)
EMPRESA: FORTCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI - EPP ENDERECO: Rua Capitão Andrade, n.º 366 BAIRRO: Centro CEP: 13830000 - SANTO ANTONIO DE POSSE/SP	EMPRESA: ATMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME ENDERECO: AV TANCREDO NEVES, 2539, EDIFICIO TORRE NOVA YORK, SALA 303 BAIRRO: CAMINHO DAS ARVVORES CEP: 41820021 - SALVADOR/BA	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO
CNPJ: 24.355.680/0001-24 PROCESSO: 25351.042748/2017-02 AUTORIZ/MS: 62617XMWL789 (8.14741.9)	CNPJ: 20.643.778/0001-26 PROCESSO: 25351.669853/2015-13 AUTORIZ/MS: 6L21Y018IM4M (8.13071.8)	EMPRESA: X - SAFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDERECO: ALAMEDA TERRACOTA, N.º 185, CJ 504/505 BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS	CNPJ: 11.820.103/0001-14 PROCESSO: 25351.418884/2015-79 AUTORIZ/MS: KOLXX0512306 (8.12362.7)
EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME ENDERECO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE	EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDERECO: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01 BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 87080470 - MARINGÁ/PR	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS
CNPJ: 06.132.785/0001-32 PROCESSO: 25351.160370/2017-05 AUTORIZ/MS: P39587614LHX (8.14957.6)	CNPJ: 21.484.336/0001-47 PROCESSO: 25351.119331/2015-15 AUTORIZ/MS: X83173639L2 (8.11782.1)	EMPRESA: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDERECO: R JOSE GUIDE, Nº 651 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15035500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: Mais Medical Importação e Comércio S/A ENDERECO: AV BRIG FARIA LIMA 1903 - 133 BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01452001 - SÃO PAULO/SP	CNPJ: 67.605.212/0001-73 PROCESSO: 25351.156613/2004-83 AUTORIZ/MS: L7Y35X09YXM6 (8.02146.4)
EMPRESA: FELIPE MARTINS GOMES - EPP	CNPJ: 16.571.415/0001-55 PROCESSO: 25351.142760/2013-16 AUTORIZ/MS: P21MY455W34M (8.09325.7)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

**CNPJ**

21.484.336/0001-47

**Endereço Completo**

R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01 - VILA SANTA IZABEL CEP: 87.080-470 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 9881-3034

**Responsável Técnico**

KARIME ALI ABDALLAH

**Responsável Legal**

MARCELINO LAHOUD

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.00.742-7

**Data do Cadastro**

06/05/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.231180/2019-39

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

[Voltar](#)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: HUMBERTO ARANTES DE CARVALHO  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO,133  
BAIRRO: CENTRO CEP: 37454000 - SERITINGA/MG  
CNPJ: 01.053.296/0001-71  
PROCESSO: 25351.009192/2014-74  
AUTORIZ/MS: 7.09076-9

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;  
FRACIONAMENTO: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: R & N DROGARIA E PERFUMARIA DRUGSTORE LTDA  
ENDEREÇO: PC DAS BANDEIRAS 74 lj 3  
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 32240580 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 23.153.671/0001-98  
PROCESSO: 25351.857849/2016-74  
AUTORIZ/MS: 7.44426-5

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: SIMOES E MOTA MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 44 COM AV. ANHANGUERA, SN QD 10 LOTE 03 SALA 01  
BAIRRO: SETOR JOAQUIM CARDOSO CEP: 76680000 - ITAPURANGA/GO  
CNPJ: 30.492.253/0001-90  
PROCESSO: 25351.426761/2018-76  
AUTORIZ/MS: 7.60038-4

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: BATEMARCO & BATEMARCO ME  
ENDEREÇO: PRAÇA DR. ANTONIO BARRETO N.º 60  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13700000 - CASA BRANCA/SP  
CNPJ: 23.543.450/0001-26  
PROCESSO: 25351.940979/2016-77  
AUTORIZ/MS: 7.44556-4

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: Farmacia do Vava Ltda ME  
ENDEREÇO: Rua Deputado Claudio Pinheiro de Lima 389  
BAIRRO: Frei Eustaquio CEP: 30870020 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 18.211.085/0001-12  
PROCESSO: 25351.713412/2013-87  
AUTORIZ/MS: 7.06054-3

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: ANA LUZINEIDE PONTE-ME  
ENDEREÇO: rua José leoncio da ponte, n 80  
BAIRRO: CENTRO CEP: 62150000 - SANTANA DO ACARAÚ/CE  
CNPJ: 03.421.296/0001-02  
PROCESSO: 25351.159714/2014-88  
AUTORIZ/MS: 7.14290-2

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;

EMPRESA: DROGARIA SÃO JORGE PIEDADE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CORAÇÃO DE JESUS, 120 A  
BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE/SP  
CNPJ: 31.447.257/0001-10  
PROCESSO: 25351.711824/2018-97  
AUTORIZ/MS: 7.61697-7

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;  
FRACIONAMENTO: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: S M L DO REGO PIMENTEL - ME  
ENDEREÇO: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, Q-A, CASA 11  
BAIRRO: CONJ BARRAS CEP: 64100000 - BARRAS/PI  
CNPJ: 22.842.341/0001-47  
PROCESSO: 25351.498264/2017-99  
AUTORIZ/MS: 7.54104-0  
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;

Total de Empresas : 61

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.151, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SILVANA RODRIGUES SOBRAL - ME  
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 78  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400290 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 28.770.491/0001-79  
PROCESSO: 25351.659333/2018-28  
AUTORIZ/MS: 1.18475-9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CRUZEIRO MANIPULAÇÃO EIRELI EPP  
ENDEREÇO: AV. TREZE, 622  
BAIRRO: CENTRO CEP: 38300140 - ITUIUTABA/MG  
CNPJ: 02.940.854/0002-64  
PROCESSO: 25351.840021/2018-49  
AUTORIZ/MS: 1.18468-5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CAPELLASSO & BERARDI LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 1085  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86770000 - SANTA FÉ/PR  
CNPJ: 03.573.600/0001-37  
PROCESSO: 25351.829972/2018-67  
AUTORIZ/MS: 1.18460-6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 3

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.152, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: TFX LOG Express Transportes Ltda - ME  
ENDEREÇO: Rua José Carlotto, 104, sala 01  
BAIRRO: Atuba CEP: 83326270 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 04.054.385/0001-20  
PROCESSO: 25351.826967/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00692.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PAMMY BIJOUX EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ELIZA WHITAKER 170 3ªANDAR  
BAIRRO: BRAS CEP: 03009030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.330.310/0001-98  
PROCESSO: 25351.813379/2018-07 AUTORIZ/MS: 4.00614.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA S/N KM 307 950MTS GALPAO 02  
BAIRRO: PQ. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 14093500 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 31.378.288/0001-66  
PROCESSO: 25351.050122/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00759.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMSUL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: rua itacolomi, 2960 Loja 01  
BAIRRO: são vicente CEP: 94155222 - GRAVATAI/RS  
CNPJ: 09.234.724/0001-74  
PROCESSO: 25351.008995/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.00699.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IPEX LOG SERVIÇOS RÁPIDOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BANDA, N. 338



BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09750460 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 06.336.984/0001-62  
PROCESSO: 25351.834021/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00695.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUTRIMEX BRAZIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Francisco Munoz Madrid, 625  
BAIRRO: Roseira de São Sebastião CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 07.477.172/0001-08  
PROCESSO: 25351.177481/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00717.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA BUARQUE DE MACEDO, 296  
BAIRRO: São Geraldo CEP: 90230250 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 00.358.519/0001-46  
PROCESSO: 25351.038893/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.00723.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOGIN TRADE COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: Prof Joaquim Santiago, 248 sala 03  
BAIRRO: Centro CEP: 89240000 - SÃO FRANCISCO DO SUL/SC  
CNPJ: 23.389.756/0001-70  
PROCESSO: 25351.721441/2018-27 AUTORIZ/MS: 4.00709.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BLINK LAB COSMÉTICOS E BELEZA LTDA

ENDEREÇO: RUA DR AMANCIO DE CARVALHO 182 LOJA 05  
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04012080 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 31.095.261/0001-66  
PROCESSO: 25351.025747/2019-30 AUTORIZ/MS: 4.00714.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GE 32 Comercial Importadora e Exportadora LTDA

ENDEREÇO: Domingos de Moraes Nº 1457 sala 03  
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04009300 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 31.893.442/0001-38  
PROCESSO: 25351.160619/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00748.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA HIGIENÓPOLIS, 834  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020080 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 78.935.400/0001-86  
PROCESSO: 25351.005408/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.00712.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: R. JALBÁS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRAÇAO 01  
BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 87080470 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 21.484.336/0001-47  
PROCESSO: 25351.231180/2019-39 AUTORIZ/MS: 4.00742.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVIX COMERCIO EXTERIOR LTDA

ENDEREÇO: Av Aloizo Santos, nº 49 galpão C  
BAIRRO: São Geraldo II CEP: 29146830 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 10.527.311/0001-67  
PROCESSO: 25351.813387/2018-45 AUTORIZ/MS: 4.00618.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AMYRIS BIOSSANCE DO BRASIL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 3979 km 268 sala container 12 A  
BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162703 - SERRA/ES  
CNPJ: 32.077.842/0001-38  
PROCESSO: 25351.848639/2018-57 AUTORIZ/MS: 4.00686.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Bernalog Armazéns Gerais Ltda

ENDEREÇO: Rua Ponta Porã nº 372  
BAIRRO: Alto da Lapa CEP: 05058000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.348.194/0001-37  
PROCESSO: 25351.861605/2018-58 AUTORIZ/MS: 4.00698.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: E ESTORAGE COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, Nº 2550 BLOCO 2 SALA: 315  
BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25085008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 32.010.025/0001-62  
PROCESSO: 25351.840012/2018-58 AUTORIZ/MS: 4.00653.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R-TEN COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA LORIVAL TABBERT, 790  
BAIRRO: AVENTUREIRO CEP: 89226410 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 05.785.731/0001-03  
PROCESSO: 25351.001336/2019-59 AUTORIZ/MS: 4.00701.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Vanessa Maria Hardman Virgolino

ENDEREÇO: Avenida Barão do Triunfo, 276  
BAIRRO: Varadouro CEP: 58010400 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 29.795.931/0001-05  
PROCESSO: 25351.186603/2019-59 AUTORIZ/MS: 4.00716.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VILELA E MIRAS COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 795 SALA 01 CONJ FRENTE  
BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790070 - TABOÃO DA SERRA/SP  
CNPJ: 10.619.752/0001-99  
PROCESSO: 25351.021442/2019-59 AUTORIZ/MS: 4.00733.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KARSTEN S.A.

ENDEREÇO: Rua Johann Karsten, 260  
BAIRRO: ITUPAVAZINHA CEP: 89074700 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 82.640.558/0001-04  
PROCESSO: 25351.024096/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.00713.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ÁVITA CARE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Gumerindo Vieira Rocha, 207, Andar 01 Sala 02  
BAIRRO: Centro CEP: 13280168 - VINHEDO/SP  
CNPJ: 31.203.582/0001-37  
PROCESSO: 25351.001408/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.00702.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: SETOR OFICINAS NORTE QUADRA 01 BLOCO A LOTES 01 A 04 LOJA 01  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70634100 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 22.256.726/0001-22  
PROCESSO: 25351.025808/2019-69 AUTORIZ/MS: 4.00718.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTI CANAL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

ENDEREÇO: AV PLATINA, Nº 99 QUADRA 42 LOTE 03 E 04  
BAIRRO: CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS CEP: 74355446 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.381.617/0001-43  
PROCESSO: 25351.021576/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.00737.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARAZUL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: Rua Braz Cubas, nº 3, andar 8, sala 2  
BAIRRO: Centro CEP: 11013161 - SANTOS/SP  
CNPJ: 22.898.692/0001-70  
PROCESSO: 25351.827148/2018-72 AUTORIZ/MS: 4.00693.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Contrans Transportes e Logística Ltda

ENDEREÇO: R HENRIQUE MICHELS JUNIOR, Nº 300  
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88311715 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 08.530.139/0001-59  
PROCESSO: 25351.839965/2018-73 AUTORIZ/MS: 4.00685.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S2 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

ENDEREÇO: R DOIS, S/N QUADRA 008 LOTE 008 SALA II TERREO  
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168030 - SERRA/ES  
CNPJ: 28.619.912/0001-65  
PROCESSO: 25351.030038/2019-76 AUTORIZ/MS: 4.00715.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: souza med comercio de materiais hospitalar eireli

ENDEREÇO: AV GABRIEL DEL PINO, 526  
BAIRRO: VILAS BOAS CEP: 79051355 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 28.546.470/0001-74  
PROCESSO: 25351.044730/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.00743.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMASIG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Rua Vitoriana Sócrates, 113, lote 28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cartão 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2021 14:03:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

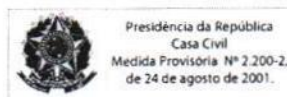
**1Código de Autenticação Digital:** 48942608214655175987-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71589488592f56491cbfbbd85069b4fc49416b53eb92f5c795f012c7edd3fecf505dc8f438c7655c273f1f7bda...204f8723da...db8c699bf14f74503dbcb6e09c1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QR-Code



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>22991</b>	VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>1116740B1B3F9331F35460C0F1184114</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>MMH MED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ME</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA MMH MED</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RODOVIA PR 317 6752 BARRAÇÃO B</b>	CNPJ <b>21.484.336/0001-47</b>	
LOCALIDADE <b>PQ INDUSTRIAL 200</b>	CIDADE - UF <b>MARINGÁ - I-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	27568	KARIME ALI ABDALLAH	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 7 de Junho de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

CRM/UF  
**27588 / PR**

**NOME**  
**DRª. KARIME ALI ABDALLAH**

**CATEGORIA PROFISSIONAL**  
**FARMACÊUTICO**

**DATA DE NASCIMENTO**  
**08/10/1985**

**DATA DE CONCLUSÃO**  
**08/08/2014**

**NACIONALIDADE**  
**BRASILEIRA**

**DIPLOMADO PELA**  
**UNIRQA**

**NACIONALIDADE/UF**  
**NOVA ESPERANÇA / PR**

  
**ASSINATURA DO PORTADOR**




**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS COISAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 55020-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel. 33.336-6666 - Fax: 33.336-6666

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 48941304200927250046-1; Data: 13/04/2020 09:29:32**

  
**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ70729-NHPG;**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,56**  
**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO  
 ALT MOHAMAD ABDALLAH  
 FATIMA DELGADO

RG 9.640.898-2 SSP PR DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2012 CPF 056.766.389-79

TÍTULO DE ELEITOR 083428130820 ZONA 71 SEÇÃO 43

GRUPO SANGÜÍNEO O FATOR Rh POSITIVO OBSERVAÇÕES

LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO  
 BRASÍLIA 26/05/2015

ARNALDO ZUBIOLI  
 PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.204/75.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro São Francisco - 13080-000 - Curitiba - PR. CEP 81305-000. O e-mail: azavedobastos@tjpb.jus.br. Tel.: (41) 3344-6666 / (41) 3344-6667

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 48941304200927250046-2; Data: 13/04/2020 09:29:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ70728-CLQB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 10:03:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48941304200927250046-1 a 48941304200927250046-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a208de42fd84ad2c0126e10f6690238948ea8a897ad33f3cc8434803989aa88f54723dad8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA



CARTEIRA DE  
IDENTIDADE PROFISSIONAL  
DE  
FARMACÊUTICO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 150 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58039-000 | www.azevedobastos.net.br | Tel: 33 3244-9404 | Fax: 33 3244-9404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 48941304200927220242-1; Data: 13/04/2020 09:29:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ70724-DNWK  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

2

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado do PARANÁ

expede esta Carteira de Identidade Profissional de FARMACEUTICO RES CNE/CES N 02/2002

para: KARIME ALI ABDALLAH

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: NOVA ESPERANCA - PR

Data do Nascimento: 06 10 1985

Filiação: ALI MOHAMAD ABDALLAH / FATIMA DELGADO

Pela Inscrição nº 27568

Em Sessão de 24 10 2014

Em sessão de

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dom João - Foz de Iguaçu - PR - CEP 83200-000 - Fone: (41) 3241-9888

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

**Cód. Autenticação: 48941304200927220242-2; Data: 13/04/2020 09:29:37**

  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ70723-BNA4; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalari  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

3

Diplomado em 08 / 08 / 2014  
Pel o(a) UNIDADE ENSINO SUPERIOR INGA -  
UNINGA

Diploma registrado sob o nº 2025/2014  
Página 88 Livro RDF-43  
em 07/ 11 / 2014 Nº 2025

Diploma registrado no CRF- PR sob o nº  
nº 27568 Pág. ... Livro ...  
em 24 / 04 / 2015

Observações:

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Lótários - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - Tel: 33.334.9444 - Fax: 33.334.9444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 48941304200927220242-3; Data: 13/04/2020 09:29:37**

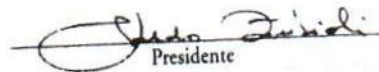
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ70722-F7TS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tábilis

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

4

Cuntiba, 21 de Maio de 2015  
Local e Data da Expedição

  
Presidente

  
Secretário

Isento de Reconhecimento de Firma. Decreto  
Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Presidente Estado Paraná, 1141 - Rua Dos Estados Unidos, 123 - 81200-000 - Curitiba - PR - Tel: 41 3242464 - Fax: 41 3242464

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 48941304200927220242-4; Data: 13/04/2020 09:29:33**

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJZ70721-751T;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

5

COMPROMISSO



Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissao Farmaceutica.

*Laime de Azevedo*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital  
(Polegar Direito)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3345-5804 - Fax: (33) 3345-5804

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 48941304200927220242-5; Data: 13/04/2020 09:29:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ70720-NKEM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
Tribunal

6



Proibições e Impedimentos

Lined writing area on the right page of the notebook.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1345 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3241-5404 - Fax: (33) 3241-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

**Cód. Autenticação: 48941304200927220242-6; Data: 13/04/2020 09:29:37**

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ70719-EFAD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

**Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti**  
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 16:56:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48941304200927220242-1 a 48941304200927220242-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a5a25549a2dfe8d095e1d912907f89814c36f431d38caf832020e7251ba4a0ea47  
23dad8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





203.20672 83-7

# TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FCTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTEM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.91412-52-6

NÚMERO

3379147

SERIE

001-0

UF

PR

*Luana Ab. Abdallah*

ASSINATURA DO TITULAR

COLECAR DIREITO



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48941301214618472071>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48941301214618472071-1  
Data: 13/01/2021 16:38:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ98816-4ESQ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 16:39:07 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da Resolução provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

02	<b>QUALIFICAÇÃO CIVIL</b>	03
<b>BRASILEIRO</b>		
<p> <b>NOME:</b> KARIME ALI ABDALLAH  <b>LOC. DE NASC.:</b> NOVA ESPERANÇA - PR  <b>FILIAÇÃO:</b> ALI MOHAMAD ABDALLAH  <b>DOC. PRESENTADO:</b> FATIMA DELGADO  <b>CERT. NASC. Nº 1577 LIV. A-10 FL. 25- PRES. CAST. BRANCO</b>  <b>ESTADO CIVIL:</b> SOLTEIRO  <b>DATA DE NASC. DE:</b> 09/10/1998  <b>T. ELETOR:</b> 0834.28120020  <b>DATA DE REGISTRO:</b> 09/10/2002  <b>LOCAL DA EMISSÃO:</b> PREF. MUNIC. DE NOVA ESPERANÇA  <b>BASEADO:</b> 07/06/2002  <i>Epitácio Pessoa</i>  <small>ASSINATURA DO EMISSOR</small> </p>		
<b>ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE</b>		
<b>FILIAÇÃO</b> ..... <b>DATA DE NASC. DE</b> ..... <b>PARA</b> ..... <b>DOCUMENTO</b> .....		
<small>ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR</small>		
<b>NOME</b> ..... <b>DOCUMENTO</b> .....		
<small>ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR</small>		
<b>NOME</b> ..... <b>DOCUMENTO</b> .....		
<small>ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR</small>		
<b>NOME</b> ..... <b>DOCUMENTO</b> .....		
<small>ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR</small>		
<b>LEGENDA</b>		
A - CASAMENTO   C - DIVÓRCIO   E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE   G - DATA DE NASCIMENTO B - SEP. JUDICIAL   D - ADOÇÃO   F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA		

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48941301214618472071>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 48941301214618472071-2  
 Data: 13/01/2021 16:38:59  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ98817-OSCA;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 16:39:07 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

10

### CONTRATO DE TRABALHO

#### CONTRATO DE TRABALHO

**Empregador:** J. Z. OLIVEIRA AMOROSO & AMOROSO LTDA -ME  
**CNPJ:** 07.259.595/0001-43  
**Endereço:** AV. SÃO DOMINGOS, 1229  
**Município:** MARINGÁ UF: PR  
**Esp. Estab.:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, s  
**Cargo:** FARMACÊUTICA  
**CBO:** 223405  
**Data Adm:** 20 de Outubro de 2014  
**Registro No. 0 Fis./Ficha**  
**Remuneração:**  
 R\$ 2.418,20 (Dois mil quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos) por mes  
 J. Z. OLIVEIRA AMOROSO & AMOROSO LTDA -ME

DATA DE SAÍDA: 06 DE DEZEMBRO DE 2014

COM. DISPENSA CD Nº  
FGTS Nº DA CONTA:

### CONTRATO DE TRABALHO

**MMH MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA - ME**  
**CNPJ:** 21.484.336/0001-47

**ENDEREÇO:** Rua José Martins de Oliveira, 151 S2

**MUNICIPIO:** Maringá **UF:** Paraná

**ESP. DO ESTABELECIMENTO:** Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
**CARGO:** Farmaceutica **CBO:** 2234-45

**DATA DE ADMISSÃO:** 11 de dezembro de 2014

**REGISTRO:** .....FLS / FICHA: 1 / 02

**REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:** R\$ 1.000,00  
 (Um mil reais) por mês, 50 horas mensais

MMH MED COM DE PROD. HOSP. LTDA - ME

DATA DE SAÍDA: ..... DE ..... DE 19.....

COM. DISPENSA CD Nº  
FGTS Nº DA CONTA:

\* VIDE PAG. 34

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48941301214618472071>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código:** 48941301214618472071-3  
**Data:** 13/01/2021 16:39:00  
**Valor Total do Ato:** R\$ 4,66  
**Selo Digital Tipo Normal C:** AKZ98818-X4YR;



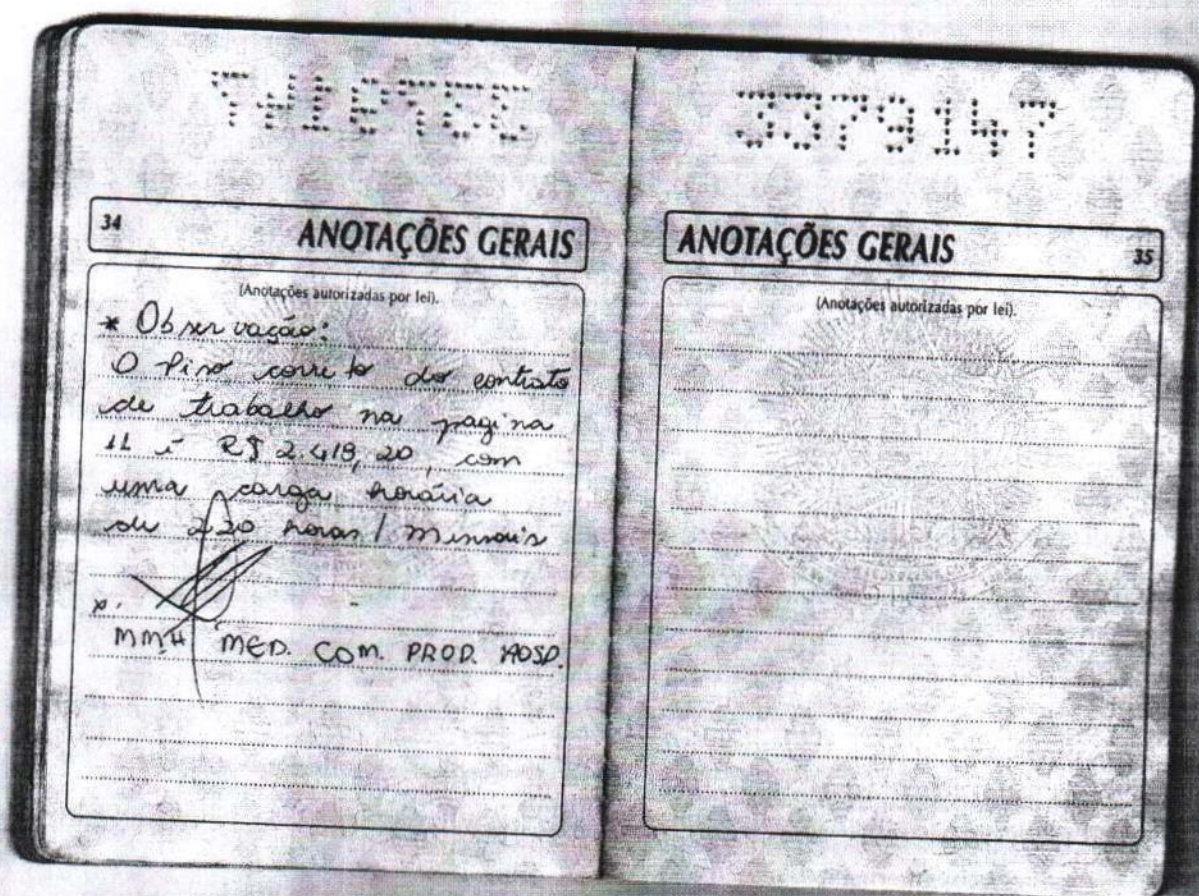
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 16:39:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



34 ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

\* Observação:  
O preço correto do contrato  
de trabalho na página  
11 é R\$ 2.419,20 com  
uma carga horária  
de 220 horas mensais

M.M.H.  
MED. COM. PROD. HOSP.

ANOTAÇÕES GERAIS 35

(Anotações autorizadas por lei).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48941301214618472071>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 48941301214618472071-4  
Data: 13/01/2021 16:39:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ98819-E2ZW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 16:39:07 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATC-DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/01/2021 17:14:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 48941301214618472071-1 a 48941301214618472071-4

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad690336801553cc60b0edf1e40d9ccfc7156f8e812461fe511f11e7ec4a16fbbc4723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Chopos 2

Nome: Marina Ali Abdallah
nº: 2820147 Série: 0250
C.P.F. / CIC nº: 55.908.300-19
Título de Eleitor nº: 0838-013-0000
Cédula de Identidade R.G. nº: 9.900.638-3
foi admitido em 21 de Dezembro de 2014
função de farmacêutica com o salário de R\$ 2.418,20
por 08h no seguinte horário de trabalho: das 08h às 16h horas, com 1 hora de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim [x] Não [ ]
Data da opção: 21/12/2014
Data da retratação:
Banco depositário: 201

Nacionalidade: Brasileira
Filho de: Maria e João
e de: Ana e João
nascido em: João Pessoa - PB
a 02 de Outubro de 1985
Estado civil: Casado
Nome do cônjuge:
Grau de instrução: Superior Completo
Residência:
Cart. Nac. Habilitação nº:
Cert. Militar nº:
QUANDO ESTRANGEIRO:
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS):
Cadastrado em:
Sob nº:
dep. no Banco:
endereço:
Códigos: Banco, Agência
endereço da agência:
Obs.:

Beneficiários:

Marina Ali Abdallah 21 de Dezembro de 2014
Assinatura do empregado

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48941301215059597395



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48941301215059597395-1
Data: 13/01/2021 12:24:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ98088-3T9I;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 12:26:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Table with columns for date and amount. Handwritten entries include: Em 01/11/15 R\$ 2.636,00 por mês; Em 01/03/16 R\$ 2.028,00 por mês.

Table with columns for Data and Alteração de cargo.

Table titled 'Contribuição Sindical' with columns for Guia nº, Data, and Sindicato. Handwritten entry: Guia nº 8981,80, Data 01/12/16, Sindicato União dos Juizes.

Table titled 'Acidentes ou doenças profissionais' with columns for Em (date) and Alta em (date).

Table titled 'Férias concedidas' with columns for de (start date), a (end date), and referente ao período de (reference period). Handwritten entries show periods from 21/12/15 to 03/01/16 and 17/01/16 to 29/01/16.

Observações: (Blank space for notes)

Recebi os seguintes documentos que me pertencem: (Blank space for document list)
Data da demissão: de de
Assinatura: (Blank space for signature)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48941301215059597395



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48941301215059597395-2
Data: 13/01/2021 12:24:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ98089-LULL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 12:26:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://selodigital.tjpb.jus.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 13:42:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 48941301215059597395-1 a 48941301215059597395-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad6ab549bc15e5f68576d1c16e277b51c139993e96eed530c9da22ff7b950f7708f723dad8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**Ao pregoeiro e equipe de apoio**  
Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021**

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa MMH MED COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 21.484.336/0001-47, I.E 90681170-78 sediada a rua JALBAS RODRIGUES ALVES Nº 356, VILA SANTA IZABEL, CEP: 87080-470, Maringá-PR, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcelino Lahoud, portador do RG nº 2.079.947-4 e CPF nº 359.226.139-87, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Marcelino Lahoud, portador do RG nº 2.079.947-4 e CPF nº 359.226.139-87 sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.

Comprometido com você cliente



**MMHMED**  
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** Contratos/atas/readequadas: licitacao@mmhmed.com.br

**Telefone:** ( 44) 3354-5826

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Marcelino Lahoud, portador do RG nº 2.079.947-4 e CPF nº 359.226.139-87 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 66/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maringá, 27 de agosto de 2021.

21.484.336/0001-47  
I. E 90681170-78  
**MMH MED**  
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME  
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356  
VILA SANTA ISABEL - CEP 87080-470  
MARINGÁ - PR

Marcelino Lahoud  
PROPRIETÁRIO  
RG 2079474 SSP/PR  
CPF 359 226 139-87

MARCELINO LAHOUD

CPF Nº 359.226.139-87

Comprometido com você cliente

Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 - CEP 87080-470 - Tel.: 44 3354.5826 - www.mmhmed.com.br  
CNPJ 21.484.336/0001-47 - Insc. Est. 90681170-78

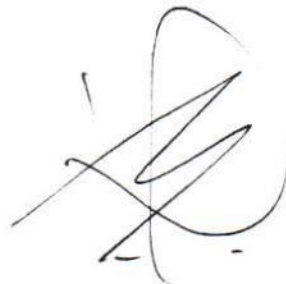
Ao pregoeiro e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021**

**FICHA CADASTRAL**

NOME: MARCELINO LAHOUD  
CPF: 359.226.139-87      RG: 2079474-7  
ATRIBUIÇÃO: PROPRIETÁRIO  
ENDEREÇO: RODOVIA PR-317 Nº 6752 – BARRACÃO B PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP 87035-510

NOME: MARIELLEN SAKURAI PRADO  
CPF: 055.827.719-56      RG: 98961429  
ATRIBUIÇÃO: SÓCIA  
ENDEREÇO: RODOVIA PR-317 Nº 6752 – BARRACÃO B PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP 87035-510  
CONTRATO SOCIAL:  
ÓRGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL      Nº DO REGISTRO: 41207986804  
DATA DE REGISTRO: 26/11/2014      IE: 90681170-78

**21.484.336/0001-47**  
I. E 90681170-78  
**MMH MED**  
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME  
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356  
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470  
MARINGÁ - PR



Marcelino Lahoud  
PROPRIETÁRIO  
RG 2079474 SSP/PR  
CPF 359 226 139-87

Maringá, 27 de agosto de 2021.

MARCELINO LAHOUD  
CPF Nº 359.226.139-87

Comprometido com você cliente



**Ao pregoeiro e equipe de apoio**  
Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021**

**FICHA CADASTRAL PARA FORNECEDORES**

**DADOS DA EMPRESA**

**Nome Fantasia:** MMH MED  
**Razão Social:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 21.484.336/0001-47  
**Inscrição Estadual:** 90681170-78  
**Ramo De Atividade:** Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
**Endereço:** ENDEREÇO: RODOVIA PR-317 Nº 6752 – BARRACÃO B PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP 87035-510  
**Cidade:** Maringá **Estado:** Paraná  
**Telefone:** (44) 3346-4605 **E-Mail:** licitacao@mmhmed.com.br  
**Banco:** Caixa **Agência:** 1671 **Conta Corrente:** 00003865-9 **OP:** 003

**RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**

**Nome:** Marcelino Lahoud  
**Atribuição:** Proprietário  
**RG:** 2079474-7 **CPF:** 359.226.139-87  
**ENDEREÇO:** RODOVIA PR-317 Nº 6752 – BARRACÃO B PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP 87035-510  
**Telefone:** (44) 3346-4605  
**E-Mail:** licitacao@mmhmed.com.br

**DADOS DO SOCIO**

**NOME:** MARIELLEN SAKURAI PRADO  
**CPF:** 055.827.719-56 **RG:** 98961429  
**ATRIBUIÇÃO:** SÓCIA  
**ENDEREÇO:** ENDEREÇO: RODOVIA PR-317 Nº 6752 – BARRACÃO B PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP 87035-510  
**CONTRATO SOCIAL:**  
**ÓRGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL **Nº DO REGISTRO:** 41207986804  
**DATA DE REGISTRO:** 26/11/2014 **IE:** 90681170-78

Comprometido com você cliente

Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 - CEP 87080-470 - Tel.: 44 3354.5826 - www.mmhmed.com.br  
CNPJ 21.484.336/0001-47 - Insc. Est. 90681170-78



Ao pregoeiro e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

A empresa MMH MED COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 21.484.336/0001-47, I.E 90681170-78 sediada a rua JALBAS RODRIGUES ALVES Nº 356, VILA SANTA IZABEL, CEP: 87080-470, Maringá-PR, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcelino Lahoud, portador do RG nº 2.079.947-4 e CPF nº 359.226.139-87, DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se de MICROEMPRESA(ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP), fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. Declara ainda, sob as penas da Lei, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Maringá, 27 de agosto de 2021.

**21.484.336/0001-47**  
I. E 90681170-78  
**MMH MED**  
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME  
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356  
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470  
MARINGÁ - PR

Marcelino Lahoud  
PROPRIETÁRIO  
RG 2079474 SSP/PR  
CPF 359 226 139-87

---

MARCELINO LAHOUD  
CPF Nº 359.226.139-87

---

Comprometido com você cliente

Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 - CEP 87080-470 - Tel.: 44 3354.5826 - www.mmhmed.com.br  
CNPJ 21.484.336/0001-47 - Insc. Est. 90681170-78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 15:13:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 48942602219441827714-1 a 48942602219441827714-14

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f858c84163d6a39d904ca524272481025e84f3d1470474fe3acabc94b55815e4379e723dad8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/04/2021 17:29:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **21.484.336/0001-47**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





[Diminuir letra A-](#) | [Aumentar letra A+](#) | [Tamanho normal da letra A](#) | [Alto Contraste](#)

# Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

[Visitante](#) [Sair](#)

Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

.:Todos(as):.



Tipo pessoa:

Ambos  Jurídica  Física

CPF/CNPJ:

21484336000147

(Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

[Pesquisar](#)

[Gerar Certidão Negativa](#)

Nome Pessoa

CPF/CNPJ

Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

Informarmos a este estabelecimento o faturamento dos últimos 12 (doze) meses da empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede em Maringá - Estado do Paraná, na Rod PR 137, n.º 6752 - Barracão 06 - Parque Industrial, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 21.484.336/0001-47.

Mês	R\$
ago/20	501.698,30
set/20	509.784,66
out/20	510.189,11
nov/20	516.789,44
dez/20	517.489,80
jan/21	500.891,20
fev/21	501.789,12
mar/21	503.169,17
abr/21	508.789,44
mai/21	510.746,50
jun/21	516.756,30
jul/21	520.189,33
<b>TOTAL</b>	<b>6.118.282,37</b>

Maringá, 26 de agosto de 2021.

MARCELINO  
LAHOUD:3592261398  
7

Assinado de forma digital por  
MARCELINO LAHOUD:35922613987  
Dados: 2021.08.26 11:09:48 -03'00'

REGINALDO  
ANTONIO  
FIORI:64071367920

Assinado de forma digital  
por REGINALDO ANTONIO  
FIORI:64071367920  
Dados: 2021.08.26 10:34:11  
-03'00'

Contador - CRC PR 036115/O-2



Contabilidade & Soluções Tributárias

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48942608214655175987>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 48942608214655175987-1  
Data: 26/08/2021 11:53:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05867-EDY6;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 12:14:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N.º TURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021**

**Ao Município de Porecatu/PR**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 66/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

**2. A proposta terá validade de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de abertura do pregão.**

A entrega dos produtos/serviços será após emissão Autorização/Solicitação de Fornecimento de Mercadoria, conforme edital.

Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.

**3 . PROPOSTA DE PREÇO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão – 1 litro. RA 326488033	GALAO	150	VIC PHARMA	42,06	6.309,00
2	Papel toalha interfolha com 02(duas) dobras, branco luxo com 6000(seis mil folhas)	PACOTE	150	KAZALIMP	13,93	2.089,50
3	Sabonete líquido 5litros	GALAO	50	KAZALIMP	25,74	1.287,00
4	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma – 5 litros. RA 313290357	GALÃO	150	RIOQUIMICA	58,76	8.814,00
5	Mascara cirúrgica tripla com elástico 50(cinquenta) unidades cada caixa com registro na ANVISA. RA 81768720002	CAIXA	75	M2LIFE	20,84	1.563,00

6	Álcool em gel antisséptico 70%, aparência e odor: gel transparente e odor característico, densidade 0,880- 0,890 G/CM <sup>3</sup> , viscosidade de 8,000- 1,000 CPS. Solubilidade na água 100% - Diluição : pronto para usar sem diluir, registro ANVISA – 5 L. RA 25351.068053/2012-52	GALAO	150	CICLOFARMA	49,66	7.449,00
Valor total R\$:						21.202,50

**PREÇO TOTAL R\$: 21.202,50 (Vinte e um mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos)**

OBS: NO VALOR ACIMA ESTÁ COMPREENDIDO, ALÉM DO LUCRO, ENCARGOS, TRIBUTOS E QUAISQUER DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE.

**FORMA DE PAGAMENTO:** DE ACORDO COM O CONTIDO NO EDITAL.

**NOSSA EMPRESA SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO EMPRESA DE MICROEMPRESA**

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos, todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas, despesas com seguros, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão, todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo e atende as exigências com todas as condições, cláusulas, especificações e características inclusive técnicas, previstas e estabelecidas no edital e seus anexos.

1. O prazo de entrega do objeto será conforme determinado no edital.
2. O prazo de pagamento será conforme determinado no edital.
3. O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.
4. A Garantia é de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, não nos responsabilizamos por problemas decorrentes do mau uso e/ou vandalismo.

Ao pregoeiro e equipe de apoio  
**Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021**

**PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA**

Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 21.484.336/0001-47

I.E. 90803360-44

Endereço: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, V. SANTA IZABEL – Maringá / Paraná CEP: 87080-470

Telefone: (44) 3354-5826

Contratos/atas/readequadas: licitacao@mmhmed.com.br

Representante Legal: Marcelino Lahoud

CPF: 359.226.139-87 RG: 20.79474

Caixa Econômica Federal : OP: 003

Conta Corrente: 00003865-9 Ag: 1671

Empenhos: contato@mmhmed.com.br

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão – 1 litro.	GALAO	150	VIC PHARMA	4,53	680,00
2	Álcool em gel antisséptico 70%, aparência e odor: gel transparente e odor característico, densidade 0,880-0,890 G/CM <sup>3</sup> , viscosidade de 8,000-1,000 CPS. Solubilidade na água 100% - Diluição : pronto para usar sem diluir, registro ANVISA – 5 L	PACOTE	150	CICLOFARMA	30,00	4.500,00
3	Papel toalha interfolha com 02(duas) dobras, branco luxo com 6000(seis mil folhas)	PCT	150	KAZALIMP	3,67	550,00

Comprometido com você cliente



**MMHMED**

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

4	Sabonete liquido 5litros	GALÃO	50	RIOQUIMICA	13,60	680,00
5	Mascara cirúrgica tripla com elástico 50(cinquenta) unidades cada caixa com registro na ANVISA.	CAIXA	75	M2LIFE	5,73	430,00
6	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, principio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma fisica: solução aquosa, característica adicional: com aroma – 5 litros	GALAO	150	RIOQUIMICA	21,33	3.200,00
Valor total R\$						10.040,00

R\$ 10.040,00 (Dez mil e quarenta reais)

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e Prazo de validade mínima de 60 (sessenta ) dias.

Demais condições: Conforme edital.

Maringá, de 30 de agosto de 2021

21.484.336/0001-47  
I. E 90681170-78  
**MMH MED**  
COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME  
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356  
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470  
MARINGÁ - PR

Marcelino Lahoud  
PROPRIETARIO  
RG 2079474 SSP/PR  
CPF 359 226 139-07

MARCELINO LAHOUD

Comprometido com você cliente

Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 - CEP 87080-470 - Tel.: 44 3354.5826 - www.mmhmed.com.br  
CNPJ 21.484.336/0001-47 - Insc. Est. 90681170-78

Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP		
<b>Número do CNPJ da Empresa</b>	05.854.999/0001-50	<b>Autorização</b>	2052230
<b>Produto</b>	CICLO GEL 70		
<b>Categoria</b>	GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2		
<b>Processo</b>	25351.068053/2012-52		
<b>Publicação do Registro</b>	30/04/2012		
<b>Vencimento do Registro</b>	30/04/2027		
<b>Situação do Produto</b>	ATIVO		
<b>Nº Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Tonalidade</b>	
Q 1	FRASCO DE PLASTICO - Primária 252230002.001-9	Não se aplica para essa categoria	
Q 2	GALAO - Primária 252230002.002-7	Não se aplica para essa categoria	

Q 3	SACHE - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	252230002.003-5	Não se aplica para essa categoria
Q 4	FRASCO DE PLASTICO - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária	252230002.004-3	Não se aplica para essa categoria
Q 5	FRASCO PET - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária	252230002.005-1	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Q 2123381/16-1	10/07/2017	22498072016	230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional	Publicado deferimento
Q 2373091/16-3	10/07/2017	25932272016	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Publicado deferimento
Q 0487832/17-9	22/05/2017	4421542017	239 - REG. COSMÉTICOS - Inclusão de Acondicionamento para Produto Registrado	Publicado deferimento
Q 1331451/17-3	11/06/2018	12013752017	230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional	Publicado indeferimento
Q 1504577/17-3	07/10/2019	13708132017	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado indeferimento
Q 0885264/18-2	03/11/2020	7787082018	230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional	Publicado deferimento



Q 2092897/20-9	03/11/2020	5154982020	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento
Q 2104427/20-7	03/11/2020	5153582020	2105 - REG. COSMÉTICOS - Cancelamento de Apresentação de Produto Registrado a Pedido	Publicado deferimento
Q 3086044/20-9	03/11/2020	6972482020	232 - REG. COSMÉTICOS - Substituição do Acondicionamento de Produto Registrado	Publicado deferimento

[Voltar](#)

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ	30.820.069/0001-22
Autorização	8.17.687-2
Produto	Máscara Descartável Cirúrgica Tripla com Elástico M2LIFE

Modelo Produto Médico
001- Máscara Branca
002- Máscara Azul

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO MASCARA TRIPLA M2LIFE_REV01.pdf	0228364213 - 18/01/2021 12:35:55

Nome Técnico	Mascaras
Registro	81768720002
Processo	25351509818202096
Fabricante Legal	TIANCHANG CITY GUOMAO PLASTIC INDUSTRY CO.,LTD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Detalhe do Produto: ÁLCOOL 70 VIC PHARMA

<b>Nome da Empresa</b>	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
<b>CNPJ</b>	39.032.974/0001-92	<b>Autorização</b>	3.02.648-8
<b>Nome Comercial</b>	ÁLCOOL 70 VIC PHARMA		
<b>Classe Terapêutica</b>	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
<b>Registro</b>	326488033		
<b>Processo</b>	25351.564678/2019-85		
<b>Vencimento do registro</b>	25/11/2029		
<b>Situação do Produto</b>	ATIVO		

**Rótulo**

Visualizar 1º rótulo

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	1	25/11/2019
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3264880330010

**Princípio Ativo**

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO

**Local de Fabricação**

**Fabricantes Nacionais**

- VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL

**Fabricantes Internacionais**

[sem dados cadastrados]

**Via de Administração**

[sem dados cadastrados]

**IFA único**

Não

**Conservação**

INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

**Restrição de prescrição** [sem dados cadastrados]

**Restrição de uso** [sem dados cadastrados]

**Destinação** [sem dados cadastrados]

**Restrito a hospitais** **Não Informado**

**Tarja** [sem dados cadastrados]

**Medicamento de referência** **Não**

**Apresentação fracionada** **Não**

<b>Apresentação</b> <span>ATIVA</span>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	25/11/2019

<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3264880330029
-----------------	----------	-----------------	---------------

**Princípio Ativo**

**Embalagem**

- Primária - GALAO PLASTICO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

**Local de Fabricação**

**Fabricantes Nacionais**

- VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL

**Fabricantes Internacionais**

[sem dados cadastrados]

**Via de Administração** [sem dados cadastrados]

**IFA único** **Não**

**Conservação** INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

**Restrição de prescrição** [sem dados cadastrados]

**Restrição de uso** [sem dados cadastrados]

**Destinação** [sem dados cadastrados]

**Restrito a hospitais** **Não Informado**

**Tarja** [sem dados cadastrados]

**Medicamento de referência**

**Não**

**Apresentação fracionada**

**Não**

[Voltar](#)

## Pregão Eletrônico

987779.662021 .7650 .4433 .832543108



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00066/2021

Às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 043/2021 de 12/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 115, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00066/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de materiais de higiene para secretaria de educação. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Álcool etílico**Descrição Complementar:** Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 77 °gl (77% v/v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g/mol, grau de pureza: mínimo de 70 °inpm (70% p,p), característica adicional: hidratado, número de referência química: cas 64-17-5**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.309,0000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Litro**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 680,0000 .**Item: 2****Descrição:** Álcool etílico limpeza de ambientes**Descrição Complementar:** Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.449,0000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.500,0000 .**Item: 3****Descrição:** Toalha de papel**Descrição Complementar:** Toalha de papel, material: 70% viscose e 30% poliéster, tipo folha: simples, comprimento: 1,20 m, largura: 70 cm, cor: branca, características adicionais: descartável, aplicação: higiene pessoal**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.089,5000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Pacote 200,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 550,0000 .**Item: 4****Descrição:** Sabonete líquido**Descrição Complementar:** Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.287,0000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 680,0000 .**Item: 5****Descrição:** Máscara cirúrgica**Descrição Complementar:** Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 75**Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.563,0000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 430,0000 .**Item: 6**

**Descrição:** Desinfetante**Descrição Complementar:** Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, forma física: solução aquosa concentrada, característica adicional: sem aroma**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Litro**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.814,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Aceito para:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.200,0000 .**Histórico****Item: 1 - Álcool etílico****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO <b>Marca:</b> CICLOFARMA <b>Fabricante:</b> CICLOFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CICLOFARMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 77 °gl (77% v,v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 70 °inpm (70% p,p), característica adicional: hidratado, número de referência química: cas 64-17-5 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 42,0500	R\$ 6.307,5000	28/08/2021 00:00:27
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA <b>Marca:</b> SOL <b>Fabricante:</b> SOL <b>Modelo / Versão:</b> SOL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Álcool líquido, tipo etílico, composição 70INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão - 1 litro. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	20/08/2021 09:32:28
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA <b>Marca:</b> Tupi <b>Fabricante:</b> Callamarys <b>Modelo / Versão:</b> Alcool 70 INPM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão - 1 litro <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	20/08/2021 13:26:59
40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN <b>Marca:</b> SUPER VALE <b>Fabricante:</b> VALE VERDE <b>Modelo / Versão:</b> 5L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão - 1 litro. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	26/08/2021 14:49:30
24.413.415/0001-55	PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA <b>Marca:</b> PROLINK <b>Fabricante:</b> PROLINK <b>Modelo / Versão:</b> Etilico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 77 °gl (77% v,v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 70 °inpm (70% p,p), característica adicional: hidratado, número de referência química: cas 64-17-5 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	26/08/2021 15:58:03
23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EI <b>Marca:</b> VIC PHARMA <b>Fabricante:</b> VIC PHARMA <b>Modelo / Versão:</b> 1 LITRO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 77 °gl (77% v,v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 70 °inpm (70% p,p), característica adicional: hidratado, número de referência química: cas 64-17-5 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	27/08/2021 09:23:21
30.547.487/0001-98	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI <b>Marca:</b> safra <b>Fabricante:</b> safra <b>Modelo / Versão:</b> litro <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> alcool liquido, tipo etilico, composição 70INPM, aparência visual límpida, incolor, 1lt <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	27/08/2021 16:30:55

21.484.336/0001-47	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	27/08/2021 17:43:18
	<b>Marca:</b> VICPHARMA <b>Fabricante:</b> VICPHARMA <b>Modelo / Versão:</b> Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão - 1 litro. RA 326488033 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
41.274.304/0001-24	RENATA BAESSA DE OLIVEIRA 07374516967	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	29/08/2021 10:42:33
	<b>Marca:</b> SUPER VALE <b>Fabricante:</b> VALE VERDE <b>Modelo / Versão:</b> ALCOOL 70% / 1 LITRO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 77 °gl (77% v,v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 70 °inpm (70% p,p), característica adicional: hidratado. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
23.580.712/0001-22	NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	29/08/2021 17:26:18
	<b>Marca:</b> Alcool Líquido <b>Fabricante:</b> QUIMIBEL <b>Modelo / Versão:</b> GL 5 LITROS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> -Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão - 1 litro. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
29.530.767/0001-04	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	29/08/2021 21:37:39
	<b>Marca:</b> SUPER VALE <b>Fabricante:</b> SUPER VALE <b>Modelo / Versão:</b> - <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão - 1 litro. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	30/08/2021 06:34:06
	<b>Marca:</b> ARARAS <b>Fabricante:</b> ARARAS <b>Modelo / Versão:</b> NÃO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 77 °GL (77% V/V A 20 °C), FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.309,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 6.309,0000	23.121.920/0001-63	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 6.309,0000	30.547.487/0001-98	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 6.309,0000	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 6.309,0000	24.413.415/0001-55	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 6.309,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 6.309,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 6.309,0000	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 6.309,0000	05.291.541/0001-30	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 6.309,0000	29.530.767/0001-04	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 6.309,0000	23.580.712/0001-22	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 6.307,5000	22.077.847/0001-07	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 6.307,4500	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:00:15:950
R\$ 6.300,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:01:38:300
R\$ 6.299,9500	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:01:38:747
R\$ 6.301,5000	24.413.415/0001-55	30/08/2021 09:02:10:677
R\$ 6.000,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:02:14:700
R\$ 5.999,9500	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:02:15:183
R\$ 5.500,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:02:22:887
R\$ 5.499,9500	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:02:23:307
R\$ 5.440,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:03:14:720
R\$ 5.439,9500	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:03:14:900
R\$ 5.400,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:03:22:800
R\$ 5.399,9500	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:03:23:007
R\$ 5.000,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:04:53:760
R\$ 5.300,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:04:59:073
R\$ 4.999,0000	30.547.487/0001-98	30/08/2021 09:05:55:143
R\$ 4.800,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:06:02:937
R\$ 4.799,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:06:39:953



R\$ 4.500,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:06:41:723
R\$ 5.399,0000	23.580.712/0001-22	30/08/2021 09:07:19:973
R\$ 4.499,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:07:29:263
R\$ 4.990,0000	30.547.487/0001-98	30/08/2021 09:07:35:203
R\$ 4.480,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:07:40:900
R\$ 4.470,0000	30.547.487/0001-98	30/08/2021 09:07:46:163
R\$ 4.479,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:07:48:393
R\$ 4.450,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:07:54:953
R\$ 4.469,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:07:55:237
R\$ 5.398,9500	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:07:57:387
R\$ 4.449,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:02:660
R\$ 4.440,0000	29.530.767/0001-04	30/08/2021 09:08:15:717
R\$ 4.430,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:08:21:733
R\$ 4.439,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:22:470
R\$ 4.429,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:23:773
R\$ 4.400,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:08:24:370
R\$ 4.399,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:27:990
R\$ 4.800,0000	23.121.920/0001-63	30/08/2021 09:08:43:097
R\$ 4.300,0000	23.121.920/0001-63	30/08/2021 09:08:49:590
R\$ 4.299,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:51:920
R\$ 4.200,0000	30.547.487/0001-98	30/08/2021 09:08:54:470
R\$ 4.199,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:56:320
R\$ 4.150,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:08:59:150
R\$ 4.149,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:09:02:040
R\$ 4.000,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:09:03:030
R\$ 3.999,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:09:03:567
R\$ 4.438,0000	23.580.712/0001-22	30/08/2021 09:09:06:037
R\$ 3.800,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:09:12:593
R\$ 3.799,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:09:15:523
R\$ 3.799,9000	05.291.541/0001-30	30/08/2021 09:09:31:593
R\$ 3.799,8500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:09:33:813
R\$ 3.750,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:09:35:737
R\$ 3.749,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:09:36:293
R\$ 3.730,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:09:56:673
R\$ 3.700,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:09:57:723
R\$ 3.650,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:10:02:573
R\$ 3.740,0000	23.121.920/0001-63	30/08/2021 09:10:04:147
R\$ 3.500,0000	23.121.920/0001-63	30/08/2021 09:10:18:907
R\$ 3.600,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:10:19:550
R\$ 3.350,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:10:24:357
R\$ 3.300,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:10:29:007
R\$ 3.290,0000	30.547.487/0001-98	30/08/2021 09:10:38:383
R\$ 3.150,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:10:46:067
R\$ 1.200,0000	23.121.920/0001-63	30/08/2021 09:10:48:943
* R\$ 1.000,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:10:54:340
R\$ 931,5000	23.121.920/0001-63	30/08/2021 09:11:07:603
R\$ 930,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:11:15:007
R\$ 3.100,0000	05.291.541/0001-30	30/08/2021 09:11:21:913
R\$ 929,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:12:15:610
R\$ 920,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:12:25:733
R\$ 919,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:13:08:607
R\$ 915,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:13:24:963
R\$ 4.430,0000	23.580.712/0001-22	30/08/2021 09:13:34:970
R\$ 910,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:13:36:950
R\$ 900,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:13:42:737
R\$ 899,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:14:36:120
R\$ 890,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:14:40:370
R\$ 889,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:15:56:737
R\$ 880,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:16:07:410
R\$ 879,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:16:43:653
R\$ 870,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:16:47:753
R\$ 869,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:16:52:970
R\$ 680,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:16:56:603

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	30/08/2021 09:00:11	Item aberto.
Exclusão de lance	30/08/2021 09:11:10	Exclusão do lance no valor de R\$ 1.000,0000.
Encerramento	30/08/2021 09:18:57	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/08/2021 09:18:57	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/08/2021 10:26:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/08/2021 10:54:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47.
Aceite de proposta	30/08/2021 10:57:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 680,0000.
Habilitação de fornecedor	30/08/2021 11:02:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 2 - Álcool etílico limpeza de ambientes**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EI  <b>Marca:</b> BELAQUIMICA <b>Fabricante:</b> BELA QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> 5 LITROS GEL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70% <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 49,6000	R\$ 7.440,0000	27/08/2021 09:23:21
02.351.094/0001-79	AROMA-CAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMATIZANTES PARA VE  <b>Marca:</b> Propria <b>Fabricante:</b> Proprio <b>Modelo / Versão:</b> galao 5 litros <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Álcool em gel antisséptico 70%, aparência e odor: gel transparente e odor característico, densidade 0,880-0,890 G/CM <sup>3</sup> , viscosidade de 8,000-1,000 CPS. Solubilidade na água 100% - Diluição : pronto para usar sem diluir, registro ANVISA - 5 L <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 49,6000	R\$ 7.440,0000	28/08/2021 10:04:50
24.413.415/0001-55	PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA  <b>Marca:</b> PROLINK <b>Fabricante:</b> PROLINK <b>Modelo / Versão:</b> Etilico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70% <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 49,6600	R\$ 7.449,0000	26/08/2021 15:58:03
30.547.487/0001-98	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI  <b>Marca:</b> ibi química <b>Fabricante:</b> ibi química <b>Modelo / Versão:</b> galao <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> alcool em gel antisseptico 70%, aparencia e odor: gel transparente e odor caracteristico. galao 5lt <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 49,6600	R\$ 7.449,0000	27/08/2021 16:30:55
21.484.336/0001-47	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  <b>Marca:</b> CICLOFARMA <b>Fabricante:</b> CICLOFARMA <b>Modelo / Versão:</b> Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70% <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 49,6600	R\$ 7.449,0000	27/08/2021 17:43:18
41.274.304/0001-24	RENATA BAESSA DE OLIVEIRA 07374516967  <b>Marca:</b> SUPER VALE <b>Fabricante:</b> VALE VERDE	Sim	Sim	150	R\$ 49,6600	R\$ 7.449,0000	29/08/2021 10:42:33

**Modelo / Versão:** ALCOOL 70% / GEL 5 LITROS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%**Porte da empresa:** ME/EPP

23.580.712/0001-22	NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 49,6600	R\$ 7.449,0000	29/08/2021 17:26:18
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	---------------------

**Marca:** GEL SAUDE**Fabricante:** QUIMIBEL**Modelo / Versão:** 5 LITROS GEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Álcool em gel antisséptico 70%, aparência e odor: gel transparente e odor característico, densidade 0,880-0,890 G/CM<sup>3</sup>, viscosidade de 8,000-1,000 CPS. Solubilidade na água 100% Diluição : pronto para usar sem diluir, registro ANVISA - 5 L GEL SAUDE**Porte da empresa:** ME/EPP

29.530.767/0001-04	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 49,6600	R\$ 7.449,0000	29/08/2021 21:37:39
--------------------	------------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	---------------------

**Marca:** FAZZ**Fabricante:** BELAQUIMICA**Modelo / Versão:** -**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Álcool em gel antisséptico 70%, aparência e odor: gel transparente e odor característico, densidade 0,880-0,890G/CM<sup>3</sup>, viscosidade de 8,000-1,000CPS. Solubilidade na água 100%- Diluição: pronto para usar sem diluir, registro ANVISA - 5 L**Porte da empresa:** ME/EPP

18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 100,0000	R\$ 15.000,0000	30/08/2021 06:34:09
--------------------	-----------------------------	-----	-----	-----	--------------	-----------------	---------------------

**Marca:** DU CHEFF**Fabricante:** DU CHEFF**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.000,0000	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 7.449,0000	24.413.415/0001-55	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 7.449,0000	30.547.487/0001-98	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 7.449,0000	23.580.712/0001-22	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 7.449,0000	29.530.767/0001-04	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 7.449,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 7.449,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 7.440,0000	02.351.094/0001-79	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 7.440,0000	23.121.920/0001-63	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 7.443,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:01:49:567
R\$ 7.400,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:02:33:923
R\$ 7.300,0000	24.413.415/0001-55	30/08/2021 09:02:40:753
R\$ 7.200,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:03:07:640
R\$ 7.150,0000	24.413.415/0001-55	30/08/2021 09:03:52:807
R\$ 7.100,0000	02.351.094/0001-79	30/08/2021 09:04:11:050
R\$ 7.000,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:04:58:710
R\$ 6.900,0000	24.413.415/0001-55	30/08/2021 09:05:12:480
R\$ 6.500,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:05:26:340
R\$ 6.450,0000	24.413.415/0001-55	30/08/2021 09:05:41:493
R\$ 6.400,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:05:57:813
R\$ 7.017,0000	02.351.094/0001-79	30/08/2021 09:06:04:373
R\$ 6.300,0000	30.547.487/0001-98	30/08/2021 09:06:37:243
R\$ 6.200,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:06:56:770
R\$ 6.299,9900	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:06:59:500
R\$ 6.180,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:07:19:397
R\$ 6.170,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:07:28:173
R\$ 6.165,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:07:50:330
R\$ 6.169,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:07:53:140
R\$ 6.000,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:07:58:730
R\$ 6.164,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:00:063
R\$ 6.169,0000	23.580.712/0001-22	30/08/2021 09:08:06:543
R\$ 5.900,0000	30.547.487/0001-98	30/08/2021 09:09:02:140
R\$ 5.800,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:09:18:530
R\$ 5.999,0000	23.580.712/0001-22	30/08/2021 09:09:26:877
R\$ 5.750,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:10:10:483
R\$ 5.616,0000	23.121.920/0001-63	30/08/2021 09:10:10:503
R\$ 5.616,0000	23.121.920/0001-63	30/08/2021 09:10:12:570
R\$ 5.600,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:10:22:413
R\$ 5.550,0000	30.547.487/0001-98	30/08/2021 09:10:30:313

R\$ 5.500,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:10:34:640
R\$ 5.400,0000	30.547.487/0001-98	30/08/2021 09:10:50:267
R\$ 5.200,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:11:01:963
R\$ 5.100,0000	29.530.767/0001-04	30/08/2021 09:11:19:227
R\$ 5.000,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:11:25:490
R\$ 5.050,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:11:27:050
R\$ 4.900,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:11:39:280
R\$ 4.800,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:11:51:633
R\$ 4.700,0000	30.547.487/0001-98	30/08/2021 09:12:16:430
R\$ 4.600,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:12:33:503
R\$ 4.572,0000	30.547.487/0001-98	30/08/2021 09:12:47:583
R\$ 4.560,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:13:04:100
R\$ 4.699,9900	23.580.712/0001-22	30/08/2021 09:13:10:850
R\$ 4.550,0000	30.547.487/0001-98	30/08/2021 09:13:48:297
R\$ 4.500,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:13:53:653
R\$ 5.067,0000	29.530.767/0001-04	30/08/2021 09:14:27:643
R\$ 4.864,0000	29.530.767/0001-04	30/08/2021 09:14:44:003

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/08/2021 09:00:16	Item aberto.
Encerramento	30/08/2021 09:16:45	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/08/2021 09:16:45	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/08/2021 10:26:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/08/2021 11:00:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47.
Aceite de proposta	30/08/2021 11:01:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 4.500,0000.
Habilitação de fornecedor	30/08/2021 11:02:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 3 - Toalha de papel

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.547.487/0001-98	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI <b>Marca:</b> alveflor <b>Fabricante:</b> alveflor <b>Modelo / Versão:</b> pacote <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> papel toalha interfolha com 2 dobras branco luxo <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 13,9300	R\$ 2.089,5000	27/08/2021 16:30:55
21.484.336/0001-47	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> KAZALIMP <b>Fabricante:</b> KAZALIMP <b>Modelo / Versão:</b> Papel toalha interfolha com 02(duas) dobras, branco <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Papel toalha interfolha com 02(duas) dobras, branco luxo com 6000(seis mil folhas) <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 13,9300	R\$ 2.089,5000	27/08/2021 17:43:18
23.580.712/0001-22	NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA <b>Marca:</b> SMART PELL <b>Fabricante:</b> SMART PELL <b>Modelo / Versão:</b> PCT 1000 FOLHAS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAPEL TOALHA INTERFOLHAS LUXO PCT COM 1000 FOLHAS 20 x 21 100% celulose , branco 2 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 13,9300	R\$ 2.089,5000	29/08/2021 17:26:18
29.530.767/0001-04	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI <b>Marca:</b> DAELLE <b>Fabricante:</b> DAELLE <b>Modelo / Versão:</b> - <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Papel toalha interfolha com 02(duas) dobras, branco luxo com 6000(seis mil folhas)	Sim	Sim	150	R\$ 13,9300	R\$ 2.089,5000	29/08/2021 21:37:39

	mil folhas) <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 25,7400	R\$ 3.861,0000	20/08/2021 09:32:28	
	<b>Marca:</b> FOUR LINE <b>Fabricante:</b> FOUR LINE <b>Modelo / Versão:</b> FOUR LINE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sabonete liquido 5litros <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 25,7400	R\$ 3.861,0000	30/08/2021 06:34:10	
	<b>Marca:</b> MARQUI <b>Fabricante:</b> MARQUI <b>Modelo / Versão:</b> NÃO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER, TIPO FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 70 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Sim	Sim	150	R\$ 30,0000	R\$ 4.500,0000	28/08/2021 00:00:27	
	<b>Marca:</b> CICLOFARMA <b>Fabricante:</b> CICLOFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CICLOFARMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Toalha de papel, material: 70% viscosa e 30% poliéster, tipo folha: simples, comprimento: 1,20 m, largura: 70 cm, cor: branca, características adicionais: descartável, aplicação: higiene pessoal <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 32,0000	R\$ 4.800,0000	20/08/2021 13:26:59	
	<b>Marca:</b> Spartan <b>Fabricante:</b> Spartan <b>Modelo / Versão:</b> Xpress erva doce <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sabonete liquido 5litros <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
01.942.594/0001-12	MAGAZINE MENEGHEL LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 83,5800	R\$ 12.537,0000	27/08/2021 17:48:52	
	<b>Marca:</b> SULPEL <b>Fabricante:</b> SULPEL <b>Modelo / Versão:</b> SULPEL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Papel toalha interfolha com 02(duas) dobras, branco luxo com 6000(seis mil folhas) <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.537,0000	01.942.594/0001-12	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 4.800,0000	05.291.541/0001-30	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 4.500,0000	22.077.847/0001-07	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 3.861,0000	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 3.861,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 2.089,5000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 2.089,5000	29.530.767/0001-04	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 2.089,5000	30.547.487/0001-98	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 2.089,5000	23.580.712/0001-22	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 2.089,4500	29.530.767/0001-04	30/08/2021 09:06:38:337
R\$ 2.088,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:06:48:027
R\$ 2.000,0000	30.547.487/0001-98	30/08/2021 09:06:50:253
R\$ 1.900,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:07:06:267
R\$ 1.899,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:07:25:163
R\$ 1.700,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:07:36:690
R\$ 1.699,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:07:40:793
R\$ 1.610,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:08:18:350
R\$ 1.609,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:20:190
R\$ 1.605,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:08:26:703
R\$ 1.604,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:31:167
R\$ 1.600,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:08:41:383
R\$ 1.599,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:44:007
R\$ 1.580,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:09:05:013
R\$ 1.579,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:09:07:760
R\$ 1.500,0000	30.547.487/0001-98	30/08/2021 09:09:10:833
R\$ 1.499,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:09:12:313
R\$ 1.480,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:09:24:763
R\$ 1.479,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:09:26:567
R\$ 1.470,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:09:38:747
R\$ 1.450,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:09:40:167

R\$ 3.750,0000	05.291.541/0001-30	30/08/2021 09:09:41:647
R\$ 1.469,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:09:41:777
R\$ 1.449,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:09:43:393
R\$ 1.430,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:09:46:187
R\$ 1.429,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:09:47:727
R\$ 1.400,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:10:01:450
R\$ 1.399,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:10:04:743
R\$ 1.380,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:10:12:740
R\$ 1.379,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:10:15:387
R\$ 1.350,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:10:28:250
R\$ 1.349,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:10:29:563
R\$ 1.300,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:10:36:150
R\$ 1.295,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:12:20:867
R\$ 1.200,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:12:38:163
R\$ 1.199,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:13:15:763
R\$ 1.100,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:13:30:633
R\$ 1.095,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:13:41:590
R\$ 1.000,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:13:47:580
R\$ 1.357,5000	29.530.767/0001-04	30/08/2021 09:14:15:287
R\$ 999,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:14:39:890
R\$ 990,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:14:43:997
R\$ 989,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:16:02:240
R\$ 980,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:16:11:117
R\$ 979,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:16:47:980
R\$ 970,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:16:51:483
R\$ 969,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:16:58:980
R\$ 960,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:17:02:917
R\$ 990,0000	23.580.712/0001-22	30/08/2021 09:17:06:497
R\$ 959,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:17:22:627
R\$ 950,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:17:27:043
R\$ 959,9900	23.580.712/0001-22	30/08/2021 09:17:32:107
R\$ 555,9900	23.580.712/0001-22	30/08/2021 09:17:55:670
R\$ 550,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:18:00:117

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/08/2021 09:00:23	Item aberto.
Encerramento	30/08/2021 09:20:01	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/08/2021 09:20:01	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/08/2021 10:26:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/08/2021 11:00:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47.
Aceite de proposta	30/08/2021 11:01:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 550,0000.
Habilitação de fornecedor	30/08/2021 11:02:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 4 - Sabonete líquido

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.484.336/0001-47	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> RIOQUIMICA <b>Fabricante:</b> RIOQUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> Desinfetante, composição: à base de quaternário de <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sabonete líquido 5litros <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 13,9300	R\$ 696,5000	27/08/2021 17:43:18
33.295.397/0001-45	GERAL QUIMICA COMERCIO DE	Sim	Sim	50	R\$ 25,7400	R\$ 1.287,0000	25/08/2021 13:40:24

PRODUTOS DE LIMPEZA E  
AFINS E**Marca:** Geral Química**Fabricante:** Brilho Xike**Modelo / Versão:** Sabonete Líquido**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabonete líquido 5litros. Modelo: Sabonete Líquido. Marca: Geral Química.**Porte da empresa:** ME/EPP

24.413.415/0001-55	PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 25,7400	R\$ 1.287,0000	26/08/2021 15:58:03
	<b>Marca:</b> PREMISSE <b>Fabricante:</b> PREMISSE <b>Modelo / Versão:</b> PERFUMADO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EI	Sim	Sim	50	R\$ 25,7400	R\$ 1.287,0000	27/08/2021 09:23:21
	<b>Marca:</b> BIOLUX <b>Fabricante:</b> BIOLUX <b>Modelo / Versão:</b> BIOLUX 5 LT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
30.547.487/0001-98	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 25,7400	R\$ 1.287,0000	27/08/2021 16:30:55
	<b>Marca:</b> claralux <b>Fabricante:</b> BIOLUX <b>Modelo / Versão:</b> galao <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> sabonete liquido 5lt <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
41.274.304/0001-24	RENATA BAESSA DE OLIVEIRA 07374516967	Sim	Sim	50	R\$ 25,7400	R\$ 1.287,0000	29/08/2021 10:42:33
	<b>Marca:</b> FLOR DE MARIA <b>Fabricante:</b> VALE VERDE <b>Modelo / Versão:</b> GALÃO/5 LITROS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
23.580.712/0001-22	NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 25,7400	R\$ 1.287,0000	29/08/2021 17:26:18
	<b>Marca:</b> SABONETE erva doce <b>Fabricante:</b> QUIMIBEL <b>Modelo / Versão:</b> Sabonete p Mãos <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> -Sabonete liquido 5litros .Conforme Edital Erva Doce Perolado <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
29.530.767/0001-04	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 25,7400	R\$ 1.287,0000	29/08/2021 21:37:39
	<b>Marca:</b> FOUR LINE <b>Fabricante:</b> BELAQUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> - <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sabonete liquido 5litros <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 58,7600	R\$ 2.938,0000	20/08/2021 13:23:59
	<b>Marca:</b> Spartan <b>Fabricante:</b> Spartan <b>Modelo / Versão:</b> MLD <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma – 5 litros <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Sim	Sim	50	R\$ 58,7600	R\$ 2.938,0000	28/08/2021 00:00:27
	<b>Marca:</b> CICLOFARMA <b>Fabricante:</b> CICLOFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CICLOFARMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.938,0000	05.291.541/0001-30	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 2.938,0000	22.077.847/0001-07	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.287,0000	23.580.712/0001-22	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.287,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.287,0000	33.295.397/0001-45	30/08/2021 09:00:05:317

R\$ 1.287,0000	23.121.920/0001-63	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.287,0000	24.413.415/0001-55	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.287,0000	30.547.487/0001-98	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.287,0000	29.530.767/0001-04	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 696,5000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 840,0000	24.413.415/0001-55	30/08/2021 09:02:51:640
R\$ 1.205,5000	33.295.397/0001-45	30/08/2021 09:04:24:557
R\$ 1.800,0000	05.291.541/0001-30	30/08/2021 09:09:00:280
R\$ 696,0000	29.530.767/0001-04	30/08/2021 09:09:43:403
R\$ 695,0000	23.580.712/0001-22	30/08/2021 09:09:53:300
R\$ 690,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:10:08:753
R\$ 1.269,0000	23.121.920/0001-63	30/08/2021 09:10:30:967
R\$ 685,0000	29.530.767/0001-04	30/08/2021 09:11:08:603
R\$ 680,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:11:21:000
R\$ 689,9900	23.580.712/0001-22	30/08/2021 09:11:46:447

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	30/08/2021 09:00:27	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/08/2021 09:13:47	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/08/2021 09:13:47	Item teve empate real para o valor 1.287,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/08/2021 09:13:47	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/08/2021 10:27:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/08/2021 11:00:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47.
Aceite de proposta	30/08/2021 11:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 680,0000.
Habilitação de fornecedor	30/08/2021 11:02:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 5 - Máscara cirúrgica**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data, Hora Registro
10.641.724/0001-78	C. PARRA VIEIRA	Sim	Sim	75	R\$ 18,0000	R\$ 1.350,0000	27/08/2021 13:58:11
	<b>Marca:</b> SP ODONTO <b>Fabricante:</b> SP ODONTO <b>Modelo / Versão:</b> SP ODONTO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
32.422.980/0001-07	ANDRE DA SILVA FERREIRA	Sim	Sim	75	R\$ 19,9000	R\$ 1.492,5000	27/08/2021 10:20:33
	<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> HUBEI BEST IMPORT & EXPORT LTD <b>Modelo / Versão:</b> MÁSCARA TRIPLA CAMADA DESCARTÁVEL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscaras descartáveis tripla camada com filtrante, clipe nasal com elástico, tipo cirúrgica. ANVISA: 80495510076 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
38.398.257/0001-16	PGSA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	75	R\$ 20,6400	R\$ 1.548,0000	27/08/2021 13:15:08
	<b>Marca:</b> Koch <b>Fabricante:</b> Koch EPIS <b>Modelo / Versão:</b> Tnt <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único - Marca Koch <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Sim	Sim	75	R\$ 20,8000	R\$ 1.560,0000	28/08/2021 00:00:27
	<b>Marca:</b> ANADONA <b>Fabricante:</b> ANADONA <b>Modelo / Versão:</b> ANADONA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso						



24.413.415/0001-55	único Porte da empresa: ME/EPP PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	75	R\$ 20,8400	R\$ 1.563,0000	26/08/2021 15:58:03
	<b>Marca:</b> NAYR <b>Fabricante:</b> NAYR <b>Modelo / Versão:</b> CAMADA TRIPLA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EI	Sim	Sim	75	R\$ 20,8400	R\$ 1.563,0000	27/08/2021 09:23:21
	<b>Marca:</b> DESCARBOX <b>Fabricante:</b> DESCARBOX <b>Modelo / Versão:</b> DESCARBOX C/50 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	75	R\$ 20,8400	R\$ 1.563,0000	27/08/2021 11:15:43
	<b>Marca:</b> SP PROTECTION <b>Fabricante:</b> FERNANDO UNIFORMES EIRELI <b>Modelo / Versão:</b> PADRÃO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mascara cirúrgica tripla com elástico 50(cinquenta) unidades cada caixa com registro na ANVISA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
09.505.300/0001-05	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	Sim	Sim	75	R\$ 20,8400	R\$ 1.563,0000	27/08/2021 15:54:19
	<b>Marca:</b> OLIMED <b>Fabricante:</b> OLIMED <b>Modelo / Versão:</b> TRIPLA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Mascara cirúrgica tripla com elástico 50(cinquenta) unidades cada caixa." <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
21.484.336/0001-47	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	75	R\$ 20,8400	R\$ 1.563,0000	27/08/2021 17:43:18
	<b>Marca:</b> M2LIFE <b>Fabricante:</b> M2LIFE <b>Modelo / Versão:</b> Mascara cirúrgica tripla com elástico 50(cinquenta) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mascara cirúrgica tripla com elástico 50(cinquenta) unidades cada caixa com registro na ANVISA. RA 81768720002 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
29.530.767/0001-04	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	75	R\$ 20,8400	R\$ 1.563,0000	29/08/2021 21:37:39
	<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> MEDIX <b>Modelo / Versão:</b> - <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mascara cirúrgica tripla com elástico 50 (cinquenta) unidades cada caixa com registro na ANVISA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	75	R\$ 20,8400	R\$ 1.563,0000	30/08/2021 06:34:11
	<b>Marca:</b> MEDIX <b>Fabricante:</b> MEDIX <b>Modelo / Versão:</b> NÃO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
08.608.621/0001-64	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	Sim	Sim	75	R\$ 20,8400	R\$ 1.563,0000	30/08/2021 08:25:58
	<b>Marca:</b> NOBRE <b>Fabricante:</b> NOBRE <b>Modelo / Versão:</b> TRIPLA / CX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mascara cirúrgica tripla com elástico 50(cinquenta) unidades cada caixa com registro na ANVISA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
29.754.676/0001-52	P&C MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	Sim	Sim	75	R\$ 20,8400	R\$ 1.563,0000	30/08/2021 08:48:18
	<b>Marca:</b> injex <b>Fabricante:</b> HUBEI BEST IMPORT & EXPORT CO.,LTD - CHINA <b>Modelo / Versão:</b> mascara cirurgicva tripla com elastico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mascara cirúrgica tripla com elástico 50(cinquenta) unidades cada caixa com registro na ANVISA. marca: injex registro anvisa:10160610115 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
29.309.583/0001-19	R.P FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	75	R\$ 40,0000	R\$ 3.000,0000	27/08/2021 14:14:48
	<b>Marca:</b> MEDIX						

**Fabricante:** MEDIX**Modelo / Versão:** ANV 80495510076**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único**Porte da empresa:** ME/EPP

36.516.584/0001-08	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	75	R\$ 44,5000	R\$ 3.337,5000	27/08/2021 15:14:19
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	----	-------------	----------------	---------------------

**Marca:** DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo / Versão:** Mascara Tripla**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caixa com 50 unidades, Máscara Protetora Tripla com Proteção Bacteriana 2 Camadas: TNT + MB + SBPP 1 Camada de Filtro, Segue as exigências da ANVISA e Ministério da Saúde, Eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, Hipoalergênica 100% Polipropileno, Possui 3 Camadas de Proteção unidas por processo térmico Possui Clipe Nasal para ajuste e maior conforto, Elástico da orelha macio e confortável Bloqueia poeira, poluição do ar e gotículas, Esterilizada por óxido de etileno Não inflamável, Isenta de fibra de vidro, Sem látex, Uso único e descartável.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.337,5000	36.516.584/0001-08	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 3.000,0000	29.309.583/0001-19	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.563,0000	23.121.920/0001-63	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.563,0000	24.413.415/0001-55	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.563,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.563,0000	21.008.058/0001-51	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.563,0000	09.505.300/0001-05	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.563,0000	29.530.767/0001-04	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.563,0000	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.563,0000	29.754.676/0001-52	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.563,0000	08.608.621/0001-64	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.560,0000	22.077.847/0001-07	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.548,0000	38.398.257/0001-16	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.492,5000	32.422.980/0001-07	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.350,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 1.300,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:02:51:240
R\$ 1.250,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:03:01:603
R\$ 1.463,0000	24.413.415/0001-55	30/08/2021 09:03:37:297
R\$ 1.200,0000	21.008.058/0001-51	30/08/2021 09:03:59:660
R\$ 1.000,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:04:08:100
R\$ 890,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:04:17:013
R\$ 800,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:04:28:450
R\$ 790,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:04:33:530
R\$ 567,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:04:42:960
R\$ 566,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:05:02:383
R\$ 550,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:05:15:037
R\$ 540,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:05:25:860
R\$ 530,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:05:44:947
R\$ 520,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:05:54:367
R\$ 500,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:06:35:793
R\$ 750,0000	29.754.676/0001-52	30/08/2021 09:06:48:830
R\$ 499,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:06:54:017
R\$ 480,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:07:11:227
R\$ 479,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:07:23:497
R\$ 996,0000	29.530.767/0001-04	30/08/2021 09:07:23:883
R\$ 470,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:07:53:060
R\$ 469,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:07:58:203
R\$ 460,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:08:03:970
R\$ 459,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:15:770
R\$ 450,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:08:24:297
R\$ 449,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:25:953
R\$ 440,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:08:53:307
R\$ 439,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:54:670
R\$ 430,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:09:05:483
R\$ 995,9900	29.309.583/0001-19	30/08/2021 09:09:15:730
R\$ 967,5000	32.422.980/0001-07	30/08/2021 09:09:19:983
R\$ 780,0000	23.121.920/0001-63	30/08/2021 09:10:38:107

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	30/08/2021 09:00:30	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/08/2021 09:12:39	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/08/2021 09:12:39	Item teve empate real para o valor 1.563,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/08/2021 09:12:39	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/08/2021 10:27:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/08/2021 11:00:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47.
Aceite de proposta	30/08/2021 11:02:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 430,0000.
Habilitação de fornecedor	30/08/2021 11:02:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 6 - Desinfetante**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.641.724/0001-78	C. PARRA VIEIRA	Sim	Sim	150	R\$ 45,0000	R\$ 6.750,0000	27/08/2021 13:58:11
	<b>Marca:</b> BELAQUIMICA <b>Fabricante:</b> BELAQUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> BELAQUIMICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, forma física: solução aquosa concentrada, característica adicional: sem aroma Álcool em gel antisséptico 70%, aparência e odor: gel transparente e odor característico, densidade 0,880-0,890 G/CM <sup>3</sup> , viscosidade de 8,000-1,000 CPS. Solubilidade na água 100% - Diluição : pronto para usar sem diluir, registro ANVISA - 5 L MARCA; BELAQUIMICA <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Sim	Sim	150	R\$ 49,6500	R\$ 7.447,5000	28/08/2021 00:00:27
	<b>Marca:</b> CICLOFARMA <b>Fabricante:</b> CICLOFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CICLOFARMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, forma física: solução aquosa concentrada, característica adicional: sem aroma <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 49,6600	R\$ 7.449,0000	20/08/2021 09:32:28
	<b>Marca:</b> IBIQUÍMICA <b>Fabricante:</b> IBIQUÍMICA <b>Modelo / Versão:</b> IBIQUÍMICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Álcool em gel antisséptico 70%, aparência e odor: gel transparente e odor característico, densidade 0,880-0,890 G/CM <sup>3</sup> , viscosidade de 8,000-1,000 CPS. Solubilidade na água 100% - Diluição : pronto para usar sem diluir, registro ANVISA - 5 L <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 49,6600	R\$ 7.449,0000	20/08/2021 13:26:59
	<b>Marca:</b> Spartan <b>Fabricante:</b> Spartan <b>Modelo / Versão:</b> Xpress gel <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Álcool em gel antisséptico 70%, aparência e odor: gel transparente e odor característico, densidade 0,880-0,890 G/CM <sup>3</sup> , viscosidade de 8,000-1,000 CPS. Solubilidade na água 100% - Diluição : pronto para usar sem diluir, registro ANVISA - 5 L <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMES	Sim	Sim	150	R\$ 49,6600	R\$ 7.449,0000	26/08/2021 14:49:30
	<b>Marca:</b> BONZÃO <b>Fabricante:</b> BONZÃO <b>Modelo / Versão:</b> 5L em gel <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Álcool em gel antisséptico 70%, aparência e odor: gel transparente e odor característico, densidade 0,880-0,890 G/CM <sup>3</sup> , viscosidade de 8,000-1,000 CPS. Solubilidade na água 100% - Diluição : pronto para usar sem diluir, registro ANVISA - 5 L <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
33.295.397/0001-45	GERAL QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E AFINS E	Sim	Sim	150	R\$ 58,7600	R\$ 8.814,0000	25/08/2021 13:40:24
	<b>Marca:</b> Geral Química <b>Fabricante:</b> Brilho Xike <b>Modelo / Versão:</b> Desinfetante <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução						

aquosa, característica adicional: com aroma – 5 litros. Modelo: Desinfetante. Marca: Geral Química.

**Porte da empresa:** ME/EPP

30.547.487/0001-98	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 58,7600	R\$ 8.814,0000	27/08/2021 16:30:55
--------------------	---	-----	-----	-----	-------------	----------------	---------------------

**Marca:** indalabor**Fabricante:** indalabor**Modelo / Versão:** galao**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** desinfetante, composição: á base de quaternário de amônio 5lt**Porte da empresa:** ME/EPP

41.274.304/0001-24	RENATA BAESSA DE OLIVEIRA 07374516967	Sim	Sim	150	R\$ 58,7600	R\$ 8.814,0000	29/08/2021 10:42:33
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	---------------------

**Marca:** SUPER LAR**Fabricante:** VALE VERDE**Modelo / Versão:** GALÃO 5 LITROS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desinfetante, composição: á base de quaternário de amônio, forma física: solução aquosa concentrada, característica adicional: sem aroma**Porte da empresa:** ME/EPP

23.580.712/0001-22	NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 58,7600	R\$ 8.814,0000	29/08/2021 17:26:18
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	---------------------

**Marca:** Mil Flores**Fabricante:** Quimibel**Modelo / Versão:** GL 5 Litros**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** -Desinfetante, composição: á base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma – 5 litros ...Mil Flores**Porte da empresa:** ME/EPP

21.484.336/0001-47	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 58,7600	R\$ 8.814,0000	30/08/2021 08:13:45
--------------------	--	-----	-----	-----	-------------	----------------	---------------------

**Marca:** RIOQUIMICA**Fabricante:** RIOQUIMICA**Modelo / Versão:** Desinfetante, composição: á base de quaternário de**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desinfetante, composição: á base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma – 5 litros. RA 313290357**Porte da empresa:** ME/EPP

18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 100,0000	R\$ 15.000,0000	30/08/2021 06:34:13
--------------------	-----------------------------	-----	-----	-----	--------------	-----------------	---------------------

**Marca:** TUPI**Fabricante:** TUPI**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM AROMA**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.000,0000	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 8.814,0000	23.580.712/0001-22	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 8.814,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 8.814,0000	30.547.487/0001-98	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 8.814,0000	33.295.397/0001-45	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 8.814,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 7.449,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 7.449,0000	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 7.449,0000	05.291.541/0001-30	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 7.447,5000	22.077.847/0001-07	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 6.750,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:00:05:317
R\$ 6.749,9500	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:00:35:273
R\$ 6.740,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:01:58:060
R\$ 6.739,9500	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:01:59:007
R\$ 6.700,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:02:03:123
R\$ 6.699,9500	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:02:04:040
R\$ 6.650,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:02:39:333
R\$ 6.649,9500	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:02:39:463
R\$ 6.640,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:02:42:580
R\$ 6.639,9500	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:02:43:540
R\$ 6.630,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:02:46:660
R\$ 6.629,9500	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:02:47:587
R\$ 6.620,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:02:50:700
R\$ 6.619,9500	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:02:51:633
R\$ 6.600,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:02:57:643
R\$ 6.599,9500	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:02:58:710
R\$ 6.500,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:03:05:850

R\$ 6.499,9500	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:03:06:820
R\$ 6.399,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:03:36:403
R\$ 6.398,9500	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:03:37:090
R\$ 6.200,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:03:51:657
R\$ 6.199,9500	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:03:52:263
R\$ 6.000,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:04:12:113
R\$ 5.999,9500	40.738.368/0001-76	30/08/2021 09:04:12:843
R\$ 6.094,8000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:04:17:520
R\$ 5.800,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:04:25:750
R\$ 5.700,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:04:34:163
R\$ 5.600,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:04:37:733
R\$ 6.000,0000	33.295.397/0001-45	30/08/2021 09:04:42:310
R\$ 5.500,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:05:09:987
R\$ 5.400,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:05:30:103
R\$ 5.300,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:05:50:683
R\$ 5.250,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:06:01:647
R\$ 5.200,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:06:20:420
R\$ 5.000,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:06:30:693
R\$ 4.980,0000	10.641.724/0001-78	30/08/2021 09:06:49:020
R\$ 4.979,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:06:52:943
R\$ 4.900,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:07:10:367
R\$ 4.899,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:07:21:290
R\$ 4.800,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:07:21:807
R\$ 4.799,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:07:31:950
R\$ 4.750,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:07:45:153
R\$ 4.749,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:07:51:007
R\$ 4.740,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:08:02:717
R\$ 4.739,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:04:867
R\$ 4.720,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:08:11:247
R\$ 4.719,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:12:600
R\$ 4.715,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:08:33:190
R\$ 4.700,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:08:36:173
R\$ 4.714,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:36:803
R\$ 4.690,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:08:39:493
R\$ 4.699,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:39:633
R\$ 4.689,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:41:633
R\$ 4.650,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:08:47:263
R\$ 4.600,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:08:47:933
R\$ 4.599,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:49:310
R\$ 4.550,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:08:55:440
R\$ 4.549,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:08:57:063
R\$ 4.500,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:09:01:693
R\$ 4.499,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:09:05:397
R\$ 4.480,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:09:10:500
R\$ 4.479,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:09:13:657
R\$ 4.450,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:09:19:983
R\$ 4.449,9500	18.683.835/0001-59	30/08/2021 09:09:22:250
R\$ 4.430,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:09:32:027
R\$ 4.420,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:09:41:650
R\$ 4.400,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:09:45:877
R\$ 7.350,0000	05.291.541/0001-30	30/08/2021 09:09:51:180
R\$ 4.300,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:10:02:283
R\$ 4.290,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:10:06:540
R\$ 4.200,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:10:15:203
R\$ 4.150,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:10:16:797
R\$ 4.135,0000	40.138.949/0001-77	30/08/2021 09:10:32:500
R\$ 4.100,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:10:39:740
R\$ 4.000,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:10:48:220
R\$ 3.990,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:10:56:360
R\$ 3.900,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:11:07:887
R\$ 3.899,0000	23.580.712/0001-22	30/08/2021 09:11:36:480
R\$ 3.850,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:11:54:890
R\$ 3.800,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:11:57:330
R\$ 3.500,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:12:18:673
R\$ 3.400,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:12:44:023

R\$ 3.380,0000	41.274.304/0001-24	30/08/2021 09:13:14:763
R\$ 3.300,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:13:38:313
R\$ 3.299,0000	23.580.712/0001-22	30/08/2021 09:14:22:833
R\$ 3.200,0000	21.484.336/0001-47	30/08/2021 09:14:28:657

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	30/08/2021 09:00:32	Item aberto.
Encerramento	30/08/2021 09:16:29	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/08/2021 09:16:29	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/08/2021 10:27:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/08/2021 11:00:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47.
Aceite de proposta	30/08/2021 11:02:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 3.200,0000.
Habilitação de fornecedor	30/08/2021 11:02:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	30/08/2021 09:00:05	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/08/2021 09:00:11	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/08/2021 09:00:16	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/08/2021 09:00:16	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/08/2021 09:00:23	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/08/2021 09:00:23	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/08/2021 09:00:27	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/08/2021 09:00:30	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/08/2021 09:00:32	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/08/2021 09:10:07	Caros fornecedores, o item 1 é ALCOOL EM GALÃO DE 5 LITROS, Avaliem seus preços.
Sistema	30/08/2021 09:11:10	O lance no valor de R\$ 1.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	30/08/2021 09:12:39	O item 5 está encerrado.
Sistema	30/08/2021 09:12:39	O item 5 teve empate real para o valor 1.563,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/08/2021 09:13:47	O item 4 teve empate real para o valor 1.287,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/08/2021 09:13:47	O item 4 está encerrado.
Sistema	30/08/2021 09:16:29	O item 6 está encerrado.
Sistema	30/08/2021 09:16:45	O item 2 está encerrado.
Sistema	30/08/2021 09:18:57	O item 1 está encerrado.
Sistema	30/08/2021 09:20:01	O item 3 está encerrado.
Sistema	30/08/2021 09:22:12	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	30/08/2021 10:26:22	Caros fornecedores, em nome do Prefeito Municipal agradeço a participação de cada um de vocês em nosso certame, em instantes convocarei os anexos, e conforme estipulado em

edital o prazo é de 2 horas a contar da data de convocação.

Sistema	30/08/2021 10:26:33	Senhor fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	30/08/2021 10:26:45	Senhor fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	30/08/2021 10:26:54	Senhor fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	30/08/2021 10:27:06	Senhor fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	30/08/2021 10:27:14	Senhor fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	30/08/2021 10:27:22	Senhor fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	30/08/2021 10:54:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	30/08/2021 11:00:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	30/08/2021 11:00:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	30/08/2021 11:00:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	30/08/2021 11:00:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	30/08/2021 11:00:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	30/08/2021 11:02:57	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	30/08/2021 11:03:32	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/08/2021 às 11:25:00.

#### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	30/08/2021 09:00:05	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	30/08/2021 09:22:12	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	30/08/2021 11:02:57	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	30/08/2021 11:03:32	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/08/2021 às 11:25:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:25 horas do dia 30 de agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ADRIAN FABLICIO GONCALVES  
**Pregoeiro Oficial**

VANESSA CRISTINA GAMA SANTOS LIMA  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)





DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 115/2021 – Pregão eletrônico nº. 66/2021

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto foi contratação de empresa para aquisição de material de consumo (limpeza e higiene pessoal), conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Primeiramente cumpre destacar que ao concluir pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

O Processo Licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, “caput”, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

Há dotações orçamentárias assegurando o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada, obedecendo-se, assim, também ao disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

No processo foi especificado o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o procedimento não merece nenhuma ressalva.

Consoante artigo 3º, III, da Lei 10.520/02 – Lei do Pregão – deverá constar nos autos o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, de maneira a que o Pregoeiro tenha uma idéia do comportamento do mercado, não permitindo preços excessivos.





Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, com a devida identificação do servidor responsável pela cotação.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo o que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, além do mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

Ainda em análise, verifica-se que a empresa vencedora do certame apresentou a documentação exigida.

Assim, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, conclui-se que o presente certame está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a Legislação aplicável ao Direito Público.

Para pagamento dos produtos contratados a Tesouraria deverá observar, entre outros requisitos, a regularidade fiscal, verificando as certidões negativas de praxe.

S.M.J, É o nosso parecer.

Porecatu, 31 de agosto de 2021.

Lielto Valeiro Padovan

OAB/PR 57.286

Michele Cristina Capassi

OAB/PR 57.447

## Pregão Eletrônico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00066/2021

Às 15:16 horas do dia 31 de agosto de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00066/2021, referente ao Processo nº 115, o pregoeiro, Sr(a) ADRIAN FABLÍCIO GONCALVES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

## Resultado da Adjudicação

## Item: 1

**Descrição:** Álcool etílico

**Descrição Complementar:** Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 77 °gl (77% v,v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g/mol, grau de pureza: mínimo de 70 °inpm (70% p,p), característica adicional: hidratado, número de referência química: cas 64-17-5

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 150

**Unidade de fornecimento:** Litro

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.309,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 680,0000 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/08/2021 15:16:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, Melhor lance: R\$ 680,0000

## Item: 2

**Descrição:** Álcool etílico limpeza de ambientes

**Descrição Complementar:** Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 150

**Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.449,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,05 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.500,0000 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/08/2021 15:16:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, Melhor lance: R\$ 4.500,0000

## Item: 3

**Descrição:** Toalha de papel

**Descrição Complementar:** Toalha de papel, material: 70% viscose e 30% poliéster, tipo folha: simples, comprimento: 1,20 m, largura: 70 cm, cor: branca, características adicionais: descartável, aplicação: higiene pessoal

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 150

**Unidade de fornecimento:** Pacote 200,00 UN

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.089,5000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 550,0000 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/08/2021	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

15:16:26 LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, Melhor lance: R\$ 550,0000

**Item: 4****Descrição:** Sabonete líquido**Descrição Complementar:** Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.287,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 680,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/08/2021 15:16:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, Melhor lance: R\$ 680,0000

**Item: 5****Descrição:** Máscara cirúrgica**Descrição Complementar:** Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 75**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.563,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 430,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/08/2021 15:16:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, Melhor lance: R\$ 430,0000

**Item: 6****Descrição:** Desinfetante**Descrição Complementar:** Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, forma física: solução aquosa concentrada, característica adicional: sem aroma**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Litro**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.814,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.200,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	31/08/2021 15:16:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, Melhor lance: R\$ 3.200,0000

**Fim do documento**

## Pregão Eletrônico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00066/2021

Às 15:36 horas do dia 31 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FABIO LUIZ ANDRADE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 115, Pregão nº 00066/2021.

## Resultado da Homologação

## Item: 1

**Descrição:** Álcool etílico**Descrição Complementar:** Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 77 °gl (77% v,v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g/mol, grau de pureza: mínimo de 70 °inpm (70% p,p), característica adicional: hidratado, número de referência química: cas 64-17-5**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Litro**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.309,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,05**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 680,0000 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2021 15:16:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, Melhor lance: R\$ 680,0000
Homologado	31/08/2021 15:36:59	FABIO LUIZ ANDRADE	

## Item: 2

**Descrição:** Álcool etílico limpeza de ambientes**Descrição Complementar:** Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.449,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**0,05 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.500,0000 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2021 15:16:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, Melhor lance: R\$ 4.500,0000
Homologado	31/08/2021 15:37:00	FABIO LUIZ ANDRADE	

## Item: 3

**Descrição:** Toalha de papel**Descrição Complementar:** Toalha de papel, material: 70% viscose e 30% poliéster, tipo folha: simples, comprimento: 1,20 m, largura: 70 cm, cor: branca, características adicionais: descartável, aplicação: higiene pessoal**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Pacote 200,00 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.089,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,05**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 550,0000 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 31/08/2021 15:16:26 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, Melhor lance: R\$ 550,0000

Homologado 31/08/2021 15:37:00 FABIO LUIZ ANDRADE

**Item: 4****Descrição:** Sabonete líquido**Descrição Complementar:** Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.287,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,05**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 680,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2021 15:16:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, Melhor lance: R\$ 680,0000
Homologado	31/08/2021 15:37:00	FABIO LUIZ ANDRADE	

**Item: 5****Descrição:** Máscara cirúrgica**Descrição Complementar:** Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 75**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.563,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,05**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 430,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2021 15:16:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, Melhor lance: R\$ 430,0000
Homologado	31/08/2021 15:37:00	FABIO LUIZ ANDRADE	

**Item: 6****Descrição:** Desinfetante**Descrição Complementar:** Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, forma física: solução aquosa concentrada, característica adicional: sem aroma**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Litro**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.814,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,05**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.200,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2021 15:16:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, Melhor lance: R\$ 3.200,0000
Homologado	31/08/2021 15:37:00	FABIO LUIZ ANDRADE	

**Fim do documento**



---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 162/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o pregão eletrônico nº 66/2021, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 31 de agosto de 2021, no valor de R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais) referido aos Itens do comprasnet 1,2,3,4,5 e 6 em favor da empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 21.484.336/0001-47, neste ato representada por **MARCELINO LAHOUD, RG : 2079474- PR, CPF 359.226.139-87, Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356-Vila Santa Izabel – Maringá/PR.** O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 08.02.123.6101702.031.33.90.30-119 e 33.90.30.22-715.

Porecatu, 31 de agosto de 2021.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021



---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** os itens, do pregão eletrônico nº 66/2021, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 31 de agosto de 2021, visando a aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para Secretaria de Educação.

Porecatu, 31 de agosto de 2021.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

**Objeto:** Aquisição de veículo 0 zero quilometro de motorização mínima de 1.4 e fabricação 2021/2022.

**Valor:** Valor máximo estimado da licitação é **R\$ 75.693,33 (setenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)**.

**Dotações Orçamentárias:**

12.02.08.2440210.2.005.4490.52.00.00-1906 (secretaria de serviço social)

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**737C58A4

**LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRONICO 68/2021**

**EXTRATO DE EDITAL:RETIFICADO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO **REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021**  
**LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 14/09/2021

**ABERTURA:** 09H00

**LOCAL:** Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "Acesso Identificado"

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PORECATU-PR, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

**Valor:** Valor máximo estimado da licitação é R\$ 781.030,08 (setecentos e oitenta e um mil e trinta reais e oito centavos)

**Dotações Orçamentárias:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

11.01.1030202002.052-33.90.30-184

33.90.30.09-589

Alteração no tipo de benefício do item dentro do portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Onde lê-se:**

5.6.1.1-O valor deverá ser expresso em Real (R\$), com 2 (duas) casas decimais.

6.5.2-Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, em reais, por item, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances para cada itens, a qual será:

ITEM	REDUÇÃO R\$
TODOS	0,01 (PODE SER ALTERADO NA ETAPA DE LANCES)

**Leia-se:**

5.6.1.1-O valor deverá ser expresso em Real (R\$), com frações de centavos até (quatro) casas decimais.

6.5.2Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, em reais, por item, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances para cada itens, a qual será:

ITEM	REDUÇÃO R\$
TODOS	0,0001 (PODE SER ALTERADO NA ETAPA DE LANCES)

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**E7850208

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 66/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 115/2021

Pregão Eletrônico nº 66/2021

**Objeto:** visando a aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para Secretaria de Educação.

Porecatu, 31 de agosto de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 115/2021

Pregão Eletrônico nº 66/2021

**Objeto:** visando a aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para Secretaria de Educação.

Contratada: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 21.484.336/0001-47.

**Valor:** R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais) referido aos Itens do compasnet 1,2,3,4,5 e 6.

**Dotação orçamentária:** 08.02.123.6101702.031.33.90.30-119 e 33.90.30.22-715.

Porecatu, 31 de agosto de 2021.

**ADRIAN FABLICIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**584F0CBF

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 72/2021**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021

**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE– LICITAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. SEDIADAS REGIONALMENTE.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 14/09/2021

**ABERTURA:** 14H:00MIN

**LOCAL:** Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**Objeto:** Aquisição de toners e cartuchos Remanufaturados de impressoras para a Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

**Valor dos Lotes:**

**LOTE 1- ADMINISTRAÇÃO R\$ 90.359,66 (noventa mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).**

**LOTE 2- EDUCAÇÃO R\$ 44.736,36 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

**LOTE 3- SAÚDE R\$ 36.387,75 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).**

**Valor Máximo dos itens:** R\$ 171.483,77 (cento e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 66/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação.  
CONTRATO Nº 143/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

### MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, inscrito no CNPJ nº 80.542.764/0001-48 sediado à Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro, Porecatu/PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 21.484.336/0001-47, sediada à Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 – barracão 01, Vila Santa Izabel, no município de Maringá-PR, CEP 87.080-470, através de seu representante legal Marcelino Lahoud, inscrito no RG nº 2.079.474 SSP/PR, e CPF nº 359.226.139-87 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 66/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 66/2021 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá entregar materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) conforme Termo de Referência do Edital, sendo estes relacionados abaixo:

<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Marca</b>	<b>QNT</b>	<b>Apres.</b>	<b>Unit.</b>	<b>Total</b>
<b>01</b>	Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão – 1 litro.	<b>Vic pharma</b>	150	GALAO	<b>4,53</b>	<b>680,00</b>
<b>02</b>	Papel toalha interfolha com 02(duas) dobras, branco luxo com 6000(seis mil folhas)	<b>Ciclofarma</b>	150	PACOTE	<b>3,67</b>	<b>550,00</b>
<b>03</b>	Sabonete líquido 5litros	<b>Kazalimp</b>	50	GALAO	<b>13,60</b>	<b>680,00</b>
<b>04</b>	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma – 5 litros	<b>Rioquímica</b>	150	GALÃO	<b>21,33</b>	<b>3.200,00</b>
<b>05</b>	Mascara cirúrgica tripla com elástico 50(cinquenta) unidades cada caixa	<b>M2life</b>	75	CAIXA	<b>5,73</b>	<b>430,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

	com registro na ANVISA.					
<b>06</b>	Álcool em gel antisséptico 70%, aparência e odor: gel transparente e odor característico, densidade 0,880-0,890 G/CM <sup>3</sup> , viscosidade de 8,000-1,000 CPS. Solubilidade na água 100% - Diluição : pronto para usar sem diluir, registro ANVISA – 5 L	<b>Rioquímica</b>	150	GALAO	<b>30,00</b>	<b>4.500,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, **nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes** às entregas e emissões das notas fiscais, após o recebimento do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – A(s) fatura(s)/notas(s) fiscal(is) deverá(ão) ser enviada(s) para o e-mail [pmpcontabil@yahoo.com](mailto:pmpcontabil@yahoo.com) ou ser entregue(s) no setor responsável da sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **66/2021** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes da Secretaria de Educação. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações: 08.0.123.6101702.031-33.90.30-119 e 33.90.30.22-715.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Regularidade Trabalhista (CNDT). A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

Os materiais de consumo, objeto deste contrato, deverão ser entregues parceladamente em 02 entregas/mês em até 03(três) dias após solicitação do responsável pela Secretaria de Educação e rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, no endereço Avenida Paranapanema, 1120 no horário entre 07h00 e 16h00.

PARÁGRAFO QUARTO - O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste, podendo ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

### CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do responsável pela Secretaria contratante na Merenda Escolar, sito à Avenida Paranapanema, 1120, nesta cidade, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, **a mesma ma%:a dos produtos apresentados na proposta.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

### PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 66/2021 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 66/2021, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, extrajudicial ou falência da CONTRATADA.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Porecatu-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 66/2021 – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica responsável por fiscalizar o(s) contrato(s) oriundo(s) do edital nº 66/2021 – Pregão Eletrônico a Senhora Aldete Picolo.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Porecatu, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Porecatu, 01 de setembro de 2021.

MARCELINO  
LAHOUD:3592261  
3987

Assinado de forma digital por  
MARCELINO  
LAHOUD:35922613987  
Dados: 2021.09.01 10:22:05  
-03'00'

Fabio Luiz Andrade- Prefeito  
Contratante

Marcelo Lahoud  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) NOME/RG/CPF

2) NOME/RG/CPF

suas atribuições que lhe confere o cargo, doravante denominada notificante.

**NOTIFICADO:** D'VILLA REAL PARTICIPAÇÕES LTDA, ATUALMENTE ROYALPAR PARTICIPAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº77.627.685/0001-25, com sede à Rua Francisco Rocha, nº180 – Batel – Curitiba – Paraná, doravante denominados notificados.

JAINÉ ALESSIO, CPF nº724.582.089-91, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua João Gualberto, nº610 – Curitiba -Paraná

Considerando o contido no processo nº 779/2021, que ensejou a expedição do Decreto Municipal nº9835, de 01 de setembro de 2021, servimo-nos da presente para NOTIFICAR Vossas Senhorias, que os imóveis abaixo identificados, que Vossa Senhorias detém a propriedade, foram declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinados à implantação de Centro de Eventos, sendo os mesmos avaliados em: lotes da Quadra 01 – Balneário Marissol, objetos das matrículas números 22473, 22474, 22475, 22476, 22477, 22478, 22479, 22480, 22481, 22482, 22483, 22484, 22485, 22486, 22487, 22488, 22489, 22490, 22491, 22492, 22494, todas do Registro de Imóveis de Matinhos-Paraná e o imóvel objeto da matrícula número 11329 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná – Paraná: Valor da Avaliação: R\$ 2.645.143,39 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e cento e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) Importa frisar que o valor acima refere-se a todos os lotes da quadra 01, incluindo o já transmitido com cláusula resolutiva, à Segunda Notificada.

Informamos, ainda, que Vossas Senhorias têm débitos tributários com esta municipalidade, que serão retidos do valor da indenização.

A outorga da escritura de desapropriação amigável será efetuada na data da concordância da presente proposta, bem como da lavratura dos documentos pertinentes a esta transação.

Aguardamos a manifestação de Vossas Senhorias pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente Notificação, sendo que findado o prazo sem manifestação, a procuradoria do município, adotará as medidas judiciais cabíveis para formalização da desapropriação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 01 de setembro de 2021.

**VERGINIA MARA PEDROSO**

Procuradora-Geral  
OAB/PR 24099

**Publicado por:**  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
**Código Identificador:**028F275E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 1911/2021**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.903/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER:**

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021, **APROVOU** E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º-** O artigo 2º da Lei nº 1.903/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º - O lote acima descrito será doado ao Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda sob nº 76.416.940/0001-28 destinado exclusivamente para construção e funcionamento da sede administrativa da Polícia Civil em Porecatu.**

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, no primeiro dia de setembro do ano de dois mil e vinte e um.(01.09.2021).

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Odair da Silva Souza  
**Código Identificador:**AºAB5E8B

**ADMINISTRAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO – 001/2021**

Em razão do equívoco material, fica desconsiderado na íntegra a publicação da Lei nº 1911/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ano X/nº 2334, pg 202, do dia 24.08.2021, e que será oportunamente republicada.

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Odair da Silva Souza  
**Código Identificador:**F890CF96

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 143/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 143/2021**  
**Procedimento Licitatório 115/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 66/2021**  
**Objeto:** Aquisição parcelada de materiais de consumo(limpeza e higiene pessoal) para Secretaria de Educação  
**Contratada:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 21.484.336/0001-47.  
**Valor:** R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais) referido aos Itens do compasnet 1,2,3,4,5 e 6.  
**Dotação orçamentária:** 08.02.123.6101702.031.33.90.30-119 e 33.90.30.22-715..  
**Data de Assinatura:** 01/09/2021.  
**Vigência:** 12(doze) meses

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**B3BAED41

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 06- PREGÃO PRESENCIAL 65/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Ata Registro de Preços nº 06/2021**  
**Pregão Presencial nº 65/2021**  
**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de lavagem interna e externa de veículos leves, ônibus e vans pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Porecatu-PR  
**Contratada:** RAUL SEBASTIÃO CORDEIRO 28016335934, CNPJ nº 17.038.065/0001-29.  
**Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) referido ao Item 1- ONIBUS  
R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) referido ao Item 2- VAN,  
**TOTALIZANDO:** R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).  
**Dotação orçamentária:** 11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00.  
**Data de Assinatura:** 31/08/2021.